

2021

O ano cinquentenário da Fundação Copel

#feita por você

FUNDAÇÃO COPEL



Por toda vida



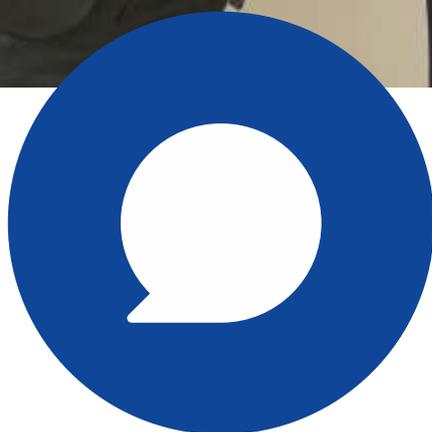
Otto Armin Doetzer
DIRETOR DE SEGURIDADE



Marcos Domakoski
PRESIDENTE



José Carlos Lakoski
DIRETOR FINANCEIRO



Mensagem para você

2021, o ano do Cinquentenário

Cinquenta anos desde que a Fundação Copel foi idealizada pelos empregados da Copel, ela se configura como uma das maiores Entidades Fechadas de Previdência Complementar do país. Quanto orgulho, história e suor nestas cinco décadas.

Cuidar de milhares de vidas e bilhões em patrimônio é um trabalho que encaramos com atenção, seriedade e, principalmente, zelo. Nosso olhar individualizado é o que nos coloca à frente. Não tratamos de clientes, mas pessoas cujas histórias se cruzam com a história da Fundação Copel ao longo da vida.

Nos últimos dois anos, com a pandemia causada pelo Covid, vivemos tempos turbulentos. Embora o cenário econômico mundial tenha sido estremecido, nossos planos (de Saúde e de Previdência) permanecem economicamente saudáveis. São estes resultados que vocês poderão acompanhar nas próximas páginas. Nós, da Diretoria Executiva da Fundação Copel, desejamos a todos uma excelente leitura e, juntamente com todo o corpo técnico da entidade, agradecemos as mais de 38 mil vidas que, no dia a dia, ajudam a construir a maior entidade do Sul do Brasil.

Desejamos uma boa leitura.

Diretoria Executiva da Fundação Copel



Governança 2021

Conselho Deliberativo

TITULARES

Hemerson Luis Barbosa Pedroso - PRESIDENTE

Luis Gustavo Socher

Cássio Vargas Pinto

Marcos Antonio Brenny

Nivia Mara Lubas

Lindolfo Zimmer

SUPLENTES

Diego Augusto Corrêa

Tássia da Silva Giasson Meier

Gilson Nakagaki

Gilmar Ferreira da Silva

Marcos Roberto Telles

Conselho Fiscal

TITULARES

Robson Francisco de Souza Licks - PRESIDENTE

Robson Carlos Nogueira

Artur Felipe Fischer Pessuti

José Mauro Oliveira Domingues

SUPLENTES

Gisele Monteiro

Sérgio E. K. Sampaio

Ronaldo Bosco Soares



O que marcou 2021

O Ano dos 50 anos

Em 2021, o ano girou em torno da comemoração do cinquentenário da Fundação Copel. Ao longo dos meses, dividimos depoimentos e histórias dos participantes que ajudaram a construir a entidade nestas cinco décadas.

Parceria com a rede Panvel

Uma parceria que já colhe bons frutos. No ano passado, a Fundação Copel firmou uma parceria de exclusividade (para compra de medicamentos via planos de saúde) com a rede Panvel de Farmácias. Este acordo garante uma economia para os planos e, por consequência, para os beneficiários.

Mais canais de autoatendimento

Devido a pandemia, nossos processos foram repensados para atender aos participantes de forma remota. Hoje, a Fundação Copel conta com o portal, o WhatsApp e o aplicativo para smartphone para a solicitação de diversos serviços.

Duas novas unidades de Atenção Primária à Saúde

Em dezembro de 2021, foram inauguradas mais duas unidades do +Cuidado, de Atenção Primária à Saúde, em Londrina e Maringá. Os beneficiários dessas cidades e da região contarão com atendimento médico e odontológico de forma totalmente gratuita.

Início do Projeto Gestão Participativa

Um dos maiores projetos que a Fundação Copel já abraçou, em dezembro do ano passado teve início o Gestão Participativa. Com o objetivo de alcançar mais transparência nos processos e envolver, de forma estruturada, os participantes nas tomadas de decisão da entidade.

O que marcou 2021



Prêmio PNQV

A Associação Brasileira de Qualidade de Vida (ABQV) premiou, mais uma vez, a Fundação Copel com o Ouro no Prêmio Nacional de Qualidade de Vida (PNQV). A premiação visa reconhecer publicamente as empresas que possuem práticas de excelência e obtêm êxito na melhoria da saúde, bem-estar e qualidade de vida dos seus profissionais.

Fundação Copel eleita entre os top 15 fundos do Brasil

A revista Citiwyre elegeu a Fundação Copel entre os 15 fundos mais relevantes do Brasil. A escolha dos Fund Selectors segue o padrão editorial internacional, sendo indicados os executivos de instituições que possuem grande destaque na indústria pelo tamanho e relevância no segmento.

Mudança do Estatuto

Ainda em 2021, a Fundação Copel divulgou a alteração no Estatuto Social da Entidade. O documento que teve aprovação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) pode ser conferido no portal.

Reestruturação do organograma

Com o objetivo de reter talentos e enxugar o quadro administrativo da entidade, evitando custos aos participantes, em 2021 a Fundação Copel passou por um grande processo de reestruturação organizacional.

Consolidação dos investimentos no exterior

A diversificação dos investimentos, inclusive no exterior, tem como objetivo garantir o crescimento do patrimônio dos participantes. Lembrando que os investimentos da Fundação Copel seguem rigorosas políticas, internas e externas, para toda e qualquer aplicação realizada.



O que administramos

Saúde

PROSAÚDE II
PRASAÚDE III

Planos de saúde na modalidade autogestão



Previdência

PLANO III - Contribuição Variável
PLANO UNIFICADO - Benefício Definido
PLANO PECÚLIO – Benefício de Prestação Única
PLANO FAMÍLIA – Contribuição Definida

Criada em 1971, a **Fundação Copel de Previdência e Assistência Social** é uma entidade sem fins lucrativos e usamos toda a nossa expertise na administração de planos previdenciários e de saúde para que você tenha acesso às opções mais vantajosas do mercado. Oferecemos cobertura médica, hospitalar, odontológica e farmacêutica; que ficam ainda mais completas graças à nossa rede de parceiros credenciados.

São mais de 40 mil pessoas atendidas, entre participantes ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes.

A Fundação Copel é a 12ª colocada no ranking dos maiores fundos de pensão associados à Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP), que engloba cerca de 250 fundos de pensão em todo o Brasil.



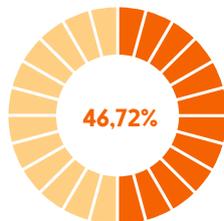
DISTRIBUIÇÃO Total de Ativos de Investimentos



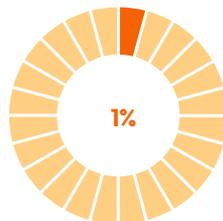
R\$ 12,5 bilhões Mais de 12 bilhões em patrimônio investido, divididos entre os planos:



Plano Unificado
R\$ 6,529



Plano III
R\$ 5,859



Plano Família
R\$ 73



Plano Pecúlio
R\$ 27



Plano de Gestão Administrativa
R\$ 53

12,5 bilhões estão divididos
entre as classes de ativos:





POLÍTICA DE INVESTIMENTOS | 2022 - 2026

Limites de Aplicação dos Recursos

Segmentos		Renda Fixa	Renda Variável	Imobiliário	Operações com participantes	Estruturados	FIPs	FIM	Exterior	
	Limite legal - PREVIC	100,0%	70,0%	20,0%	15,0%	20,0%	15,0%	15,0%	10,0%	
Família	Alocação estratégica	50,0%	17,0%	3,0%	0,0%	20,0%	5,0%	15,0%	10,0%	
	Limites de alocação tática	Inferior	20,0%	10,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
		Superior	90,0%	30,0%	20,0%	0,0%	20,0%	8,0%	15,0%	10,0%
Plano III Capitalização	Alocação estratégica	47,0%	17,0%	3,0%	3,0%	20,0%	5,0%	15,0%	10,0%	
	Limites de alocação tática	Inferior	13,0%	10,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
		Superior	90,0%	30,0%	20,0%	7,0%	20,0%	8,0%	15,0%	10,0%
Plano III Mutualismo	Alocação estratégica	70,0%	11,0%	4,0%	1,5%	11,0%	6,0%	5,0%	2,5%	
	Limites de alocação tática	Inferior	40,0%	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
		Superior	98,0%	14,0%	17,0%	5,0%	16,0%	8,0%	8,0%	8,0%
Unificado	Alocação estratégica	82,5%	6,0%	2,5%	0,5%	5,5%	5,0%	0,5%	3,0%	
	Limites de alocação tática	Inferior	43,0%	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
		Superior	98,0%	14,0%	17,0%	2,0%	16,0%	8,0%	8,0%	8,0%
Plano III Consolidado	Alocação estratégica	57,0%	15,0%	3,0%	2,0%	16,0%	5,0%	11,0%	7,0%	
	Limites de alocação tática	Inferior	22,0%	7,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
		Superior	93,0%	24,0%	19,0%	6,0%	20,0%	8,0%	12,0%	9,0%
PGA, Pecúlio e Prosaúde	Alocação estratégica	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
	Limites de alocação tática	Inferior	50,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
		Superior	100,0%	10,0%	20,0%	0,0%	10,0%	0,0%	10,0%	10,0%



Saúde

em números

38.835
BENEFICIÁRIOS



19.809
ATIVOS



18.538
APOSENTADOS
E PENSIONISTAS

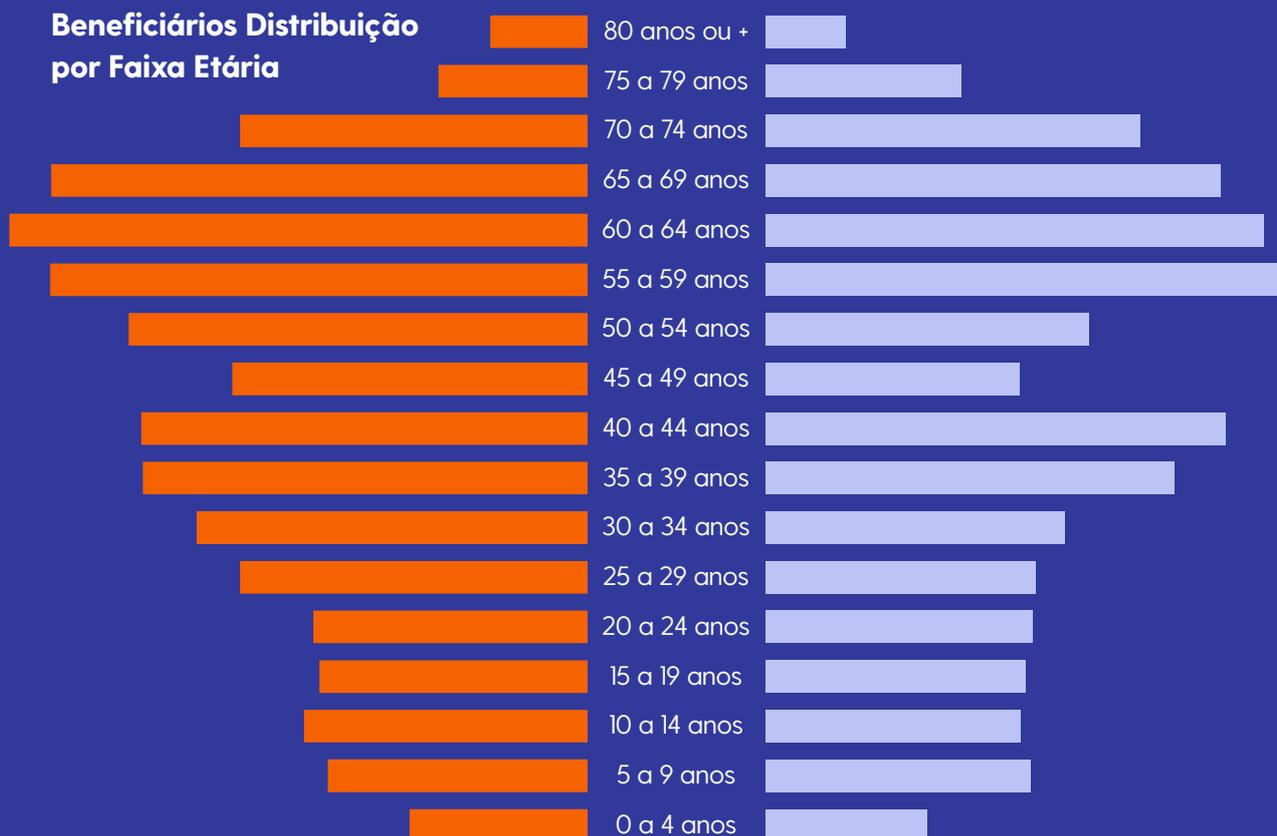


442
OUTROS



As mulheres representam 51% dos beneficiários enquanto os homens compõem 49% do total de beneficiários dos planos de saúde.

Beneficiários Distribuição por Faixa Etária





COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS LÍQUIDAS DOS PLANOS DE SAÚDE 2021

6%

DESPESAS
COM
ASSISTÊNCIA
ODONTOLÓGICA

20%

OUTRAS
DESPESAS.
INCLUI
ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA

74%

DESPESAS
COM
ASSISTÊNCIA
MÉDICO-HOSPITALAR



MEDICINA PREVENTIVA





Previdência

Números Consolidados 2021

Patrocinadoras

Copel
Lactec
Fundação Copel
Compagas
Tradener
UEGA
Elejor

Instituidoras

- Associação dos Empregados e Participantes da Fundação Copel - AFC
- Instituto de Engenharia do Paraná - IEP
- Associação Comercial do Paraná - ACP

Quadro de Participantes

22.320

PARTICIPANTES



ATIVOS
11.756

APOSENTADOS
7.667

PENSIONISTAS
1.763

AUTOPATROCINADOS
857

VINCULADOS
282

Patrimônio Previdenciário Administrado

Evolução do Patrimônio Social



2020

R\$ 11.998.096.434,00

2021

R\$ 12.462.049.217,40



O valor acima apresentado refere-se à soma do Patrimônio Social dos quatro planos previdenciários administrados pela Fundação Copel. Ele registra os compromissos da Entidade para com seus participantes e a eventual sobra ou insuficiência de recursos para saldar esses compromissos.

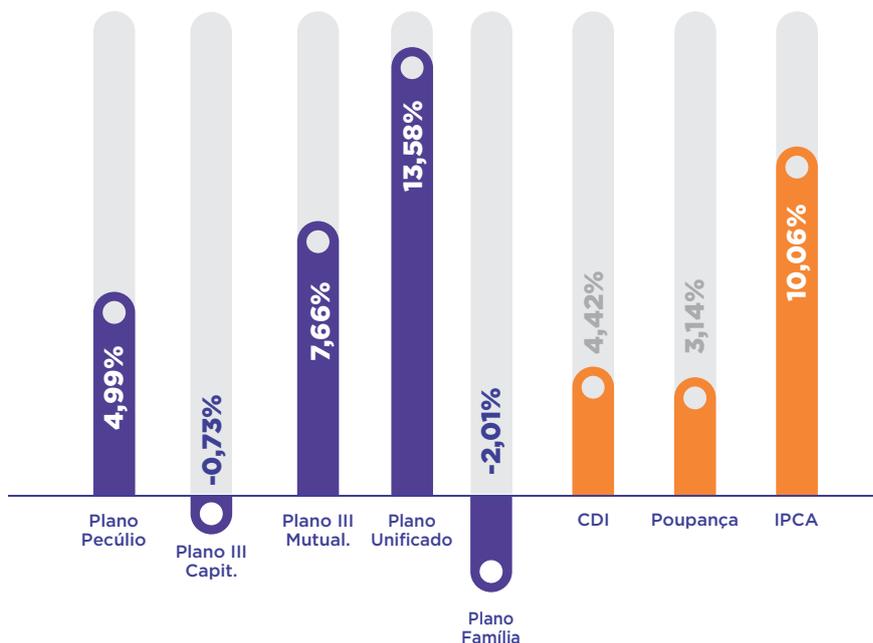
O crescimento de 3,87 % em relação a 2020 decorre do aumento e atualização dos compromissos da Fundação Copel e da rentabilidade acumulada no período.



Resultados de Curto Prazo

Rentabilidade Comparativa

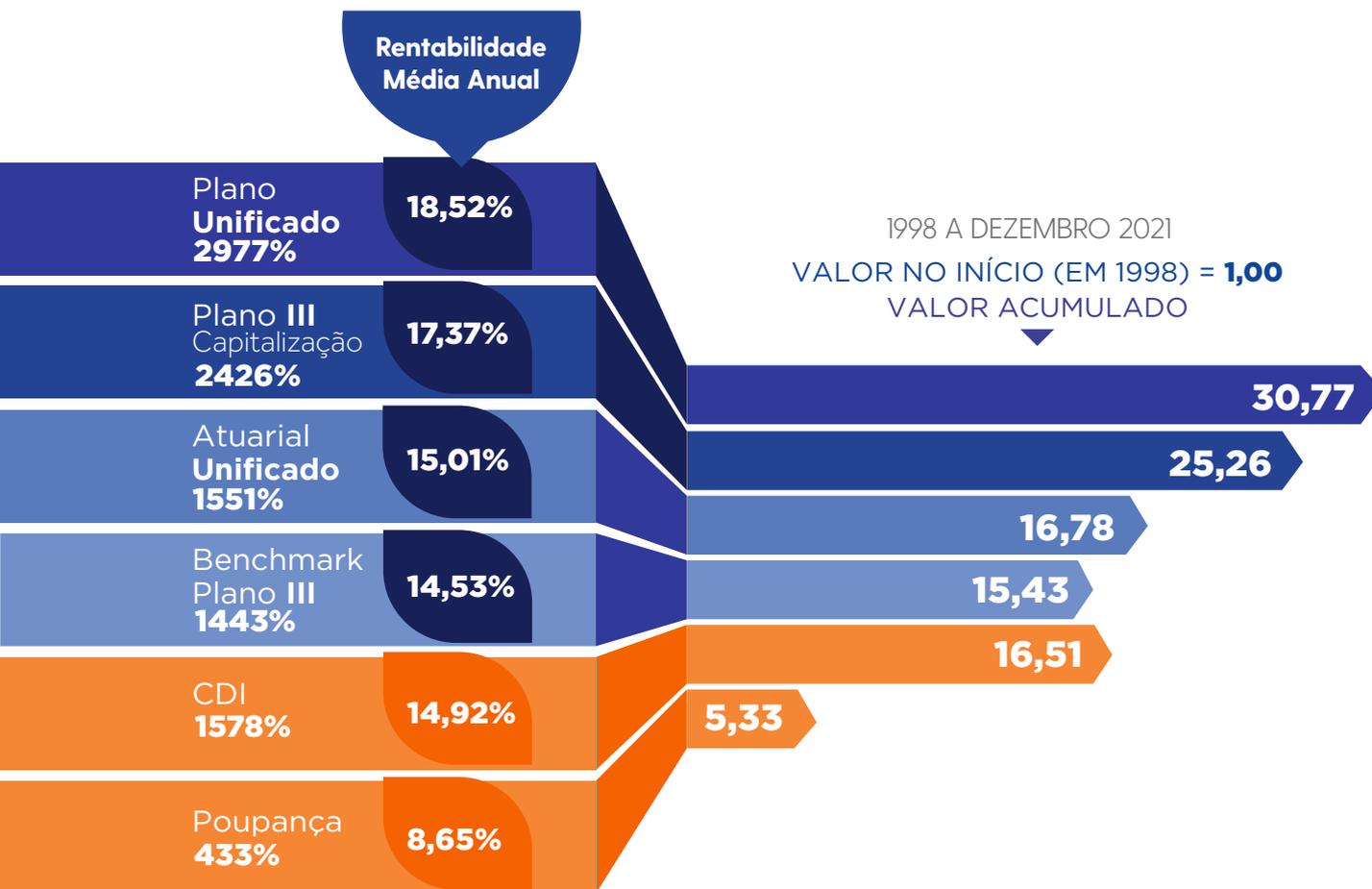
JANEIRO A DEZEMBRO 2021



Resultados de Longo Prazo

Rentabilidade Comparativa da Cota

Rentabilidade Média Anual





NOSSOS INVESTIMENTOS Comentários do Gestor

O ano de 2021 foi um período desafiador e de bastante volatilidade, com eventos ainda decorrentes de um ano anterior de turbulências e acontecimentos inéditos, sob continuada influência da crise do COVID. A aceleração de programas de vacinação contra a doença nas principais economias do mundo permeou as expectativas do término de restrições à mobilidade e de um retorno à possível normalidade.

Eventos políticos relevantes também influenciaram nas expectativas globais. O início do governo de Joe Biden nos Estados Unidos, a formalização da saída do Reino Unido da União Europeia e o término do mandato de Angela Merkel na Alemanha.

A retomada da atividade econômica global, com grande volume de incentivos financeiros e expansão monetária reaqueceu as bolsas de valores, porém também trouxe preocupação com a piora do cenário inflacionário e a potencial necessidade de um aperto monetário a frente. Preços de *commodities* tiveram importante apreciação ao longo do ano, com principais efeitos sobre preços de metais, produtos agrícolas e energia, com atenção especial aos preços internacionais do petróleo, que se elevaram em mais de 100% no período.

No cenário local, o Banco Central e o Copom vinham mantendo o nível dos juros básicos em patamares historicamente baixos (2,00% a.a.), porém, o recrudescimento da inflação motivou inflexão na política monetária, iniciada ainda no primeiro trimestre, que ao longo do ano elevou a Selic até o patamar de 9,25%, nível visto pela última vez em 2017. **Um ponto importante de pressão sobre a economia brasileira durante o ano foi a expressiva desvalorização da moeda brasileira frente ao dólar americano, que atingiu patamares superiores a R\$ 5,80, e encerrou o ano cotado ao nível de R\$5,60.**

O início de um necessário aperto monetário enfraqueceu as expectativas da economia brasileira, refletindo diretamente no comportamento dos títulos de renda fixa e do mercado acionário. Ao longo do ano os títulos do governo atrelados à inflação tiveram desvalorização de 1,26% (IMA-B¹) e os títulos prefixados caíram cerca de 5% (IRF-M 1+²). O índice Ibovespa chegou a atingir seu ápice de cotação histórica no mês de junho, no entanto no segundo semestre passou a ter importantes correções, encerrando o ano com perdas acumuladas de aproximadamente 12%. Ao mesmo tempo, a inflação local manteve a aceleração e ao fim do ano atingiu o acumulado de 10,06%, motivado tanto por fatores globais ligados aos preços das *commodities*, como também por fatores locais, como a seca histórica que pressionou o sistema hídrico e provocou a ativação de bandeira vermelha nas tarifas das distribuidoras de energia, e a maior pressão política sobre metas fiscais e o furo do teto de gastos que sinalizam uma maior vontade do executivo, com apoio do legislativo, de expandir gastos e atenuar efeitos da crise econômica à medida que se aproxima o ciclo eleitoral.

¹IMA-B: Índice de Mercado Anbima que representa a evolução da carteira teórica de títulos públicos federais indexados ao IPCA a preços de mercado.

²IRF-M1+: Índice de Mercado Anbima que representa a evolução, a preços de mercado, da carteira de títulos públicos prefixados (LTN e NTN-F) com prazos superiores a um ano.

2021

Plano III

Trata-se de um plano previdenciário na **modalidade de Contribuição Variável**, no qual o benefício é determinado através da aplicação de um fator atuarial sobre o saldo da poupança previdenciária acumulado pelo participante e patrocinador, durante a fase de contribuição. **Uma vez concedido o benefício, o mesmo é pago vitaliciamente.**



NÚMEROS Plano III

Quadro de Participantes

13.484  
PARTICIPANTES

ATIVOS
7.153

APOSENTADOS
4.786

PENSIONISTAS
410

AUTOPATROCINADOS
854

VINCULADOS
281

Patrimônio Previdenciário Administrado

Evolução do Patrimônio Social



2020

R\$ 5.734.895.500,29

2021

R\$ 5.855.228.899,58

O crescimento verificado no patrimônio do Plano III decorre do aumento e atualização dos compromissos futuros com os participantes e da rentabilidade acumulada no período.



Benefícios e Contribuições



BENEFÍCIOS
R\$ 213.566
(R\$ MIL)

CONTRIBUIÇÕES
R\$ 149.996
(R\$ MIL)

Benefícios - O valor acima é resultado da soma dos benefícios pagos pela Fundação Copel aos seus aposentados e pensionistas no ano de 2021.

Contribuições - O valor acima é resultado da soma das contribuições efetuadas pelos participantes do plano e patrocinadoras no ano de 2021.

Demonstração do Ativo Líquido (R\$ mil)

	2021	2020
Ativo Total	5.945.312	5.831.665
(-) Débitos Consolidados	90.082	96.769
(=) Ativo Líquido	5.855.230	5.734.896
(-) Provisões Matemáticas e Fundo Previdencial	6.158.098	5.917.597
(=) Resultado do Plano	(302.868)	(182.701)
(+) Ajuste de Precificação dos Ativos	173.502	192.036
(=) Resultado Técnico Ajustado	(129.366)	9.335



Pelo segundo ano consecutivo foram relevantes os efeitos negativos da pandemia do COVID19 sobre o mercado financeiro em geral, causando queda acentuada na rentabilidade dos investimentos, o que, em conjunto com o aumento das obrigações atuariais decorrentes do aumento do INPC, causou déficit no Plano III.

A carteira do Plano III - Capitalização tem uma composição mais diversificada, carregando tanto títulos públicos com vencimentos diversos como também títulos privados com vencimentos mais curtos e maior volume de aplicações em renda variável, o que a torna mais suscetível às oscilações negativas conjunturais, mas também permite buscar melhores retornos no longo prazo.

A carteira do Plano III-Mutualismo tem composição semelhante à do Plano Unificado de Benefício Definido, contudo tem exposição maior em ativos de renda fixa marcados a mercado e ativos de renda variável.

O ajuste de precificação dos Ativos é uma informação adicional de que parte dos Títulos Públicos que compõem a carteira de investimentos do plano possui valor atual de mercado superior ao que está contabilizado de acordo com as regras da PREVIC.

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (R\$ mil)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio	5.734.896	5.426.581
(+) Adi�es	155.603	149.996
(+) Rentabilidade do Fundo	210.166	371.885
(+) Revers�o de Conting�ncias	-	-
(-) Destina�es	245.435	213.566
(=) Ativo L�quido - Final do Exerc�cio	5.855.230	5.734.896
(+/-) Acr�scimos e Decr�scimos	120.334	308.315



O resultado dos investimentos consolidados do Plano III em 2021 foi positivo, porem houve nova redu o comparando-se com os resultados do ano anterior, em virtude, principalmente, dos efeitos causados pela pandemia do COVID19.

A parcela Capitaliza o (composta pelas reservas dos participantes ativos) teve rentabilidade de -0,74% e a parcela Mutualismo (engloba o montante de recursos dos participantes aposentados) teve rentabilidade de 7,66%.

Houve novo aumento nas Destina es, consequ ncia direta do n mero de benef cios concedidos no per odo j  que a patrocinadora Copel implementou novo plano de demiss o incentivada-PDI.



Ativo Total: representa o conjunto de bens e direitos do plano, ou seja, é o montante financeiro de que o plano dispõe para pagar seus compromissos.

Débitos Consolidados: correspondem às obrigações da entidade com o pagamento de benefícios, impostos a recolher e outros valores a pagar, inclusive o valor provisionado para gastos com processos eventuais, de natureza judicial e/ou outros.

Ativo Líquido: corresponde ao Ativo Total, deduzido dos compromissos da Entidade, exceto compromissos com os participantes. Conseqüentemente, o Ativo Líquido corresponde ao Patrimônio Social do Plano.

Provisões Matemáticas e Fundo Previdencial: a Provisão Matemática corresponde ao montante atual necessário para honrar o pagamento do benefício contratado pelo participante. Seu valor é dimensionado considerando a idade do participante, sua expectativa de vida, composição familiar e a taxa de desconto atuarial. Especificamente no Plano III, a apuração da Provisão Matemática se dá apenas para os benefícios concedidos, pois dada sua modalidade – Contribuição Variável – na fase de contribuição o benefício é constantemente ajustado ao saldo de conta do participante, exclusivamente de acordo com as suas contribuições e com a variação do valor da cota do plano. Já o Fundo Previdencial é formado pela parcela das contribuições do patrocinador que não é resgatável pelo participante, no caso de desligamento deste do plano, sendo seu valor atualizado conforme a variação do valor da cota do plano.

(=/-) Acréscimos e Decréscimos: é o saldo, no caso positivo, entre as adições (contribuições e rentabilidade dos investimentos) e as destinações (pagamento de benefícios e despesas do plano) durante o exercício.



INVESTIMENTOS

Aplicação dos Recursos e Rentabilidades

APLICAÇÃO SEGMENTOS

	R\$ Mil	(%)	RENTABILIDADE	BENCHMARK
RENDA FIXA	3.876.786	66,17%	4,90	4,90 50% IR CAP** + 50% IR MUT***
RENDA VARIÁVEL	533.493	9,11%	-16,09	-16,09 IBOVESPA
IMÓVEIS	223.057	3,81%	-12,21	-12,21 INPC + 6%
INVEST. ESTRUTURADOS	837.142	14,29%	13,05	13,05 IBOVESPA
EMPRÉSTIMOS	125.052	2,13%	19,41	19,41 INPC + 6%
EXTERIOR	263.369	4,50%		
TOTAL DO PLANO III	5.858.900	100,00%	3,90	3,90 50% IR CAP** + 50% IR MUT***

(*) Índice de Referência do Plano: Índice Nacional de Preços ao Consumidor acrescido de juros de 4,35% ao ano

(**) Índice de Referência Capitalização: 45% IMA-B + 40% CDI + 15% IBOVESPA

(***) Índice de Referência Mutualismo: Índice Nacional de Preços ao Consumidor acrescido de juros de 4,35% ao ano

APLICAÇÃO GESTOR TERCEIRIZADO

		R\$ Mil	%
RENDA FIXA	Capitânia (*)	251.580	4,29%
	Bahia AM (*)	431.778	7,37%
	Mauá Investimentos (*)	1.391	0,02%
	Icatu (*)	74.888	1,28%
	JGP (*)	55.183	0,94%
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Capitânia	196.039	3,35%
	J Malucelli (*)	78.772	1,34%
	Quest Investimentos (*)	83.626	1,43%
	JGP (*)	65.232	1,11%
	Bahia AM	32.656	0,56%
RENDA VARIÁVEL	Atmos Capital	108.289	1,85%
	Indie	51.097	0,87%
	Vista	32.946	0,56%
	Velt	36.822	0,63%
	Vinci Equities Gestora	44.054	0,75%
	Outras Contas	-26	0,00%
	Kinea Investimentos	28.827	0,49%
	BTG Pactual	12.483	0,21%
ESTRUTURADO	Pátria	35.914	0,61%
	Stratus	31.154	0,53%
	Lacan	20.190	0,34%
	Copa	2.013	0,03%
	Spectra	75.825	1,29%
	Signal Capital	23.142	0,39%
	Vinci	21.351	0,36%
	Kapitalo	61.391	1,05%
	Absolute	43.933	0,75%
	Vista	111.604	1,90%
MULTIMERCADO	Kadima	40.524	0,69%
	Giant Zarathustra	46.233	0,79%
	Exploritas	34.991	0,60%
	SPX	33.761	0,58%
	Canvas	38.607	0,66%
	Legacy	46.415	0,79%
	Maraú	47.031	0,80%
	Itaú	45.160	0,77%
	Vintage	36.624	0,63%
	Outras Contas	-32	0,00%
	Gama	112.686	1,92%
	Schoroder	73.172	1,25%
	CG	77.510	1,32%
TOTAL INVESTIMENTOS GESTÃO TERCEIRIZADA	2.644.837	45,14%	
TOTAL RECURSOS DO PLANO	5.858.900	100,00%	

(*) Fundos exclusivos



INVESTIMENTOS

Despesas

GESTÃO PRÓPRIA	R\$ Mil
Despesas DPGI	2.124
Taxa de Administração	145
Custódia	299
CETIP / SELIC	330
TOTAL	2.898

GESTÃO TERCEIRIZADA	R\$ Mil
Corretagem	925
Taxa de Performance	11.617
Taxa de Administração	26.763
Custódia	372
Auditoria	114
Outras Despesas	1.149
TOTAL	40.939

TOTAL DE DESPESAS **43.838**



Situação Atuarial do Plano

- R\$ 129.366.108,80

EQUILÍBRIO TÉCNICO



A avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2021 apontou déficit técnico no Plano III. Não obstante a alteração da taxa de juro atuarial de 4,35% a.a. para 4,55% a.a., a qual está em linha com as recomendações do último estudo de aderência realizado, são basicamente dois os principais fatores que contribuíram para manutenção de resultado deficitário no plano: as movimentações cadastrais ocorridas no plano, bem como o fato da rentabilidade de 3,90% não ter superado a meta atuarial de 14,95% no exercício de 2021. Logo, **o déficit apresentado é de caráter conjuntural, o qual é bastante amenizado em decorrência do Ajuste de Precificação positivo de R\$ 173.502.112,00, resultando no Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ 129.366.108,80 negativo, eliminando a necessidade de eventual equacionamento de déficit no plano.**

INVESTIMENTOS PLANO III

Comentários do Gestor



O Plano III é segregado em duas parcelas, sendo:

A) Capitalização, que representa os recursos da parcela de benefícios a conceder, agregando as contas individuais dos participantes em atividade nas diversas patrocinadoras e **B) Mutualismo**, que representa os recursos garantidores dos benefícios concedidos, isto é, os recursos dos participantes já aposentados.

As estratégias de alocação dos recursos são definidas a partir de estudos que buscam otimizar a composição da carteira de investimentos, visando atender o compromisso previdenciário com os participantes em duas vertentes: primeiro, otimizar o retorno da poupança dos participantes que estão em atividade, e segundo, gerir os recursos dos participantes aposentados de forma a ter condições de pagar até o último benefício do último participante ou dependente.

A maior parte dos recursos do Plano está alocada no segmento de renda fixa: 50% na Parcela Capitalização e 78% na Parcela Mutualismo. A alocação de recursos em renda variável representa aproximadamente 12% e 7% nas parcelas Capitalização e Mutualismo, respectivamente. Os demais segmentos respondem por cerca de 38% da parcela Capitalização (incluindo investimentos no exterior, imóveis, multimercados e FIPs) e 15% da parcela Mutualismo. Cabe ressaltar que há alocações diretas em imóveis apenas na carteira Mutualismo, as quais representam aproximadamente 1% do total dos recursos dessa parcela.

A parcela Capitalização funciona como se fosse um plano de contribuição definida, com todos os seus ativos marcados a mercado. A rentabilidade desses ativos não guarda relação no curto prazo com um índice de referência absoluto, como acontece na parcela Mutualismo (INPC + 4,35%), mas busca maximizar o retorno no longo prazo para um nível adequado de risco. Esta parcela teve rentabilidade de -0,74% no ano, resultado levemente abaixo do seu índice de referência¹ (-0,46%).

A parcela Mutualismo possui aproximadamente 68% de seus investimentos em títulos públicos indexados à inflação, marcados pela curva, com uma taxa média acima da meta atuarial, pois visa ter uma aderência maior ao passivo. Essa parcela apresentou a rentabilidade de 7,7%, contra uma meta atuarial de 15,0%.

Devido aos limites legais que regem a alocação de ambas as parcelas, há necessidade de concentração de no mínimo 90% de exposição em ativos brasileiros, seja no vertical de renda fixa, renda variável ou mesmo no caso de estruturados e imóveis. Esta concentração em um ano particularmente desafiador para a economia local cria, portanto, um desafio à superação das metas dos planos, à medida em que todas as principais classes de ativos locais se depreciam de forma simultânea.

Cabe ressaltar que a Fundação Copel tem um processo de investimentos organizado, com foco em alocação estratégica, na seleção dos melhores ativos e gestores, aliado a uma cultura e filosofia de investimentos com visão de longo prazo, pelo fato do seu passivo também ser de longo prazo. Nesse caso é importante que os resultados sejam avaliados em horizontes de tempo mais longos.

Nos últimos 5 anos (2017-2021) a parcela Mutualismo apresentou um retorno composto de 11,3% ao ano, contra 10,6% do índice de referência (atuarial). Em termos reais, ajustando todos os retornos pelo IPCA, constatamos que o crescimento desta parcela do plano foi de aproximadamente 5,8% ao ano contra 5,3% do índice de referência. Na parcela Capitalização observamos um retorno composto de 10,8% ao ano (5,5% real) contra 9,3% do índice de referência (4,0% real). Neste período o CDI apresentou um rendimento de 5,9% ao ano.

Analizando o histórico do plano de maneira agregada desde agosto de 1998 em termos reais, a rentabilidade foi de 8,4% ao ano (14,8% nominal), ao passo que o índice de referência (atuarial) apresentou valorização composta de 6,1% (12,3% nominal).

Vale observar que nesse período o descasamento dos índices de inflação (INPC vs IPCA) foi de aproximadamente 0,13% ao ano, apresentando desafio adicional para a gestão dos investimentos.

¹ Índice de referência da Parcela Capitalização é um índice híbrido com a composição de 45% IMA-B, 40% CDI e 15% IBOV.

2021

Plano Unificado

Plano previdenciário na modalidade de Benefício Definido, no qual o benefício tem seu valor previamente estabelecido, conforme regulamento, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma assegurar sua concessão e manutenção. **O benefício neste plano é pago vitaliciamente, dependendo da concessão do benefício pela Previdência Oficial. O referido plano se encontra fechado para novas adesões.**



NÚMEROS Plano Unificado

Quadro de Participantes

4.246

PARTICIPANTES



APOSENTADOS
2.875

PENSIONISTAS
1.352

ATIVOS
15

AUTOPATROCINADOS
3

VINCULADOS
1

Patrimônio Previdenciário Administrado

Evolução do Patrimônio Social



2020

R\$ 6.168.425.822,31

2021

R\$ 6.506.266.389,20

O aumento verificado no patrimônio do Plano Unificado decorre, principalmente, da atualização (tecnicamente denominada "reavaliação atuarial") dos valores dos compromissos futuros com os participantes e da rentabilidade dos investimentos no período.



Benefícios e Contribuições



BENEFÍCIOS
R\$ 500.319
(R\$ MIL)

CONTRIBUIÇÕES
R\$ 27.469
(R\$ MIL)

Benefícios - O valor acima é resultado da soma dos benefícios pagos pela Fundação Copel aos seus aposentados e pensionistas no ano de 2021.

Contribuições - O valor acima é resultado da soma das contribuições efetuadas pelos participantes do plano e patrocinadoras no ano de 2021.

Demonstração do Ativo Líquido (R\$ mil)

	2021	2020
Ativo Total	6.567.524	6.226.797
(-) Débitos Consolidados	61.258	58.371
(=) Ativo Líquido	6.506.266	6.168.426
(-) Provisões Matemáticas e Fundo Previdencial	6.069.170	5.502.058
(=) Resultado do Plano	437.096	666.368
(+) Ajuste de Precificação dos Ativos	351.665	239.618
(=) Resultado Técnico Ajustado	788.761	905.986



Ficam evidentes os efeitos da pandemia do COVID19 sobre o mercado financeiro em geral, causando queda na rentabilidade dos investimentos, o que, em conjunto com a redução na taxa de juros do plano, reduziu o superávit do Plano Unificado.

O superávit técnico acumulado no Plano de Benefício Unificado tem a destinação de dar cobertura a desvios desfavoráveis que possam vir a ocorrer em relação às hipóteses atuariais adotadas, em especial no que se refere aumento na longevidade dos participantes, bem como em relação ao retorno dos investimentos.

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (R\$ mil)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio	6.168.426	6.019.600
(+) Adi�es	27.469	26.003
(+) Rentabilidade do Fundo	810.691	606.589
(-) Destina�es	500.319	483.766
(=) Ativo L�quido - Final do Exerc�cio	6.506.267	6.168.426
(+/-) Acr�scimos e Decr�scimos	337.841	148.826



O aumento no Ativo L quido novamente decorreu da rentabilidade dos investimentos, que continua sendo suficiente para atender aos compromissos (Destina es), mesmo tendo ocorrido redu o no super vit, decorrente da varia o significativa do INPC e da redu o na taxa de juros no plano.



Ativo Total: representa o conjunto de bens e direitos do plano, ou seja, é o montante financeiro de que o plano dispõe para pagar seus compromissos.

Débitos Consolidados: correspondem às obrigações da entidade com o pagamento de benefícios, impostos a recolher e outros valores a pagar, inclusive o valor provisionado para gastos com processos eventuais, de natureza judicial e/ou outros.

Ativo Líquido: corresponde ao Ativo Total, deduzido dos compromissos da Entidade, exceto compromissos com os participantes. Conseqüentemente, o Ativo Líquido corresponde ao Patrimônio Social do Plano.

Provisões Matemáticas e Fundo Previdencial: a Provisão Matemática corresponde ao montante atual necessário para honrar o pagamento do benefício contratado pelo participante. Seu valor é dimensionado considerando a idade do participante, sua expectativa de vida, composição familiar e a taxa de desconto atuarial. Especificamente no Plano III, a apuração da Provisão Matemática se dá apenas para os benefícios concedidos, pois dada sua modalidade – Contribuição Variável – na fase de contribuição o benefício é constantemente ajustado ao saldo de conta do participante, exclusivamente de acordo com as suas contribuições e com a variação do valor da cota do plano. Já o Fundo Previdencial é formado pela parcela das contribuições do patrocinador que não é resgatável pelo participante, no caso de desligamento deste do plano, sendo seu valor atualizado conforme a variação do valor da cota do plano.

(=/-) Acréscimos e Decréscimos: é o saldo, no caso positivo, entre as adições (contribuições e rentabilidade dos investimentos) e as destinações (pagamento de benefícios e despesas do plano) durante o exercício.



INVESTIMENTOS

Aplicação dos Recursos e Rentabilidades

APLICAÇÃO SEGMENTOS

	R\$ Mil	(%)	RENTABILIDADE	BENCHMARK
RENDA FIXA	5.685.372	87,07%	15,31	16,18 Meta atuarial (*)
RENDA VARIÁVEL	252.135	3,86%	-16,09	-11,93 IBOVESPA
IMÓVEIS	265.001	4,06%	9,34	16,77 INPC + 6%
INVEST. ESTRUTURADOS	295.508	4,53%	18,76	-11,93 IBOVESPA
EMPRÉSTIMOS	31.323	0,48%	19,39	16,77 INPC + 6%
TOTAL DO PLANO UNIFICADO	6.529.340	100,00%	13,58	16,18 Meta atuarial (*)

(*) Meta Atuarial: Índice Nacional de Preços ao Consumidor acrescido de juros de 5,36% ao ano.

APLICAÇÃO GESTOR TERCEIRIZADO

	R\$ Mil	%
RENDA FIXA	Capitânia (*)	173.361 2,66%
	Bahia AM (*)	62.980 0,96%
	Icatu (*)	55.845 0,86%
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Capitânia	106.469 1,63%
	J Malucelli (*)	37.229 0,57%
	Quest Investimentos (*)	39.523 0,61%
	JGP (*)	30.829 0,47%
	Bahia AM	15.434 0,24%
	Atmos Capital	51.179 0,78%
	Indie	24.149 0,37%
	Vista	15.570 0,24%
	Velt	17.402 0,27%
	Vinci Equities Gestora	20.820 0,32%
Outras Contas	-12 0,00%	
ESTRUTURADO	Angra	137 0,00%
	Kinea	28.827 0,44%
	BTG Pactual	12.483 0,19%
	Lacan	24.831 0,38%
	Pátria	32.134 0,49%
	Stratus	25.389 0,39%
	Copa	2.013 0,03%
	Spectra	56.300 0,86%
	Signal Capital	22.377 0,34%
	Vinci	9.150 0,14%
	MULTIMERCADO	Kapitalo
Absolute		6.135 0,09%
Vista		15.585 0,24%
Kadima		5.659 0,09%
Giant Zarathustra		6.456 0,10%
Exploritas		4.886 0,07%
SPX		4.715 0,07%
Canvas		5.391 0,08%
Legacy		6.482 0,10%
Maraú		6.568 0,10%
Itaú		4.534 0,07%
Vintage		5.114 0,08%
Outras Contas		-4 0,00%
TOTAL INVESTIMENTOS GESTÃO TERCEIRIZADA		946.286
TOTAL RECURSOS DO PLANO	6.529.340	100,00%

(*) Fundos exclusivos



INVESTIMENTOS

Despesas

GESTÃO PRÓPRIA	R\$ Mil
Despesas DPGI	2.367
Taxa de Administração	37
Custódia	674
CETIP / SELIC	305
TOTAL	3.380

GESTÃO TERCEIRIZADA	R\$ Mil
Corretagem	426
Taxa de Performance	2.645
Taxa de Administração	9.955
Custódia	150
Auditoria	60
Outras Despesas	480
TOTAL	13.717

TOTAL DE DESPESAS **17.097**



Situação Atuarial do Plano

R\$ 437.095.716,20
SUPERÁVIT



A avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2021 apontou superávit técnico no Plano Unificado, alinhado ao comportamento que vinha apresentando em anos anteriores. Um dos principais fatores que contribuíram para redução do nível superavitário verificado no encerramento do exercício de 2021, foi a redução da taxa de juro atuarial de 5,36% a.a. para 5,04% a.a., a qual está em linha com as recomendações do último estudo de aderência realizado. Semelhantemente ao Plano III, o efeito combinado das movimentações cadastrais ocorridas no plano com o fato da rentabilidade de 13,58% não ter superado a meta atuarial de 16,06% no exercício de 2021, também influenciou na redução do superávit do plano. Logo, este comportamento também é considerado de natureza conjuntural.



INVESTIMENTOS PLANO UNIFICADO

Comentários do Gestor

Dadas as características do Plano Unificado é possível prever com razoável grau de precisão os compromissos a serem pagos ao longo dos anos. Com as informações do passivo em mãos é formulada uma estratégia de investimento que vise atender essas necessidades.

Visto que a estratégia de investimento é voltada a imunizar os compromissos do passivo (pagamentos de benefícios), a carteira de investimentos desse plano tem perfil conservador, sendo formada principalmente por títulos públicos federais atrelados à inflação (NTN-Bs) marcados na curva (80% do patrimônio), ou seja, os títulos são remunerados pela taxa a que foram adquiridos até o seu vencimento. A escolha desses títulos para formação da carteira é lógica, porém, possui o risco de descasamento dos índices inflacionários, uma vez que a NTN-B é atrelada ao IPCA e a meta da Fundação Copel é atrelada ao INPC. O plano Unificado apresentou resultado no ano de 2021 de 13,6%, ou o equivalente a 84% da meta atuarial.

Nos investimentos em renda fixa, que representam 87% dos recursos do plano, o resultado obtido no ano foi de 15,3%, ou equivalente a 95% da meta atuarial. O segmento de renda variável, que representa 4% do patrimônio, obteve retorno de -16,1%, resultado inferior ao retorno do índice Ibovespa (-11,9%).

Os segmentos de investimentos imobiliários, empréstimos a participantes e investimentos estruturados, que representam cerca de 9% do total de recursos do plano, apresentaram rentabilidades de 9,3%, 19,4% e 23,7%, respectivamente, no ano de 2021.

Nos últimos 5 anos (2017-2021) o plano apresentou um retorno composto de 11,6% ao ano, contra 11,1% do índice de referência (atuarial). Em termos reais, ajustando todos os retornos pelo IPCA, constatamos que o crescimento do plano foi de aproximadamente 6,2% ao ano contra 5,7% do índice de referência.

Analisando o histórico do plano desde agosto de 1998 em termos reais, a rentabilidade do plano foi de 9,3% ao ano (15,7% nominal), ao passo que o índice de referência (atuarial) apresentou valorização composta de 6,5% (12,7% nominal).

Considerando os resultados positivos de longo prazo da gestão dos investimentos e a manutenção das premissas atuariais, o plano Unificado encontra-se em situação superavitária e as projeções de cenários mostram uma tendência positiva de evolução desse índice nos próximos anos.

2021

Plano Pecúlio

O Plano Pecúlio **visa o pagamento de benefício de prestação única em caso de morte ou invalidez. Este plano é mantido apenas com as contribuições de seus filiados**, cujo capital segurado é contratado em função de múltiplos do Salário Real de Contribuição (SRC) para o participante ativo ou do benefício bruto do aposentado. O percentual de contribuição aplicado sobre o capital segurado é linear, não escalonado por faixa etária.



NÚMEROS Plano Pecúlio

Quadro de Participantes

11.931

PARTICIPANTES



APOSENTADOS
6.805

ATIVOS
4.896

AUTOPATROCINADOS
139

VINCULADOS
91

Patrimônio Previdenciário Administrado

Evolução do Patrimônio Social



2020

R\$ 34.943.846,04

2021

R\$ 27.260.276,58

A redução acentuada verificada neste exercício no patrimônio do Plano Pecúlio decorre, essencialmente, do aumento na quantidade de benefícios pagos, decorrentes da pandemia de COVID19, causando uma diferença negativa no período entre contribuições recebidas e indenizações pagas, além da redução no resultado obtido pelas aplicações financeiras do plano.



Benefícios e Contribuições



BENEFÍCIOS
R\$ 21.499
(R\$ MIL)

CONTRIBUIÇÕES
R\$ 12.389
(R\$ MIL)

BENEFÍCIOS - É o resultado da soma dos benefícios pagos pela Fundação Copel aos seus aposentados e pensionistas no ano de 2021.

CONTRIBUIÇÕES - É o resultado da soma das contribuições efetuadas pelos participantes do plano e patrocinadoras no ano de 2021.

Demonstração do Ativo Líquido (R\$ Mil)

	2021	2020
Ativo Total	32.610	35.579
(-) Débitos Consolidados	610	636
(=) Ativo Líquido	27.261	34.943

O Plano Pecúlio é estritamente financeiro e a redução verificada no Ativo Total decorre do aumento significativo nos pagamentos de indenizações, causadas pela pandemia do COVID19, fazendo com que as despesas superassem significativamente as entradas financeiras do Plano.

Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido (R\$ Mil)

	2021	2020
Ativo Líquido - Início do Exercício	34.943	32.020
(+) Adições	12.389	10.512
(+) Rentabilidade do Fundo	1.426	2.176
(-) Destinações	21.499	9.765
(=) Ativo Líquido - Final do Exercício	27.259	34.943
(+/-) Acréscimos e Decréscimos	(7.684)	2.923

Os efeitos da pandemia de COVID19 causaram dois efeitos negativos simultâneos no Plano, reduzindo a rentabilidade dos investimentos, bem como aumentando significativamente a quantidade de benefícios pagos. Com isso as saídas foram maiores que os recebimentos e houve redução nas garantias financeiras do plano.



Ativo Total: representa o conjunto de bens e direitos do plano, ou seja, é o montante financeiro de que o plano dispõe para pagar seus compromissos.

Débitos Consolidados: correspondem às obrigações da entidade com o pagamento de indenizações aos participantes, impostos a recolher e outros valores a pagar.

Ativo Líquido: corresponde ao montante que o plano possui para cumprir com o pagamento exclusivo de compromissos futuros, conforme contratado.

(+/-) Acréscimos e Decréscimos: é o saldo, no caso positivo, entre as adições (contribuições e rentabilidade dos investimentos) e as destinações (pagamento de indenizações e despesas do plano) no ano de 2019.



INVESTIMENTOS

Aplicação dos Recursos e Rentabilidades

APLICAÇÃO SEGMENTOS

	R\$ Mil	(%)	RENTABILIDADE	BENCHMARK
RENDA FIXA	27.123	100%	4,99	4,30 95% (70% IMA-B5 + 30% CDI)
TOTAL DO PLANO PECÚLIO	27.123	100,00%	4,99	4,30 95% (70% IMA-B5 + 30% CDI)

APLICAÇÃO GESTOR TERCEIRIZADO

		R\$ Mil	%
RENDA FIXA	Icatu (*)	2.479	9,14%
	JGP (*)	5.992	22,09%
TOTAL INVESTIMENTOS GESTÃO TERCEIRIZADA		8.471	31,23%
TOTAL RECURSOS DO PLANO		27.123	100,00%



INVESTIMENTOS

Despesas

GESTÃO PRÓPRIA	R\$ Mil
Despesas DPGI	10
Custódia	3
CETIP / SELIC	1
TOTAL	14

GESTÃO TERCEIRIZADA	R\$ Mil
Corretagem	-
Taxa de Performance	3
Taxa de Administração	57
Custódia	1
Auditoria	0
Outras Despesas	5
TOTAL	66

TOTAL DE DESPESAS 81



Situação Atuarial do Plano

R\$ 27.260.276,58
SALDO FINANCEIRO



O comportamento do Plano Pecúlio durante o exercício de 2021 apresentou situação de equilíbrio, o qual foi encerrado com o saldo positivo da ordem de R\$ 27,3 milhões. Entretanto, este saldo foi inferior ao verificado no encerramento do exercício de 2020, o qual foi positivo em aproximadamente R\$ 35,47 milhões. Essa redução do saldo verificada em 31/12/2021, se deveu ao montante de indenizações pagas no decorrer do exercício de 2021, o qual foi superior ao total de prêmios arrecadados em aproximadamente R\$ 8,86 milhões. Tal comportamento decorreu do grande número de indenizações pagas durante o exercício, o qual foi bastante influenciado pela COVID-19, fazendo com que fosse praticamente o dobro das indenizações ocorridas em 2020. Assim, o equilíbrio do Plano Pecúlio é bastante influenciado pelos níveis de receitas (prêmios arrecadados) e despesas (indenizações pagas) ocorridas durante o exercício, tendo em vista seu financiamento pelo Regime de Repartição Simples, no qual não há constituição de reservas. Neste sentido, visando a manutenção de seu equilíbrio e solvência, a taxa de prêmio a ser praticada em 2022 passou a ser de 0,08% sobre o capital segurado, em alinhamento à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2021.

2021

Plano Família

Plano previdenciário instituído, estruturado sob a modalidade de Contribuição Definida, em que o valor do benefício futuro é calculado em função do saldo de conta acumulado até o momento da solicitação da renda. O benefício neste plano é pago conforme a opção do participante na data da concessão, podendo ser uma das três alternativas: benefício por prazo determinado (no mínimo 10 anos), benefício por prazo indeterminado pela expectativa de vida ou um percentual sobre o saldo de conta, de no máximo 1,5%.

O plano se encontra ativo e aberto a novas adesões.



NÚMEROS Plano Plano Família

Quadro de Participantes

4.595

PARTICIPANTES



ATIVOS
4.588

APOSENTADOS
6

PENSIONISTA
1

Patrimônio Previdenciário Administrado

Evolução do Patrimônio Social



2020

R\$ 59.831.265,36

2021

R\$ 72.293.661,44

O Plano Família iniciou suas arrecadações em dezembro/2017 como uma alternativa de previdência complementar para os familiares dos participantes da Fundação Copel.



Benefícios e Contribuições



BENEFÍCIOS
R\$ 1.727.626,21
(R\$ MIL)

CONTRIBUIÇÕES
R\$ 202.695
(R\$ MIL)

BENEFÍCIOS - O valor acima corresponde a parcela do patrimônio referente aos benefícios já concedidos, tanto durante o exercício de 2021, bem como em exercícios anteriores, mas que ainda se encontravam em fase de pagamento em 31/12/2021.

CONTRIBUIÇÕES - É o resultado da soma das contribuições efetuadas pelos participantes do plano.

Demonstração do Ativo Líquido (R\$ Mil)

	2021	2020
Ativo Total	73.901	60.291
(-) Débitos Consolidados	608	460
(=) Ativo Líquido	73.293	59.831



Após completar quatro anos de sua criação, o Plano Família da Fundação Copel já demonstra que consolidou sua posição no segmento de Planos Instituídos, tornando-se uma boa alternativa para a busca de melhoria de renda futura aos nossos participantes. Continua recebendo adesões e aportes significativos e superando as metas do estudo de viabilidade da criação do plano.

Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido (R\$ Mil)

	2021	2020
Ativo Líquido - Início do Exercício	59.831	39.713
(+) Adições	16.805	17.302
(+) Rentabilidade do Fundo	(1.888)	3.097
(-) Destinações	1.455	281
(=) Ativo Líquido - Final do Exercício	73.293	59.831
(+/-) Acréscimos e Decréscimos	13.462	20.118



Mesmo com a atuação constante da equipe de investimentos, buscando as melhores alocações e oportunidades para rentabilizar o patrimônio do plano, os resultados dos investimentos em 2021 foram negativos, impactados principalmente pelas oscilações decorrentes da pandemia de COVID19.



Ativo Total: representa o conjunto de bens e direitos do plano, ou seja, é o montante financeiro de que o plano dispõe para pagar seus compromissos.

Débitos Consolidados: correspondem às obrigações da entidade com o pagamento de indenizações aos participantes, impostos a recolher e outros valores a pagar.

Ativo Líquido: corresponde ao montante que o plano possui para cumprir com o pagamento exclusivo de compromissos futuros, conforme contratado.

(+/-) Acréscimos e Decréscimos: é o saldo, no caso positivo, entre as adições (contribuições e rentabilidade dos investimentos) e as destinações (pagamento de indenizações e despesas do plano) no ano.



INVESTIMENTOS

Aplicação dos Recursos e Rentabilidades

SEGMENTOS	R\$ Mil	(%)	RENTABILIDADE	BENCHMARK
RENDA FIXA	40.717	55,58%	-2,91	2,53 50% CDI e 50% IMA-B
INVEST. IMOBILIÁRIOS	3.996	5,45%	-	-
INVEST. ESTRUTURADOS	10.456	14,27%	9,72	-11,93 IBOVESPA
RENDA VARIÁVEL	11.251	15,36%	-16,09	-11,93 IBOVESPA
EXTERIOR	6.835	9,33%	-	-
TOTAL DO PLANO FAMÍLIA	73.254	100%	-2,01	-0,46 Índice de Referência (*)

(*) Índice de Referência: 45% IMA-B + 40% CDI + 15% IBOVESPA

GESTOR TERCEIRIZADO - APLICAÇÕES		R\$ Mil	%	
RENDA FIXA	Capitânia (*)	6.608	9,02%	
	Bahia AM (*)	10.142	13,84%	
	Icatu (*)	1.989	2,72%	
	JGP (*)	1.325	1,81%	
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Capitânia	3.996	5,45%	
	J Malucelli (*)	1.544	2,11%	
	Quest Investimentos (*)	1.278	1,75%	
	JGP (*)	1.639	2,24%	
RENDA VARIÁVEL	Bahia AM	640	0,87%	
	Atmos Capital	2.122	2,90%	
	Indie	1.001	1,37%	
	Vista	646	0,88%	
	Velt	722	0,99%	
	Vinci Equities Gestora	863	1,18%	
	Outras Contas	-1	0,00%	
	ESTRUTURADO	Signal Capital	109	0,15%
		Spectra	628	0,86%
		Kapitalo	1.329	1,81%
MULTIMERCADO	Absolute	788	1,08%	
	Vista	2.001	2,73%	
	Kadima	727	0,99%	
	Giant Zarathustra	829	1,13%	
	Exploritas	628	0,86%	
	SPX	605	0,83%	
	Canvas	692	0,95%	
	Legacy	832	1,14%	
	Mutá	843	1,15%	
	Itaú	582	0,79%	
	Vintage	657	0,90%	
Outras Contas	-1	0,00%		
EXTERIOR	Gama	2.716	3,71%	
	Schoroder	2.050	2,80%	
	CG	2.069	2,83%	
TOTAL INVESTIMENTOS GESTÃO TERCEIRIZADA		52.601	71,81%	
TOTAL RECURSOS DO PLANO		73.254	100,00%	

(*) Fundos exclusivos



INVESTIMENTOS

Despesas

GESTÃO PRÓPRIA	R\$ Mil
Despesas DPGI	27
Taxa de Administração	22
Custódia	14
CETIP / SELIC	43
TOTAL	106

GESTÃO TERCEIRIZADA	R\$ Mil
Corretagem	15
Taxa de Performance	192,4
Taxa de Administração	403
Custódia	5,6
Auditoria	1,5
Outras Despesas	17
TOTAL	634

TOTAL DE DESPESAS **741**



Situação Atuarial do Plano

R\$ 72.293.661,44

FUNDO FINANCEIRO



O Plano Família tem apresentado excelentes resultados, de forma que seu patrimônio tem crescido consideravelmente, pois além das contribuições vertidas pelos participantes, o plano tem recepcionado volume considerável de portabilidades e aportes, além de receitas oriundas do PREVICASH. Neste sentido, a sua **evolução patrimonial foi da ordem de 20,83%**, variando de R\$ 59,8 milhões em 31/12/2020 para R\$ 72,3 milhões em 31/12/2021. Não obstante a rentabilidade negativa de 2,01% durante o exercício de 2021, considerada de natureza conjuntural, as receitas ocorridas durante o exercício contribuiu significativamente para a elevação do patrimônio do plano. Devido à modalidade sob a qual o Plano Família está estruturado (CD), não pressupõe a utilização de hipóteses atuariais, tendo em vista sua natureza não mutualista.

2021
**O ano cinquentenário
da Fundação Copel**

CADERNO DETALHADO

FUNDAÇÃO COPEL



Por toda vida



- **Relatórios Contábeis**
- **Pareceres**

FUNDAÇÃO COPEL



Por toda vida

**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020 Reclassificado (Nota 3)
ATIVO			
DISPONÍVEL		192	217
REALIZÁVEL		12.617.933	12.140.662
Gestão Previdencial	5.1	64.596	65.469
Gestão Administrativa	5.2	10.234	10.430
Investimentos	5.3	12.543.103	12.064.763
Títulos Públicos	5.3.1	7.656.986	6.964.248
Ativo Financeiro de Crédito Privado	5.3.1	72.847	2.596
Fundos de Investimentos	5.3.2	4.468.982	4.762.100
Derivativos		2.188	-
Investimentos em Imóveis	5.3.3	185.681	168.325
Operações com Participantes	5.3.4	156.419	167.494
IMOBILIZADO E INTAGÍVEL		5.210	6.068
Imobilizado		1.067	824
Intangível		4.143	5.244
GESTÃO ASSISTENCIAL	12	373.035	393.356
TOTAL DO ATIVO		12.996.370	12.540.303
PASSIVO			
EXIGÍVEL OPERACIONAL		27.558	23.305
Gestão Previdencial	6.1	18.613	16.507
Gestão Administrativa	6.2	7.106	6.041
Investimentos	6.3	1.839	757
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		80.175	71.815
Gestão Previdencial	7.1	70.140	62.786
Gestão Administrativa	7.2	10.035	9.029
PATRIMÔNIO SOCIAL		12.519.382	12.054.694
Patrimônio de Cobertura do Plano		12.343.392	11.876.614
Provisões Matemáticas	8.1.1	12.209.164	11.392.946
Benefícios Concedidos		9.454.693	8.571.485
Benefícios a Conceder		2.754.471	2.821.461
Equilíbrio Técnico	8.1.2	134.228	483.668
Resultados Realizados		134.228	483.668
Superávit Técnico Acumulado		437.096	666.369
(-) Déficit Técnico Acumulado		(302.868)	(182.701)
Fundos		175.990	178.080
Fundos Previdenciais	8.1.6	118.657	121.482
Fundos Administrativos	8.1.7	57.333	56.598
GESTÃO ASSISTENCIAL	12	369.255	390.489
TOTAL DO PASSIVO		12.996.370	12.540.303

Responsáveis pelas informações:
 Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72
 Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44
 José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20
 João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
CONSOLIDADA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020 Reclassificado (Nota 3)	Varição (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício		12.054.694	11.573.899	4,15%
1. Adições	9	1.278.901	1.233.632	3,67%
Contribuições Previdenciais		196.249	185.435	5,83%
Portabilidade		1.259	4.167	-69,79%
Atualização de Depósitos Judiciais / Recursais		38	-	100,00%
Reversão de Fundos Administrativos		133	-	100,00%
Outras Adições Previdenciais		56	81	-30,86%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		1.020.395	983.748	3,73%
Receitas Administrativas		58.214	57.086	1,98%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa		2.557	3.115	-17,91%
2. Deduções	10	(814.213)	(752.837)	8,15%
Benefícios		(739.948)	(663.236)	11,57%
Resgates		(9.677)	(8.135)	18,96%
Portabilidade		(139)	(87)	59,77%
Outras Deduções		(335)	(324)	3,40%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		(4.078)	(21.468)	-81,00%
Despesas Administrativas		(58.998)	(58.177)	1,41%
Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios - Gestão Administrativa		(133)	-	100,00%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa		(905)	(1.410)	-35,82%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		464.688	480.795	-3,35%
Provisões Matemáticas	8.1.1	816.218	860.958	-5,20%
(Déficit)Técnico do Exercício	8.1.2	(349.440)	(394.764)	-11,48%
Fundos Previdenciais	8.1.6	(2.825)	13.987	-120,20%
Fundos Administrativos	11.1	735	614	19,71%
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3)		12.519.382	12.054.694	3,85%
6. Gestão Assistencial		(32.260)	20.019	-261,15%
Receitas Assistenciais		229.072	244.508	-6,31%
Despesas Assistenciais		(261.332)	(224.489)	16,41%

*Responsáveis pelas informações:
Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72
Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44
José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20
João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CONSOLIDADA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020 Reclassificado (Nota 3)	Varição (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício anterior		56.598	55.984	1,10%
1. Custeio da Gestão Administrativa	11.1	60.771	60.202	0,95%
1.1. Receitas		60.771	60.202	0,95%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial		14.533	14.131	2,84%
Custeio Administrativo dos Investimentos		12.924	11.679	10,66%
Taxa de Administração de Empréstimos		304	331	-8,16%
Receitas Diretas		313	730	-57,12%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos		2.557	3.116	-17,94%
Reembolso da Gestão Assistencial	4.3	30.140	30.215	-0,25%
2. Despesas Administrativas		58.998	58.178	1,41%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais		28.858	27.963	3,20%
Pessoal e encargos		18.152	18.106	0,25%
Treinamentos/congressos e seminários		103	75	37,33%
Viagens e estadias		48	31	54,84%
Serviços de terceiros		6.423	6.605	-2,76%
Despesas gerais		2.270	1.361	66,79%
Depreciações e Amortizações		643	680	-5,44%
Tributos		1.219	1.097	11,12%
Outras despesas		-	8	-100,00%
2.3. Administração da Gestão Assistencial		30.140	30.215	-0,25%
3. Constituição/(Reversão) de Contingências Administrativas	7.2	905	1.410	-35,82%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios		133	-	100,00%
6. Sobre/(Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)		735	614	19,71%
7. Constituição/(Reversão) do Fundo Administrativo (6)		735	614	19,71%
B) Fundo Administrativo do Período Atual (A+7+8)	8.1.7	57.333	56.598	1,30%

Responsáveis pelas informações:
 Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72
 Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44
 José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20
 João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO UNIFICADO DE BENEFÍCIO DEFINIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2021	31/12/2020 Reclassificado (Nota 3)	Variação (%)
1. Ativos	6.567.524	6.226.797	5,47%
Disponível	2	3	-33,33%
Recebíveis Previdencial	37.835	41.265	-8,31%
Investimentos	6.529.687	6.185.529	5,56%
Títulos Públicos	5.267.654	4.983.572	5,70%
Ativos Financeiros de Crédito Privado	1.240	1.385	-10,47%
Fundos de Investimentos	1.071.062	1.032.168	3,77%
Investimentos em Imóveis	158.404	136.806	15,79%
Operações com Participantes	31.327	31.598	-0,86%
2. Obrigações	45.281	41.288	9,67%
Operacional	9.965	8.192	21,64%
Contingencial	35.316	33.096	6,71%
3. Fundos não Previdenciais	15.977	17.083	-6,47%
Fundos Administrativos	15.977	17.083	-6,47%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	6.506.266	6.168.426	5,48%
Provisões Matemáticas	6.069.170	5.502.058	10,31%
Superávit Técnico	437.096	666.368	-34,41%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	437.096	666.368	-34,41%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	351.665	239.618	46,76%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	788.761	905.986	-12,94%

Responsáveis pelas informações:
Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72
Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44
José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20
João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO III
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2021	31/12/2020 Reclassificado (Nota 3)	Variação (%)
1. Ativos	5.945.312	5.831.665	1,95%
Disponível	64	31	106,45%
Recebíveis Previdencial	84.857	97.012	-12,53%
Investimentos	5.860.391	5.734.622	2,19%
Títulos Públicos	2.333.374	1.922.919	21,35%
Ativos Financeiros de Crédito Privado	71.607	1.211	5813,05%
Fundos de Investimentos	3.300.853	3.643.077	-9,39%
Derivativos	2.188	-	100,00%
Investimentos em Imóveis	27.277	31.519	-13,46%
Operações com Participantes	125.092	135.896	-7,95%
2. Obrigações	49.806	58.180	-14,39%
Operacional	14.982	28.490	-47,41%
Contingencial	34.824	29.690	17,29%
3. Fundos não Previdenciais	40.276	38.589	4,37%
Fundos Administrativos	40.276	38.589	4,37%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	5.855.230	5.734.896	2,10%
Provisões Matemáticas	6.066.701	5.831.058	4,04%
(Déficit) Técnico	(302.868)	(182.701)	65,77%
Fundos Previdenciais	91.397	86.539	5,61%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(302.868)	(182.701)	65,77%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	173.502	192.036	-9,65%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(129.366)	9.335	-1485,82%

Responsáveis pelas informações:
Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72
Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44
José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20
João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO FAMÍLIA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2021	31/12/2020	Variação (%)
1. Ativos	73.901	60.291	22,57%
Disponível	114	176	-35,23%
Recebíveis Previdencial	534	412	29,61%
Investimentos	73.253	59.703	22,70%
Títulos Públicos	317	205	54,63%
Fundos de Investimentos	72.936	59.498	22,59%
2. Obrigações	74	58	27,59%
Operacional	74	58	27,59%
3. Fundos não Previdenciais	534	402	32,84%
Fundos Administrativos	534	402	32,84%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	73.293	59.831	22,50%
Provisões Matemáticas	73.293	59.831	22,50%

*Responsáveis pelas informações:
Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72
Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44
José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20
João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PECÚLIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2021	31/12/2020	Variação (%)
1. Ativos	27.871	35.579	-21,66%
Disponível	2	2	0,00%
Recebíveis Previdencial	746	593	25,80%
Investimentos	27.123	34.984	-22,47%
Títulos Públicos	18.652	24.314	-23,29%
Fundos de Investimentos	8.471	10.670	-20,61%
2. Obrigações	64	112	-42,86%
Operacional	64	112	-42,86%
3. Fundos não Previdenciais	546	524	4,20%
Fundos Administrativos	546	524	4,20%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	27.261	34.943	-21,98%
Fundos Previdenciais	27.261	34.943	-21,98%

Responsáveis pelas informações:
Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72
Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44
José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20
João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO UNIFICADO DE BENEFÍCIO DEFINIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2021	31/12/2020 Reclassificado (Nota 3)	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	6.168.426	6.019.600	2,47%
1. Adições	838.160	632.592	32,50%
Contribuições	27.426	25.953	5,68%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previden	810.691	606.589	33,65%
Outras Adições	43	50	-14,00%
2. Deduções	(500.319)	(483.766)	3,42%
Benefícios	(488.535)	(455.993)	7,14%
Resgates	(267)	(39)	584,62%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(3.571)	(19.894)	-82,05%
Custeio Administrativo	(7.822)	(7.721)	1,31%
Outas Deduções	(124)	(119)	4,20%
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	337.841	148.826	127,00%
Provisões Matemáticas	567.113	350.345	61,87%
(Déficit) Técnico do Exercício	(229.272)	(201.519)	13,77%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	6.506.267	6.168.426	5,48%
C) Fundos não Previdenciais	(1.106)	(1.061)	4,24%
Fundos Administrativos	(1.106)	(1.061)	4,24%

Responsáveis pelas informações:

Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72

Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44

José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20

João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO III PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2021	31/12/2020 Reclassificado (Nota 3)	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	5.734.896	5.426.581	5,68%
1. Adições	365.769	521.881	-29,91%
Contribuições	155.481	149.779	3,81%
Portabilidade	71	186	-61,83%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previden	210.166	371.885	-43,49%
Atualização de Depósitos Judiciais / Recursais	38	-	100,00%
Outras Adições	13	31	-58,06%
2. Deduções	(245.435)	(213.566)	14,92%
Benefícios	(230.097)	(197.647)	16,42%
Resgates	(8.263)	(8.072)	2,37%
Portabilidade	(135)	(87)	55,17%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(506)	(1.573)	-67,83%
Custeio Administrativo	(6.343)	(6.095)	4,07%
Outras Deduções	(91)	(92)	-1,09%
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	120.334	308.315	-60,97%
Provisões Matemáticas	235.643	490.496	-51,96%
Fundos Previdenciais	4.858	11.064	-56,09%
(Déficit) Técnico do Exercício	(120.167)	(193.245)	-37,82%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	5.855.230	5.734.896	2,10%
C) Fundos não Previdenciais	1.687	1.313	28,48%
Fundos Administrativos	1.687	1.313	28,48%

Responsáveis pelas informações:

Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72

Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44

José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20

João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO FAMÍLIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2021	31/12/2020 Reclassificado (Nota 3)	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	59.831	39.713	50,66%
1. Adições	16.805	20.399	-17,62%
Contribuições	15.617	13.321	17,24%
Portabilidade	1.188	3.981	-70,16%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencia	-	3.097	100,00%
2. Deduções	(3.343)	(281)	1089,68%
Benefícios	(191)	(152)	25,66%
Resgates	(1.146)	(24)	4675,00%
Portabilidade	(4)	-	100,00%
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdenci	(1.888)	-	100,00%
Outras Deduções	(114)	(105)	8,57%
-	-	-	-
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	13.462	20.118	-33,08%
Provisões Matemáticas	13.462	20.118	-33,08%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	73.293	59.831	22,50%
C) Fundos não Previdenciais	132	402	-67,16%
Fundos Administrativos	132	402	-67,16%

Responsáveis pelas informações:

Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72

Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44

José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20

João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PECÚLIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2021	31/12/2020 Reclassificado (Nota 3)	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	34.943	32.020	9,13%
1. Adições	13.815	12.688	8,88%
Contribuições	12.256	10.512	16,59%
Reversão de Fundos Administrativos	133	-	100,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previden	1.426	2.176	-34,47%
2. Deduções	(21.499)	(9.765)	120,16%
Benefícios	(21.125)	(9.443)	123,71%
Custeio Administrativo	(368)	(315)	16,83%
Outras Deduções	(6)	(7)	-14,29%
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	(7.684)	2.923	-362,88%
Fundos Previdenciais	(7.684)	2.923	-362,88%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	27.259	34.943	-21,99%
C) Fundos não Previdenciais	22	(39)	-156,41%
Fundos Administrativos	22	(39)	-156,41%

Responsáveis pelas informações:

Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72

Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44

José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20

João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO UNIFICADO DE BENEFÍCIO DEFINIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2021	31/12/2020 Reclassificado (Nota 3)	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+4+5)	6.551.547	6.209.714	5,50%
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	6.069.170	5.502.058	10,31%
1.1 Benefícios Concedidos	5.877.802	5.310.943	10,67%
Benefício Definido	5.877.802	5.310.943	10,67%
1.2 Benefícios a Conceder	191.368	191.115	0,13%
Benefício Definido	191.368	191.115	0,13%
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	437.096	666.368	-34,41%
2.1 Resultados Realizados	437.096	666.368	-34,41%
Superávit Técnico Acumulado	437.096	666.368	-34,41%
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	9.965	8.192	21,64%
4.1 Gestão Previdencial	9.617	8.192	17,40%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	348	-	100,00%
5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	35.316	33.096	6,71%
5.1 Gestão Previdencial	35.316	33.096	6,71%

Responsáveis pelas informações:

Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72

Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44

José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20

João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO
PREVIDENCIÁRIO III PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2021	31/12/2020 Reclassificado (Nota 3)	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	5.905.036	5.793.074	1,93%
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	6.066.701	5.831.058	4,04%
1.1 Benefícios Concedidos	3.575.163	3.258.925	9,70%
Benefício Definido	3.575.163	3.258.925	9,70%
1.2 Benefícios a Conceder	2.491.538	2.572.133	-3,13%
Contribuição Definida	2.420.143	2.508.650	-3,53%
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	1.167.090	1.297.659	-10,06%
Saldo de Contas - Parcela Participantes	1.253.053	1.210.991	3,47%
Benefício Definido	71.395	63.483	12,46%
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	(302.868)	(182.701)	65,77%
2.1 Resultados Realizados	(302.868)	(182.701)	65,77%
(-) Déficit Técnico Acumulado	(302.868)	(182.701)	65,77%
3. FUNDOS	91.396	86.539	5,61%
3.1 Fundos Previdenciais	91.396	86.539	5,61%
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	14.983	28.488	-47,41%
4.1 Gestão Previdencial	13.492	27.732	-51,35%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	1.491	756	97,22%
5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	34.824	29.690	17,29%
5.1 Gestão Previdencial	34.824	29.690	17,29%

Responsáveis pelas informações:

Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72

Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44

José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20

João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO FAMÍLIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2021	31/12/2020 Reclassificado (Nota 3)	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+4)	73.368	59.889	22,51%
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	73.294	59.831	22,50%
1.1 Benefícios Concedidos	1.728	1.618	6,80%
Contribuição Definida	1.728	1.618	6,80%
1.2 Benefícios a Conceder	71.566	58.213	22,94%
Contribuição Definida	71.566	58.213	22,94%
Saldo de Contas - parcela participantes	71.566	58.213	22,94%
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	74	58	27,59%
4.1 Gestão Previdencial	74	58	27,59%

Responsáveis pelas informações:
Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72
Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44
José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20
João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO PECÚLIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2021	31/12/2020	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (3+4)	27.325	35.056	-22,05%
3. FUNDOS	27.261	34.944	-21,99%
3.1 Fundos Previdenciais	27.261	34.944	-21,99%
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	64	112	-42,86%
4.1 Gestão Previdencial	64	112	-42,86%

Responsáveis pelas informações:

Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72

Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44

José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20

João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Copel de Previdência e Assistência Social (“Fundação Copel” ou “Entidade”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC multipatrocinada, sem fins lucrativos, regulamentada pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001. Foi constituída em 1971 sob a forma de fundação, com o objetivo de assegurar aos empregados de suas patrocinadoras e respectivos dependentes, além do seu quadro próprio, os seguintes benefícios:

- a) Complementação de renda mensal vitalícia normal, vitalícia diferida, por invalidez, velhice e abono anual;
- b) Complementação de renda mensal de pensão, auxílio-doença, auxílio-reclusão e pecúlio por morte;
- c) Assistência à saúde em geral, custeada pelos participantes e pelas patrocinadoras.

Em 31 de dezembro de 2021, a Fundação Copel era patrocinada pelas seguintes organizações:

- Companhia Paranaense de Energia - COPEL
- COPEL Geração e Transmissão S/A
- COPEL Distribuição S/A
- COPEL Telecomunicações S/A (em processo de retirada de patrocínio);
- COPEL Comercialização S/A
- COPEL Serviços S/A
- Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS
- Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento – LACTEC
- Tradener Ltda
- UEG Araucária Ltda
- Elejor Centrais Elétricas do Rio Jordão S/A
- Fundação Copel de Previdência e Assistência Social

A Fundação Copel administra 4 (quatro) planos de benefícios previdenciários, os quais estão devidamente inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – CNPB, instituído pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, atualmente denominada Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e opera 2 (dois) planos de assistência à saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme descrito a seguir:

- 1) Plano Unificado de Benefício Definido:
Cadastrado no CNPB sob nº 1979.0017-74, o plano contempla participantes do Plano Básico (Plano I) e do Plano Complementar (Plano II), o qual foi incorporado pelo primeiro, conforme Portaria MPS/PREVIC nº 45/2013. É classificado na modalidade de Benefícios Definidos (BD) e encontra-se fechado para novos participantes.

- 2) Plano de Benefícios Previdenciários III:
Cadastrado no CNPB sob nº 1998.0052-83, é classificado na modalidade de Contribuições Variáveis (CV) e apresenta-se como opção aos empregados que ingressaram nas patrocinadoras a partir de setembro de 1998.
- 3) Plano Instituído Família Fundação Copel:
Cadastrado no CNPB sob nº 2017.0014-65, é classificado na modalidade de Contribuição Definida (CD), não patrocinado, e apresenta-se como opção aos participantes ativos e assistidos, bem como seus parentes e afins.
- 4) Plano Pecúlio:
Cadastrado no CNPB sob nº 2006.0007-56, é classificado na modalidade de Benefícios Definidos (BD), de pagamento único, e mantido apenas com contribuições dos participantes.
- 5) Plano PROSAUDE II e Plano PROSAUDE III:
Registrados na ANS sob nº 468.270/12-0 e nº 475.211/15-2, respectivamente, e na PREVIC sob nº 5000.0285-38, tem como finalidades conceder benefícios de natureza médico-hospitalar, farmacêutica e odontológica e são mantidos com contribuições dos patrocinadores e dos participantes, representando a Gestão Assistencial da Entidade.

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva em 16 de março de 2022, para apreciação do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Deliberativo em 25 de março de 2022.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A Administração da Fundação Copel declara que as demonstrações contábeis e suas notas explicativas ora divulgadas, contemplam todas as informações relevantes, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em milhares de reais e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC – e pela Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC, com destaque para a Instrução PREVIC nº 31/20 e alterações, Resolução CNPC nº 43/21, e em observância à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272/10 e alterações, que aprovou a Intepretação Técnica Geral (ITG) nº 2001, e também ao CPC 49 “Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria”.

A legislação vigente para as EFPC não requer a segregação dos ativos e passivos entre circulante e não circulante e incluem a totalidade dos ativos e passivos dos planos de benefícios previdenciários e assistenciais administrados pela Entidade e do plano de gestão administrativa.

A estrutura contábil apresentada respeita a autonomia patrimonial dos planos de benefícios e identifica, separadamente, a gestão de cada plano de benefício previdenciário, a gestão assistencial e a gestão administrativa. Os saldos devedores ou credores entre as Gestões Previdencial, Administrativa e Assistencial estão registrados em contas de Valores a Transferir, as quais são consolidadas e eliminadas por ocasião da elaboração do Balanço Patrimonial.

Em atendimento à Resolução CNPC nº 43/21, que dispõe sobre o Plano de Gestão Administrativa, a Fundação Copel atualizou o regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, sendo essa alteração aprovada na 293ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da Entidade.

A Instrução Previc nº 44/21, promoveu alterações na Instrução Previc nº 31/20 e trouxe em seu anexo III, a obrigatoriedade para o exercício de 2021 da apresentação das demonstrações contábeis de 2020 reclassificadas e evidenciadas em item específico nas notas explicativas. Para fins de comparabilidade com o exercício de 2020, as reclassificações realizadas foram as seguintes:

a) Balanço Patrimonial:

- (1) Alteração da nomenclatura da rubrica “Permanente” para “Imobilizado e Intangível”;
- (2) Apresentação segregada do Superávit e Déficit Técnico Acumulado;

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

	31/12/2020		
	Saldos Reclassificados	Reclassificações	Divulgação Anterior
ATIVO			
DISPONÍVEL	217	-	217
REALIZÁVEL	12.140.662	-	12.140.662
Gestão Previdencial	65.469	-	65.469
Gestão Administrativa	10.430	-	10.430
Investimentos	12.064.763	-	12.064.763
Títulos Públicos	6.964.248	-	6.964.248
Ativo Financeiro de Crédito Privado	2.596	-	2.596
Fundos de Investimentos	4.762.100	-	4.762.100
Investimentos em Imóveis	168.325	-	168.325
Operações com Participantes	167.494	-	167.494
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL (1)	6.068	-	6.068
Imobilizado	824	-	824
Intangível	5.244	-	5.244
GESTÃO ASSISTENCIAL	393.356	-	393.356
TOTAL DO ATIVO	12.540.303	-	12.540.303
PASSIVO			
EXIGÍVEL OPERACIONAL	23.305	-	23.305
Gestão Previdencial	16.507	-	16.507
Gestão Administrativa	6.041	-	6.041
Investimentos	757	-	757
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	71.815	-	71.815
Gestão Previdencial	62.786	-	62.786
Gestão Administrativa	9.029	-	9.029
PATRIMÔNIO SOCIAL	12.054.694	-	12.054.694
Patrimônio de Cobertura do Plano	11.876.613	-	11.876.614
Provisões Matemáticas	11.392.945	-	11.392.946
Benefícios Concedidos	8.571.485	-	8.571.485
Benefícios a Conceder	2.821.460	-	2.821.461
Equilíbrio Técnico	483.668	-	483.668
Resultados Realizados	483.668	-	483.668
Superávit Técnico Acumulado (2)	666.369	182.701	483.668
(-) Déficit Técnico Acumulado (2)	(182.701)	(182.701)	-
Fundos	178.081	-	178.080
Fundos Previdenciais	121.482	-	121.482
Fundos Administrativos	56.599	-	56.598
GESTÃO ASSISTENCIAL	390.489	-	390.489
TOTAL DO PASSIVO	12.540.303	-	12.540.303

As reclassificações no Balanço Patrimonial foram efetuadas apenas para fins de comparabilidade e não afetaram a situação patrimonial da Fundação Copel e de nenhum dos planos de benefícios por ela administrados.

b) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - Consolidada:

- (1) Apresentação detalhada da linha de Contribuições Previdenciais, segregando a apresentação em: Contribuições, Portabilidades e Outras Adições Previdenciais;
- (2) Apresentação detalhada da linha de Benefícios, segregando a apresentação em: Benefícios, Resgates, Portabilidades e Outras Deduções;

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADA

	31/12/2020		
	Saldos Reclassificados	Reclassificações	Divulgação Anterior
A) Patrimônio Social - início do exercício	11.573.899	-	11.573.899
1. Adições	1.233.632	-	1.233.632
Contribuições Previdenciais (1)	185.435	(4.248)	189.683
Portabilidade (1)	4.167	4.167	-
Outras Adições Previdenciais (1)	81	81	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	983.748	-	983.748
Receitas Administrativas	57.086	-	57.086
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	3.115	-	3.115
2. Deduções	(752.837)	-	(752.837)
Benefícios (2)	(663.236)	8.546	(671.782)
Resgates (2)	(8.135)	(8.135)	-
Portabilidade (2)	(87)	(87)	-
Outras Deduções (2)	(324)	(324)	-
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(21.468)	-	(21.468)
Despesas Administrativas	(58.177)	-	(58.177)
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(1.410)	-	(1.410)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	480.795	-	480.795
Provisões Matemáticas	860.958	-	860.958
(Déficit)Técnico do Exercício	(394.764)	-	(394.764)
Fundos Previdenciais	13.987	-	13.987
Fundos Administrativos	614	-	614
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3)	12.054.694	-	12.054.694
6. Gestão Assistencial	20.019	-	20.019
Receitas Assistenciais	244.508	-	244.508
Despesas Assistenciais	(224.489)	-	(224.489)

As reclassificações na Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - Consolidada foram efetuadas apenas para fins de comparabilidade e não afetaram a situação patrimonial e o resultado da Fundação Copel e de nenhum dos planos de benefícios por ela administrados.

c) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada

(1) Até o exercício social de 2020, os valores das despesas administrativas eram apresentadas de forma segregada entre administração previdencial e administração dos investimentos. Para o exercício de 2021, apenas para fins de comparabilidade, os valores das despesas administrativas apresentados em 2020 foram consolidados;

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA

	31/12/2020		
	Saldo Reclassificados	Reclassificações	Divulgação Anterior
A) Fundo Administrativo do Exercício anterior	55.984	-	55.984
1. Custeio da Gestão Administrativa	60.202	-	60.202
1.1. Receitas	60.202	-	60.202
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	14.131	-	14.131
Custeio Administrativo dos Investimentos	11.679	-	11.679
Taxa de Administração de Empréstimos	331	-	331
Receitas Diretas	730	-	730
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	3.116	-	3.116
Reembolso da Gestão Assistencial	30.215	-	30.215
2. Despesas Administrativas	58.178	-	58.178
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	27.963	10.584	17.379
Pessoal e encargos	18.106	7.575	10.531
Treinamentos/congressos e seminários	75	30	45
Viagens e estadias	31	13	18
Serviços de terceiros	6.605	2.305	4.300
Despesas gerais	1.361	451	910
Depreciações e Amortizações	680	201	479
Tributos	1.097	6	1.091
Outras despesas	8	3	5
2.2. Administração dos Investimentos (1)	-	(10.584)	10.584
Pessoal e encargos	-	(7.575)	7.575
Treinamentos/congressos e seminários	-	(30)	30
Viagens e estadias	-	(13)	13
Serviços de terceiros	-	(2.305)	2.305
Despesas gerais	-	(451)	451
Depreciações e amortizações	-	(201)	201
Tributos	-	(6)	6
Outras despesas	-	(3)	3
2.3. Administração da Gestão Assistencial	30.215	-	30.215
Despesas Administrativas	-	(30.215)	30.215
3. Constituição/(Reversão) de Contingências Administrativas	1.410	-	1.410
6. Sobre/(Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2-3)	614	-	614
7. Constituição/(Reversão) do Fundo Administrativo (6)	614	-	614
B) Fundo Administrativo do Período Atual (A+7+8)	56.598	-	56.598

As reclassificações na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidadas foram efetuadas apenas para fins de comparabilidade e não afetaram a situação patrimonial e nem o resultado do Plano de Gestão Administrativa da Fundação Copel.

- d) Demonstração do Ativo Líquido – por Plano de Benefício
- (1) Alteração da nomenclatura da rubrica “Investimos Imobiliários” para “Investimentos em Imóveis”;
 - (2) Alteração da nomenclatura da rubrica “Empréstimos” para “Operações com Participantes”;
 - (3) Alteração da nomenclatura da rubrica “Resultado Realizado” para “Equilíbrio Técnico”;

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO UNIFICADO DE BENEFÍCIO DEFINIDO

	31/12/2020		
	Saldos Reclassificados	Reclassificações	Divulgação Anterior
1. Ativos	6.226.797	-	6.226.797
Disponível	3	-	3
Recebíveis Previdencial	41.265	-	41.265
Investimentos	6.185.529	-	6.185.529
Títulos Públicos	4.983.572	-	4.983.572
Ativos Financeiros de Crédito Privado	1.385	-	1.385
Fundos de Investimentos	1.032.168	-	1.032.168
Investimentos em Imóveis (1)	136.806	-	136.806
Operações com Participantes (2)	31.598	-	31.598
2. Obrigações	41.288	-	41.288
Operacional	8.192	-	8.192
Contingencial	33.096	-	33.096
3. Fundos não Previdenciais	17.083	-	17.083
Fundos Administrativos	17.083	-	17.083
5. Ativo Líquido (1-2-3)	6.168.426	-	6.168.426
Provisões Matemáticas	5.502.058	-	5.502.058
Superávit Técnico	666.368	-	666.368
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico (3)	666.368	-	666.368
b) (+/-) Ajuste de Precificação	239.618	-	239.618
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	905.986	-	905.986

As alterações foram efetuadas apenas para fins de comparabilidade e não afetaram a situação patrimonial e o resultado apresentado do Plano Unificado de Benefício Definido.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO III

	31/12/2020		
	Saldos Reclassificados	Reclassificações	Divulgação Anterior
1. Ativos	5.831.665	-	5.831.665
Disponível	31	-	31
Recebíveis Previdencial	97.012	-	97.012
Investimentos	5.734.622	-	5.734.622
Títulos Públicos	1.922.919	-	1.922.919
Ativos Financeiros de Crédito Privado	1.211	-	1.211
Fundos de Investimentos	3.643.077	-	3.643.077
Investimentos em Imóveis (1)	31.519	-	31.519
Operações com Participantes (2)	135.896	-	135.896
2. Obrigações	58.180	-	58.180
Operacional	28.490	-	28.490
Contingencial	29.690	-	29.690
3. Fundos não Previdenciais	38.589	-	38.589
Fundos Administrativos	38.589	-	38.589
5. Ativo Líquido (1-2-3)	5.734.896	-	5.734.896
Provisões Matemáticas	5.831.058	-	5.831.058
(Déficit) Técnico	(182.701)	-	(182.701)
Fundos Previdenciais	86.539	-	86.539
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico (3)	(182.701)	-	(182.701)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	192.036	-	192.036
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	9.335	-	9.335

As alterações foram efetuadas apenas para fins de comparabilidade e não afetaram a situação patrimonial e o resultado apresentado do Plano Previdenciário III.

e) Demonstração da Muta  o do Ativo L  ido – por Plano de Benef  cio

- (1) Apresenta  o detalhada da linha de Contribui  es Previdenciais, segregando a apresenta  o em: Contribui  es, Portabilidade e Outras Adi  es;
- (2) Apresenta  o detalhada da linha de Benef  cios, segregando a apresenta  o em: Benef  cios, Resgates, Portabilidades e Outras Dedu  es;
- (3) Fundos Administrativos, o valor apresentado passou a ser da varia  o do fundo no exerc  cio, e n  o o saldo do fundo como era apresentado at   o 31 de dezembro de 2020.

DEMONSTRA  O DA MUTA  O DO ATIVO L  IDO DO PLANO UNIFICADO DE BENEF  CIO DEFINIDO

	31/12/2020		
	Saldos Reclassificados	Reclassifica��es	Divulga��o Anterior
A) Ativo L��ido - In��cio do Exerc��cio	6.019.600	-	6.019.600
1. Adi��es	632.592	-	632.592
Contribui��es (1)	25.953	(50)	26.003
Resultado Positivo L��ido dos Investimentos - Gest��o Previden	606.589	-	606.589
Outras Adi��es (1)	50	50	-
2. Dedu��es	(483.766)	-	(483.766)
Benef��cios (2)	(455.993)	158	(456.151)
Resgates (2)	(39)	(39)	-
Constitui��o L��ida de Conting��ncias - Gest��o Previdencial	(19.894)	-	(19.894)
Custeio Administrativo	(7.721)	-	(7.721)
Outas Dedu��es (2)	(119)	(119)	-
3. Acr��scimo no Ativo L��ido (1+2)	148.826	-	148.826
Provis��es Matem��ticas	350.345	-	350.345
(D��ficit) T��cnico do Exerc��cio	(201.519)	-	(201.519)
B) Ativo L��ido - Final do Exerc��cio (A+3)	6.168.426	-	6.168.426
C) Fundos n��o Previdenciais	(1.061)	(18.144)	17.083
Fundos Administrativos (3)	(1.061)	(18.144)	17.083

As reclassifica  es foram efetuadas apenas para fins de comparabilidade e n  o afetaram a situa  o patrimonial e o resultado apresentado do Plano Unificado de Benef  cio Definido.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO III

	31/12/2020		
	Saldos Reclassificados	Reclassificações	Divulgação Anterior
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	5.426.581	-	5.426.581
1. Adições	521.881	-	521.881
Contribuições (1)	149.779	(217)	149.996
Portabilidade (1)	186	186	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previden	371.885	-	371.885
Outras Adições (1)	31	31	-
2. Deduções	(213.566)	-	(213.566)
Benefícios (2)	(197.647)	8.251	(205.898)
Resgates (2)	(8.072)	(8.072)	-
Portabilidade (2)	(87)	(87)	-
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(1.573)	-	(1.573)
Custeio Administrativo	(6.095)	-	(6.095)
Outras Deduções (2)	(92)	(92)	-
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	308.315	-	308.315
Provisões Matemáticas	490.496	-	490.496
Fundos Previdenciais	11.064	-	11.064
(Déficit) Técnico do Exercício	(193.245)	-	(193.245)
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	5.734.896	-	5.734.896
C) Fundos não Previdenciais	1.313	(37.276)	38.589
Fundos Administrativos (3)	1.313	(37.276)	38.589

As reclassificações foram efetuadas apenas para fins de comparabilidade e não afetaram a situação patrimonial e o resultado apresentado do Plano Previdenciário III.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO FAMÍLIA

	31/12/2020		
	Saldos Reclassificados	Reclassificações	Divulgação Anterior
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	39.713	-	39.713
1. Adições	20.399	-	20.399
Contribuições (1)	13.321	(3.981)	17.302
Portabilidade (1)	3.981	3.981	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencia	3.097	-	3.097
2. Deduções	(281)	-	(281)
Benefícios (2)	(152)	129	(281)
Resgates (2)	(24)	(24)	-
Outras Deduções (2)	(105)	(105)	-
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	20.118	-	20.118
Provisões Matemáticas	20.118	-	20.118
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	59.831	-	59.831
C) Fundos não Previdenciais	402	-	402
Fundos Administrativos (3)	402	-	402

As reclassificações foram efetuadas apenas para fins de comparabilidade e não afetaram a situação patrimonial e o resultado apresentado do Plano Família.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PECÚLIO

	31/12/2020		
	Saldos Reclassificados	Reclassificações	Divulgação Anterior
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	32.020	-	32.020
1. Adições	12.688	-	12.688
Contribuições	10.512	-	10.512
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previden	2.176	-	2.176
2. Deduções	(9.765)	-	(9.765)
Benefícios (2)	(9.443)	7	(9.450)
Custeio Administrativo	(315)	-	(315)
Outras Deduções (2)	(7)	(7)	-
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	2.923	-	2.923
Fundos Previdenciais	2.923	-	2.923
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	34.943	-	34.943
C) Fundos não Previdenciais	(39)	(563)	524
Fundos Administrativos (2)	(39)	(563)	524

As reclassificações foram efetuadas apenas para fins de comparabilidade e não afetaram a situação patrimonial e o resultado apresentado do Plano Pecúlio.

- f) Demonstração da Provisões Técnicas – por Plano de Benefício
- (1) Apresentação segregada do Superávit e Déficit Técnicos Acumulados, que até o exercício de 2020 era demonstrada consolidando Superávit e Déficit;
 - (2) Exclusão da apresentação do detalhamento do Saldo de Contas – participantes assistidos, que até o exercício de 2020 era apresentado;

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO UNIFICADO DE BENEFÍCIO DEFINIDO

	31/12/2020		
	Saldos Reclassificados	Reclassificações	Divulgação Anterior
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+4+5)	6.209.714	-	6.209.714
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	5.502.057	-	5.502.057
1.1 Benefícios Concedidos	5.310.942	-	5.310.942
Benefício Definido	5.310.942	-	5.310.942
1.2 Benefícios a Conceder	191.115	-	191.115
Benefício Definido	191.115	-	191.115
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	666.368	-	666.368
2.1 Resultados Realizados	666.368	-	666.368
Superávit Técnico Acumulado (1)	666.368	666.368	-
Reserva de Contingência (1)	-	(666.368)	666.368
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	8.193	-	8.193
4.1 Gestão Previdencial	8.193	-	8.193
5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	33.096	-	33.096
5.1 Gestão Previdencial	33.096	-	33.096

As reclassificações não afetaram a situação das provisões técnicas e nem o resultado do Plano Unificado de Benefício Definido.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO III

	31/12/2020		
	Saldos Reclassificados	Reclassificações	Divulgação Anterior
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	5.793.074	-	5.793.074
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	5.831.057	-	5.831.057
1.1 Benefícios Concedidos	3.258.924	-	3.258.924
Benefício Definido	3.258.924	-	3.258.924
1.2 Benefícios a Conceder	2.572.133	-	2.572.133
Contribuição Definida	2.508.650	-	2.508.650
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	1.297.659	-	1.297.659
Saldo de Contas - Parcela Participantes	1.210.991	-	1.210.991
Benefício Definido	63.483	-	63.483
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	(182.701)	-	(182.701)
2.1 Resultados Realizados	(182.701)	-	(182.701)
Reserva de Contingência (1)	-	182.701	(182.701)
(-) Déficit Técnico Acumulado (1)	(182.701)	(182.701)	-
3. FUNDOS	86.539	-	86.539
3.1 Fundos Previdenciais	86.539	-	86.539
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	28.489	-	28.489
4.1 Gestão Previdencial	27.733	-	27.733
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	756	-	756
5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	29.690	-	29.690
5.1 Gestão Previdencial	29.690	-	29.690

As reclassificações não afetaram a situação das provisões técnicas e nem o resultado do Plano Previdenciário III.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO FAMÍLIA

	31/12/2021		
	Saldos Reclassificados	Reclassificações	Divulgação Anterior
PROVISÕES TÉCNICAS (1+4)	59.889	-	59.889
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	59.831	-	59.831
1.1 Benefícios Concedidos	1.618	-	1.618
Contribuição Definida	1.618	1.618	-
Saldo de Contas - participantes assistidos (2)	-	(1.618)	1.618
1.2 Benefícios a Conceder	58.213	-	58.213
Contribuição Definida	58.213	-	58.213
Saldo de Contas - parcela participantes	58.213	-	58.213
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	58	-	58
4.1 Gestão Previdencial	58	-	58

As reclassificações não afetaram a situação das provisões técnicas do Plano Família.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

As adições e as deduções são contabilizadas pelo regime de competência. As contribuições dos participantes, das patrocinadoras e os benefícios, são segregadas por plano de benefícios. No caso do Plano Instituído (Plano família) e do Plano de Contribuição Variável (Plano de Benefícios Previdenciários III), as contribuições são registradas pelo regime de caixa, conforme facultado pelas normas contábeis das EFPC.

4.2. GESTÃO ASSISTENCIAL

A contabilidade da Gestão Assistencial é efetuada e mantida segregada da Gestão Previdencial, possibilitando a identificação, a independência do patrimônio e a adequação à legislação aplicável ao setor de saúde suplementar, sendo apresentados no Balanço Consolidado apenas os totais do Ativo e do Passivo da Gestão Assistencial, conforme estabelecido nas normas contábeis das EFPCs.

4.3. GESTÃO ADMINISTRATIVA

As fontes de custeio e as despesas administrativas são contabilizadas mensalmente, pelo regime de competência. As despesas administrativas assistenciais são reembolsadas pela Gestão Assistencial. As receitas e despesas administrativas da Gestão Previdencial são registradas e segregadas de forma a permitir a Gestão Administrativa por plano previdenciário. As fontes de custeio administrativas incluem as taxas de administração de patrimônio, dos empréstimos aos participantes, e as contribuições dos participantes e dos patrocinadores para custeio administrativo, pagas pela Gestão Assistencial e Gestão Previdencial. As despesas administrativas englobam os gastos administrativos da Gestão Previdencial, da Gestão Assistencial e dos Investimentos. Tais gastos referem-se a salários e encargos, treinamentos, contratações de serviços de terceiros, depreciações e amortizações, além de despesas gerais como, por exemplo, materiais de expediente e contas de consumo da Entidade. A constituição de contingências da Gestão Administrativa, refere-se a provisões para perdas em ações trabalhistas e fiscais, conforme exposto na nota explicativa nº 7.2.

4.4. INVESTIMENTOS

Os ativos de investimentos da Fundação Copel estão enquadrados nos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.661/18 e alterações, a qual disciplina a aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas EFPC. Os limites e diversificações dos investimentos dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios da Fundação e do Plano de Gestão Administrativa - PGA, também estão enquadrados em suas respectivas Políticas de Investimentos.

Os critérios utilizados para apuração do valor justo dos títulos e valores mobiliários estão de acordo com o estabelecido na Resolução CNPC nº 43/21, Instrução Previc n.º 31/20 e orientações técnicas estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R2) – Mensuração do Valor Justo, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.428/13.

São classificados em uma hierarquia de valor justo que classifica em três níveis as informações (inputs) aplicadas nas técnicas de avaliação utilizadas na mensuração do valor justo:

- Informações (inputs) de Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a Entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Informações (inputs) de Nível 2: informações (inputs) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1;
- Informações (inputs) de Nível 3: dados não observáveis para o ativo ou passivo.

Nos Investimentos são registradas as aplicações efetuadas, utilizando estrutura de gestão multifundos, com carteiras específicas para cada plano administrado pela Entidade e para o PGA. Os investimentos da Fundação Copel estão segmentados em:

4.4.1. RENDA FIXA

Títulos públicos e ativos financeiros de crédito - aplicações de Renda Fixa são classificadas em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação. Os títulos na categoria "para negociação" incluem os títulos e valores mobiliários com o objetivo de poderem ser

negociados antes do vencimento, sendo contabilizados pelo valor de mercado. Os títulos na categoria "mantidos até o vencimento" incluem os títulos públicos para os quais haja a intenção e capacidade financeira para mantê-los em carteira até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos *pro rata temporis*, incorridos até a data base das demonstrações.

Fundos de Renda Fixa e Multimercados - estão registrados ao custo de aquisição, acrescido dos ganhos auferidos ou perdas incorridas até a data das demonstrações contábeis. A variação apurada entre os valores atual de mercado e o anterior é apropriada mensalmente à conta de Rendimentos/Variações Positivas e/ou Deduções/Variações Negativas.

4.4.2. RENDA VARIÁVEL

Fundos de Renda Variável e no Exterior - estão registrados ao custo de aquisição acrescido dos ganhos auferidos ou perdas incorridas até a data das demonstrações contábeis. A variação apurada entre os valores atual de mercado e o anterior é apropriada mensalmente à conta de Rendimentos/Variações Positivas e/ou Deduções/Variações Negativas.

Investimentos Estruturados - pode conter fundos de investimento: em participação e em multimercado; fundos classificados como "Ações – Mercado de Acesso"; e Certificados de Operações Estruturadas. A aquisição se dá em número de quotas e a apuração do valor dessas quotas é feita de acordo com normas específicas definidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

4.4.3. INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS

Até o exercício de 2020, os Imóveis eram registrados pelo custo de aquisição ou construção e atualizados conforme laudos técnicos de avaliação emitidos por empresas especializadas, a cada período de três anos, em conformidade com a Resolução CNPC nº 29/18 (revogada) e Instrução MPS/SPC nº 34/09 (revogada). A depreciação das edificações era calculada pelo método linear, à taxa anual entre 1,53% e 2,41%, conforme apontado pelos laudos de avaliação. A partir de 2021, conforme Instrução PREVIC nº 31/20, as avaliações imobiliárias devem ser realizadas, no mínimo, anualmente. O segmento de investimento imobiliário pode conter, ainda, fundos de investimento imobiliário (FII), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI).

4.4.4. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Registra as operações de empréstimos concedidos aos participantes (ativos e assistidos). O saldo reflete a posição atualizada da carteira na data das demonstrações contábeis. Os empréstimos têm prazo máximo de amortização de até 120 meses, remunerados com juros pré-fixados de 0,6% ao mês, mais a variação do INPC (IBGE). A taxa de administração é de 0,20% sobre o montante contratado.

4.4.5. DERIVATIVOS

As operações com derivativos são contabilizadas da seguinte forma:

- Os ativos adquiridos ou alienados em operações a termo, na data da operação, por seus valores de cotação no mercado à vista, sendo as parcelas a receber ou a pagar ajustadas a valor presente, tomando-se por base a taxa de cada contrato;
- Os prêmios pagos ou recebidos em operações com opções na data da operação, na respectiva conta de ativo ou passivo;
- Apropriação das variações do valor justo do derivativo em "Rendimentos/Variações Positivas", ou em "Deduções/Variações Negativas";
- Os demais derivativos, na data da operação, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato;
- Os desembolsos referentes às taxas e corretagens a débito de "Deduções/Variações Negativas".

Também é observado, na avaliação dos instrumentos financeiros de derivativos à legislação estabelecida pela CVM, o registro da diferença apurada entre o valor contábil e a avaliação realizada em conta analítica do respectivo derivativo, tendo como contrapartida "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", vedada a compensação de receitas com despesas em contratos distintos; e registrar os títulos, valores mobiliários e outros ativos dados em garantia de operações com derivativos em contas analíticas dos próprios ativos que destaquem a vinculação, mantendo-se os critérios originais de avaliação.

4.4.6. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no art. 19, da Instrução PREVIC nº 31/20. Na constituição da provisão são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- provisão mínima de 5% para atraso entre 31 e 90 dias;
- provisão mínima de 10% para atraso entre 91 e 120 dias;
- provisão mínima de 25% para atraso entre 121 e 180 dias;
- provisão mínima de 50% para atraso entre 181 e 240 dias;
- provisão mínima de 75% para atraso entre 241 e 360 dias;
- provisão mínima de 100% para atraso superior a 360 dias;

4.5. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

4.5.1. IMOBILIZADO

Representa os bens destinados ao funcionamento da Fundação, cujos valores são registrados pelo custo de aquisição. A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear, às taxas anuais de 10% para instalações em geral e móveis e utensílios e 20% para veículos e equipamentos de informática.

4.5.2. INTANGÍVEL

Representa as compras, efetuadas a partir de janeiro/2010, de direitos de uso e custos de implantação de Sistemas de Gestão, registradas pelo custo de aquisição. A amortização é calculada pelo método linear à taxa anual de 10%.

4.6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

4.6.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra as retenções efetuadas da folha de pagamento de assistidos, pagamentos recusados pelo sistema de compensação bancária, depósitos a identificar e contas a pagar.

4.6.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os compromissos com fornecedores e prestadores de serviços, provisões e encargos da folha de pagamento de empregados.

4.7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

4.7.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra provisões para perdas em demandas judiciais de beneficiários, tanto de ações trabalhistas contra Patrocinadores, cujo eventual ganho possa gerar reflexos financeiros no benefício, quanto de ações diretas de revisão do benefício.

4.7.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra as provisões contingenciais referentes a ações trabalhistas de ex-empregados da Fundação Copel, desde que classificadas como de perda provável conforme pareceres jurídicos. Registra também as contingências sobre a totalidade dos depósitos judiciais dos

valores de PIS e COFINS, cujo processo está classificado como perda “provável”, conforme exposto na nota explicativa nº 7.2.

4.8. PATRIMÔNIO SOCIAL

4.8.1. REGIME FINANCEIRO

A Fundação Copel adota o regime financeiro de capitalização para o cálculo das provisões matemáticas relativas aos benefícios a serem pagos aos participantes dos planos de Benefício Definido – BD, deduzidas das contribuições futuras dos Participantes e Patrocinadoras.

Nesses planos o custo do tempo de serviço anterior ao ingresso dos participantes foi coberto por dotação inicial e contribuições correntes da Patrocinadora e/ou aquisição de joia. As provisões matemáticas do plano de Benefício Previdenciário III – CV e do Plano Família, são calculadas em quantidade de cotas, cujo saldo é controlado individualmente para cada participante. Os participantes que migraram do Plano Unificado de Benefício Definido ao Plano III, têm, além das cotas desse plano, o BSA – Benefício Saldado Anterior, conforme definido pelo regulamento.

4.8.2. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Corresponde à diferença entre o valor atual dos encargos de complementação de aposentadorias ou pensões e o valor atual das contribuições futuras que venham a ser pagas à Fundação Copel pelos participantes em gozo de benefício do Plano Unificado, Plano III e Plano Família, para sustentação dos referidos encargos, de acordo com o plano de custeio vigente.

4.8.3. BENEFÍCIOS A CONCEDER

CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA – SALDO DE CONTAS:

Corresponde aos valores atuais dos encargos a serem assumidos pela Fundação Copel no Plano III e no Plano Família, em relação aos participantes que ainda não estejam em gozo de complementação de aposentadoria.

BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO:

Corresponde aos valores atuais dos encargos, calculados atuarialmente, a serem assumidos pela Fundação Copel no Plano Unificado de Benefício Definido e à parcela do BSA – Benefício Saldado Anterior, em relação aos participantes que ainda não estejam em gozo de complementação de aposentadoria.

BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO:

Corresponde aos valores atuais dos encargos, calculados atuarialmente, que serão assumidos pela Fundação Copel no Plano Unificado de Benefício Definido e no Plano III, referentes aos benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte, auxílio-doença e pecúlio por morte.

4.9. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Registra o excedente (Superávit) ou a necessidade (Déficit) patrimonial em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios Unificado e Previdenciário III.

4.10. SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO

Formado pela Reserva de Contingência, ocorre quando o Patrimônio de Cobertura do Plano é maior que as provisões matemáticas, sendo o excesso de suficiência financeira registrado como Superávit Técnico Acumulado. Entende-se por Patrimônio de Cobertura do Plano a diferença entre seu Ativo Total e o somatório do Exigível Operacional, Exigível Contingencial e Fundos.

4.11. FUNDOS

Registram valores com regras específicas de constituição e destinação, conforme a seguir:

PREVIDENCIAIS:

Constituídos com recursos de origem da Gestão Previdencial, cuja finalidade é atender possíveis necessidades de cobertura do plano de benefícios detentor do fundo.

ADMINISTRATIVOS:

Constituídos com sobras de recursos do Plano de Gestão Administrativa - PGA, tem o objetivo de cobrir as despesas administrativas dos planos de benefícios previdenciais, na forma dos seus regulamentos, considerando o limite mínimo relativo ao saldo do imobilizado e do intangível.

4.12. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

As estimativas contábeis foram baseadas no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis, cuja metodologia adotada envolve normalmente fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil do ativo imobilizado, a avaliação da carteira de investimentos, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para demandas judiciais, ativos e passivos relacionados a participantes, assistidos e empregados e os cálculos atuariais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá eventualmente resultar em valores diferentes daqueles provisionados. Visando a um acompanhamento permanente dessas estimativas, a Fundação Copel revisa, conforme o caso, as metodologias e as premissas inerentes pelo menos anualmente.

4.13. ATIVOS CONTINGENTES

Os ativos contingentes mencionados no item 4.2 são avaliados periodicamente para garantir que os desenvolvimentos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações contábeis. Se for praticamente certo que ocorrerá uma entrada de benefícios econômicos, o ativo e o correspondente ganho são reconhecidos nas demonstrações contábeis do período em que ocorrer a mudança de estimativa. Se a entrada de benefícios econômicos se tornar provável, a Entidade divulga o ativo contingente.

5. REALIZÁVEL

5.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

O realizável da Gestão Previdencial apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	425	419
Patrocinadoras	205	199
Participantes	220	220
ADIANTAMENTOS	8	8
DEPÓSITOS JUDICIAIS	6.708	8.723
NOTAS DE DÉBITO A RECEBER DE PATROCINADORAS	14.660	15.443
PROVISÃO PARA REEMBOLSO COM DEMANDAS JUDICIAIS	42.344	39.067
OUTROS DIREITOS A RECEBER	451	1.809
TOTAL DA GESTÃO PREVIDENCIAL	<u>64.596</u>	<u>65.469</u>

O saldo de depósitos judiciais é composto, substancialmente, pelo valor histórico, efetuados em garantia do juízo para fins de obtenção de efeito suspensivo na impugnação ao cumprimento de sentença, de processos judiciais referentes a expurgos inflacionários.

As notas de débitos a receber de patrocinadoras são emitidas para o reembolso de valores pagos judicialmente em reclamações trabalhistas, nas quais a Fundação Copel foi citada como parte do polo passivo, e para recompor provisões matemáticas em virtude da revisão de benefícios nessas ações judiciais já encerradas.

A Provisão para Reembolso com Demandas Judiciais é constituída em contrapartida à conta “Provisão para Perdas com Demandas Judiciais Contra Patrocinadoras” (nota 7.1). As estimativas de valores a receber das Patrocinadoras, referem-se a prováveis perdas com ações judiciais promovidas pelos participantes, as quais deverão gerar reflexos nos benefícios já concedidos aos demandantes. A segurança para reconhecimento desse ativo é dada pela garantia consignada no Convênio de Adesão dos patrocinadores aos planos previdenciários da Entidade e pelo histórico de reembolsos já efetuados. Foi constituída com base na NBC TG 25 (R2), item 53, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1180/09 e revisada trimestralmente de acordo com o Relatório de Demandas Jurídicas, fornecido pela área Jurídica e calculado pela área de Benefícios Previdenciários de acordo com a Nota Técnica 001/2017-FC. Esta Nota Técnica estabeleceu novas diretrizes de contingenciamento das demandas jurídicas e os efeitos dessas alterações estão detalhados na nota explicativa 14.4.

5.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

O realizável da Gestão Administrativa apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
CONTAS A RECEBER	648	589
Responsabilidade de Empregados	289	255
Responsabilidade de Terceiros	359	334
DESPESAS ANTECIPADAS	121	462
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	9.389	9.359
OUTROS REALIZÁVEIS	76	20
TOTAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.234	10.430

O saldo de Depósitos Judiciais/Recursais refere-se à contingência de PIS e COFINS, no qual a Fundação Copel discute a legalidade da cobrança desses tributos. Ao editar a Lei nº 12.973/14 e a IN RFB 1.544/15 o governo ampliou o conceito de base tributável do PIS e da COFINS a partir do exercício social de 2015. Buscando preservar o direito de isenção desses tributos, conquistado judicialmente na ação 2003.70.00.046819-0, a Fundação Copel contratou consultoria jurídica para ingressar com nova ação judicial e reavaliar as bases de cálculo dos citados tributos, pois, mesmo diante da mudança na legislação, continua com o entendimento de que não possui “faturamento” como base de cálculo do PIS (0,65%) e da COFINS (4%). Em 2015, a Entidade passou a depositar judicialmente os valores apurados, reconhecendo provisão para contingências sobre a totalidade desses depósitos judiciais, e atualizados até 31 de dezembro de 2020, mensalmente pela taxa Selic (ver Nota 7.2). A partir de 01 de janeiro de 2021, de acordo com a Instrução PREVIC nº 31/20, art. 23, os depósitos judiciais devem ser atualizados por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da Fundação em contrapartida a conta de resultado.

5.3. INVESTIMENTOS

O realizável dos investimentos apresenta a seguinte composição consolidada:

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Títulos Públicos	5.3.1	7.656.986	6.964.248
Ativo Financeiro de Crédito Privado	5.3.1	72.847	2.596
Fundos de Investimentos	5.3.2	4.468.982	4.762.100
Investimentos em Imóveis	5.3.3	185.681	168.325
Operações com Participantes	5.3.4	156.419	167.494
Derivativos	5.3.5	2.188	-
TOTAL DE INVESTIMENTOS		12.543.103	12.064.763

No ano de 2021 os investimentos do Plano Unificado de Benefício Definido obtiveram rentabilidade acumulada nominal de 13,58% (10,56% em 2020). A rentabilidade nominal do Plano III–Capitalização foi de -0,74% (7,22% em 2020) e a rentabilidade nominal do Plano III–Mutualismo foi de 7,66% (7,13% em 2020). A rentabilidade nominal do Plano Família foi de -2,01% (5,50% em 2020), do Plano Pecúlio 4,99% (6,58% em 2020) e do Plano de Gestão Administrativa 5,07% (6,33% em 2020).

A diferença entre as rentabilidades decorre da diversidade entre as carteiras de investimentos, que são totalmente segregadas. Por serem carteiras com características distintas, busca-se adequá-las ao perfil de cada massa de participantes. Desta maneira, para o Plano Unificado de Benefício Definido, que é um plano maduro e em extinção, a carteira é constituída principalmente de títulos públicos indexados à inflação, classificados como “Mantidos até o Vencimento” ou, usando-se a expressão comum no mercado financeiro, estão “marcados pela curva”.

A carteira do Plano III-Capitalização tem uma composição mais diversificada, carregando tanto títulos públicos com vencimentos diversos como também títulos privados com vencimentos mais curtos e maior volume de aplicações em renda variável, o que a torna mais suscetível às oscilações negativas conjunturais, mas também permite buscar melhores retornos no longo prazo. A carteira do Plano III–Mutualismo tem composição semelhante à do Plano Unificado de Benefício Definido, contudo tem exposição maior em ativos de renda fixa marcados a mercado e ativos de renda variável.

Em dezembro de 2013 foi efetivada a segregação real dos ativos referentes às Provisões Matemáticas do Plano Previdenciário III, visando à implantação de gestão segmentada, pautada pelas características de cada massa, estando antecipadamente atendido o disposto na Resolução CMN n.º 4.661/18 e alterações, e observando o artigo 94 do regulamento do Plano. As provisões segregadas foram denominadas de Plano III–Capitalização, as quais incorporam as provisões com características de contribuição definida, e Plano III–Mutualismo, no qual estão as provisões que demandam cálculos atuariais para sua definição e, portanto, com características de benefício definido. A primeira é totalmente financeira e contém as provisões de benefícios normais a conceder e o fundo previdencial. A segunda é atuarial e contém as provisões de benefícios de risco a conceder e todas as provisões de benefícios concedidos.

O Plano Família, tem carteira com composição diversificada em renda fixa, carregando tanto títulos públicos com vencimentos diversos, quanto títulos privados via fundo de investimento, e, também, exposição em renda variável, objetivando otimizar o retorno do plano em relação ao seu nível de risco.

O Planos Pecúlio e PGA possuem carteiras de investimentos semelhantes, diversificada em renda fixa, carregando tanto títulos públicos com vencimentos em até 5 anos (IMA-B5), quanto

títulos privados via fundos de investimentos e uma posição de 10% em operações compromissadas em títulos públicos com liquidez diária a fim de cumprir com os compromissos de pagamentos. Esses dois planos não possuem exposição em renda variável.

5.3.1. RENDA FIXA

A carteira consolidada de renda fixa e multimercados, é apresentada para fins de divulgação das rentabilidades dessa carteira, e apresenta a seguinte composição:

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Títulos Públicos		7.656.986	6.964.248
Ativo Financeiro de Crédito Privado		72.847	2.596
Fundos de Investimento	5.3.2	2.652.935	3.348.459
TOTAL DE RENDA FIXA		10.382.768	10.315.303

Todos os investimentos estão custodiados no Banco Itaú S/A e nesta modalidade de investimentos o critério de precificação dos ativos se apresenta como o motivo fundamental das diferenças apresentadas entre as rentabilidades dos planos. Na carteira do Plano Unificado de Benefício Definido a maioria dos títulos é classificada como “Títulos mantidos até o vencimento” e os juros são apropriados linearmente até o seu vencimento e resgate. Já os títulos da carteira do Plano III, em sua grande maioria, e do Plano Família, estão classificados como “Títulos para negociação”, ou seja, precificados a mercado. Dessa forma o valor desses títulos e, conseqüentemente, a rentabilidade contabilizada mensalmente, registra maiores oscilações diante das incertezas econômicas e políticas que permeiam as expectativas dos agentes de mercado, porém a rentabilidade efetiva somente será conhecida no momento da venda ou vencimento desses papéis.

Em 2021, a carteira de renda fixa apresentou rentabilidade acumulada nominal de 15,31% (10,29% em 2020) no Plano Unificado de Benefício Definido, -2,75% (6,28% em 2020) no Plano III-Capitalização e 9,96% (6,96% em 2020) no Plano III-Mutualismo e -2,91% (5,57% em 2020) no Plano Família, 4,99% (6,58% em 2020) no Plano Pecúlio e 5,07% (6,33% em 2020) no Plano de Gestão Administrativa.

Os títulos públicos que compõem a carteira da Fundação Copel são NTN-Bs - títulos indexados ao IPCA + taxa de juros, e uma parte considerável da carteira está marcada a mercado, ou seja, pode apresentar variação negativa num determinado período em razão das oscilações de mercado.

Em 2021, os preços das NTN-Bs continuaram sendo impactados negativamente pela crise mundial provocada pelo COVID-19, além de problemas fiscais e políticos internos. Para se ter uma ideia do tamanho do impacto, o IMA-B, índice que representa uma cesta com todos os vértices de NTN-Bs, sofreu uma desvalorização de 1,24% nesse período.

A composição da carteira de renda fixa em 31 de dezembro de 2021, segregada por planos e por tipos de títulos é apresentada a seguir:

	UNIFICADO	PLANO III	PECÚLIO	FAMÍLIA	PGA	TOTAL
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	11.306	11.317	-	-	-	22.623
Letras do Tesouro Nacional	5.276	40.512	2.258	118	5.093	53.257
Notas do Tesouro Nacional - NTNs	5.251.071	2.281.545	16.394	200	31.896	7.581.106
Letras Financeiras - LFs	-	70.438	-	-	-	70.438
Debêntures	1.240	1.169	-	-	-	2.409
Fundos de Investimento - Renda Fixa	180.608	786.061	8.471	-	15.660	990.800
Fundos de Investimento - Multimercado	318.207	1.270.992	-	72.936	-	1.662.135
TOTAL	5.767.708	4.462.034	27.123	73.254	52.649	10.382.768

Em atendimento ao artigo 37º da Resolução CNPC nº 43/21 e alterações, estão indicados a seguir os valores dos títulos por plano, segregados e classificados como “Títulos para negociação”:

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO						
	UNIFICADO	PLANO III	PECÚLIO	FAMÍLIA	PGA	TOTAL
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	11.306	11.317	-	-	-	22.623
Letras do Tesouro Nacional	5.276	40.512	2.258	118	5.093	53.257
Notas do Tesouro Nacional - NTNs	34.502	81	16.394	200	31.896	83.073
Letras Financeiras - LFs	-	70.438	-	-	-	70.438
Debêntures	1.240	1.169	-	-	-	2.409
Fundos de Investimento - Renda Fixa	180.608	786.061	8.471	-	15.660	990.800
Fundos de Investimento - Multimercado	318.207	1.270.992	-	72.936	-	1.662.135
TOTAL	551.139	2.180.570	27.123	73.254	52.649	2.884.735

Em atendimento ao artigo 37º da Resolução CNPC nº 43/21, estão indicados a seguir os valores dos títulos públicos por plano, segregados e classificados como “Títulos mantidos até o vencimento”, bem como suas faixas de vencimento:

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO						
	UNIFICADO	PLANO III	PECÚLIO	FAMÍLIA	PGA	TOTAL
Notas do Tesouro Nacional - NTNs	5.216.569	2.281.464	-	-	-	7.498.033

Plano Previdenciário III - Mantidos até o Vencimento (1)						
Nome	Vencimento	Quantidade	Custo de Aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado	
NTN-B	15/08/2030	44.800	111.024	171.998	182.152	
NTN-B	15/05/2035	53.686	126.373	198.332	218.491	
NTN-B	15/08/2040	40.000	101.359	149.315	165.120	
NTN-B	15/05/2045	18.932	40.120	66.035	76.901	
NTN-B	15/08/2050	87.407	246.014	363.428	363.589	
NTN-B	15/05/2055	308.890	1.159.415	1.332.356	1.277.753	
		553.715	1.784.305	2.281.464	2.284.006	
Plano Unificado - Mantidos até o Vencimento (2)						
Nome	Vencimento	Quantidade	Custo de Aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado	
NTN-B	15/08/2024	114.535	201.591	436.895	450.163	
NTN-B	15/08/2030	104.600	229.231	401.198	425.292	
NTN-B	15/05/2035	533.588	930.085	1.984.612	2.171.591	
NTN-B	15/08/2040	268.450	523.806	1.027.650	1.108.164	
NTN-B	15/05/2045	172.908	283.246	639.530	702.342	
NTN-B	15/08/2050	127.250	317.437	552.119	529.325	
NTN-B	15/05/2055	50.000	124.666	174.565	206.830	
		1.371.331	2.610.062	5.216.569	5.593.707	
Total de Títulos mantidos até o vencimento (1 + 2)		1.925.046	4.394.367	7.498.033	7.877.713	

Em atendimento ao Art. 30, item XXI, da Resolução Normativa nº 31/20, divulgamos os títulos públicos federais classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, negociados no exercício. Devido ao impacto da pandemia COVID-19 no mercado de juros, efetuamos a troca de todos os papéis com vencimentos menores (2024) por papéis com vencimentos maiores (2055) desde que financeiramente de igual ou valor superior, conforme demonstramos abaixo:

Nome	Código ISIN	Data da Aquisição	Data do Vencimento	Data da Negociação	Quantidade	Valor Contábil	Valor Negociado	Efeito no Resultado
NTN-B	BRSTNCNTB096	25/04/2007	15/08/2024	10/08/2021	3.909	14.128	15.143	1.015
NTN-B	BRSTNCNTB096	15/07/2009	15/08/2024	10/08/2021	2.594	9.496	10.178	682
NTN-B	BRSTNCNTB096	31/03/2014	15/08/2024	10/08/2021	196	708	759	51
NTN-B	BRSTNCNTB096	31/03/2014	15/08/2024	10/08/2021	130	476	510	34
NTN-B	BRSTNCNTB096	12/02/2015	15/08/2024	10/08/2021	3.171	11.649	12.485	836
					10.000	36.457	39.075	2.618

5.3.2. FUNDOS DE INVESTIMENTO

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Renda Fixa	5.3.1	990.800	1.031.964
Renda Variável	5.3.2.1	785.629	1.025.803
Multimercados	5.3.2.2	1.662.135	2.316.495
Investimentos Estruturados	5.3.2.3	464.541	387.838
Exterior	5.3.2.4	263.369	-
Imobiliário	5.3.3	302.508	-
TOTAL DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		4.468.982	4.762.100

Este total de fundos de investimento contempla os Fundos de Renda Fixa, Renda Variável, Multimercados, Investimentos Estruturados, Exterior e Imobiliários, os quais são segregados para fins de apuração das rentabilidades e enquadramento de cada carteira.

5.3.2.1 RENDA VARIÁVEL

Os investimentos estão distribuídos em um único Fundo Exclusivo “FIC – FIA” de gestão própria. Este fundo adquire cotas de outros fundos de renda variável de gestão terceirizada, e um deles de carteira própria e gestão compartilhada. Os investimentos em Renda Variável acumularam, em 2021, rentabilidade nominal de -16,09% (4,77% em 2020) para o Plano Unificado, -16,09% (4,70% em 2020) no Plano III-Capitalização e -16,09% (4,76% em 2020) no Plano III-Mutualismo e -16,09% (4,77% em 2020) no Plano Família.

5.3.2.2 MULTIMERCADOS

A composição dos fundos de investimentos denominados como “Multimercados”, segregados por plano e fundo, é a seguinte:

FUNDOS	Data Início	TOTAL DOS FUNDOS POR PLANO DEZ/2020				31/12/2020	TOTAL DOS FUNDOS POR PLANO DEZ/2021				31/12/2021
		UNIFICADO	III - CAP.	III - MUT.	FAMÍLIA		UNIFICADO	III - CAP.	III - MUT.	FAMÍLIA	
Capitânia	dez/2016	227.009	231.887	253.616	-	712.512	173.361	131.520	120.059	-	424.940
Bahia	out/2018	58.661	381.407	104.733	-	544.801	62.980	350.853	80.925	-	494.758
Mauá	dez/2018	39.139	288.120	67.713	-	394.972	-	1.391	-	-	1.391
Fcopel FICFIM	nov/2019	64.751	367.928	172.033	-	604.712	81.866	407.436	178.808	-	668.110
Fcopel FIM INST	fev/2020	-	-	-	59.498	59.498	-	-	-	72.936	72.936
Total		389.560	1.269.341	598.095	59.498	2.316.495	318.207	891.200	379.792	72.936	1.662.135

Às rentabilidades obtidas por esses fundos no período foram: Capitânea 7,41% (2,35% em 2020); Bahia -8,77% (6,21% em 2020); Mauá -19,03% (9,60% em 2020); Fcopel FIC FIM 9,72% (3,41% em 2020); e Fcopel FIM Inst -2,00% (5,17% em 2020).

Para efeito de verificação do limite estabelecido na política de investimento, e em atendimento ao art. 32 da Resolução CMN nº 4.661/18 e alterações, listamos os ativos efetivamente considerados como fundos multimercado (ativo final):

FUNDOS	Data Início	PAPÉIS MULTIMERCADO EM CADA FUNDO 12/2020				31/12/2020	PAPÉIS MULTIMERCADO EM CADA FUNDO 12/21				31/12/2021
		UNIFICADO	III - CAP.	III - MUT.	FAMÍLIA		UNIFICADO	III - CAP.	III - MUT.	FAMÍLIA	
Fcopel FICFIM	nov/2019	64.751	367.928	172.033	-	604.712	81.866	407.436	178.808	-	668.110
Fcopel FIM INST	fev/2020	-	-	-	8.627	8.627	-	-	-	10.514	10.514
Total		64.751	367.928	172.033	8.627	613.339	81.866	407.436	178.808	10.514	678.624

5.3.2.3 INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

A carteira de Investimentos Estruturados é composta pelos fundos: BTG Infra II, FIP Kinea II, FIP Kinea IV e FIP Kinea V, FIP Stratus SCP BR e FIP Stratus SCP III, Pátria Infraestrutura III e Pátria Infraestrutura IV, FIP Copa Florestal III, FIP Lacan Florestal, FIP Lacan Florestal II e FIP Lacan Florestal III, FIP Spectra BR III, FIP Spectra BR IV e FIP Spectra IV Inst, FIP Signal Capital II e FIP Signal Capital III e FIP Vinci VCP III. Esta carteira teve o seu primeiro compromisso formalizado em 2012 e vem sendo desenvolvida ao longo dos anos. O FIP Investidores Institucionais, originário do segmento de Renda Variável, enquadra-se e também é contabilizado neste segmento. Em 2021, este segmento acumulou, respectivamente, rentabilidade nominal de 23,73% para o Plano Unificado (26,02% em 2020), 23,20% no Plano III-Capitalização (28,41% em 2020) e 21,26% no Plano III-Mutualismo (28,00% em 2020).

5.3.2.4 EXTERIOR

Em abril de 2021 tivemos início ao processo de investimento no segmento exterior. Este segmento é composto por três fundos exclusivos: FCOPEL FIC FIM IE I (Gestor local Gama; fundos investidos Man Group), FCOPEL FIM IE II (Gestor SCHRODER) e FCOPEL FIM IE III (Gestor Wellington) totalizando uma exposição de R\$ 270 milhões ao final de 2021. Ao destinar parte dos recursos dos portfólios para investimentos internacionais espera-se acessar oportunidades mais amplas para busca de retorno, contornando algumas deficiências do mercado doméstico. A existência de ativos e setores com potencial de crescimento, a expertise, tradição e robustez dos gestores de ativos e o potencial ganho de diversificação trazido pelo elemento cambial são fatores que permitem projetar maior eficiência para a carteira com esta camada adicional de investimentos. No ano de 2021 o segmento apresentou rentabilidade de 6,12%, enquanto as operações de hedge parcial de moeda obtiveram rendimento de 0,2%, totalizando 6,34% para a estratégia. Neste mesmo período o Real sofreu uma desvalorização de 2,54% em relação ao Dólar.

5.3.3. INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS

Os investimentos em imóveis apresentavam os seguintes saldos:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Imóveis em Construção	3.834	-
Plano Unificado	3.834	-
Imóveis de Uso Próprio	9.515	8.726
Terrenos	2.010	2.045
Plano Unificado	2.010	2.045
Edificações	7.505	6.770
Plano Unificado	7.505	6.770
(-) Depreciação Acumulada	-	(89)
Imóveis Locados	172.332	159.599
Terrenos	73.764	81.285
Plano Unificado	59.710	63.882
Plano III	14.054	17.403
Edificações	98.568	79.133
Plano Unificado	85.345	64.198
Plano III	13.223	14.935
(-) Depreciação Acumulada	-	(819)
Total de Imóveis Plano Unificado	158.404	136.806
Total de Imóveis Plano III	27.277	31.519
TOTAL DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	185.681	168.325

Em 2021, a carteira de imóveis apresentou rentabilidade acumulada nominal, respectivamente, de 9,34% (13,13% em 2020) no Plano Unificado de Benefício Definido, -12,21% (-3,48% em 2020) no Plano III-Mutualismo.

Em setembro de 2021, devido à cisão do Fundo Multilmercados Capitânia, foi criado o Fundo Imobiliário “FCOPEL FIM CP IMOBI”, onde a parte imobiliária do fundo cindido migrou para o novo fundo. Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo apresentou rentabilidade acumulada de 1,15%.

Os investimentos em imóveis apresentaram a seguinte movimentação em 2021:

	2020	Adições	Reavaliações	Depreciação	Baixa/Transf.	2021
Imóveis em Construção	-	18.662	-	-	(14.828)	3.834
Imóveis de Uso Próprio	8.726	-	823	(34)	-	9.515
Imóveis Locados	159.599	2.669	(3.313)	(67)	13.444	172.332
	168.325	21.331	(2.490)	(101)	(1.384)	185.681

Em 22 de fevereiro de 2021 a Fundação Copel e a patrocinadora Copel assinaram a renovação do contrato de locação da parte ideal do imóvel situado na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, bairro Mossunguê, em Curitiba/PR, pertencente à Fundação Copel. O novo contrato altera a modalidade de locação simples com base de preço em laudos de avaliação imobiliária e inclui reformas na modalidade Built to Suit (BTS). Nessa modalidade de contrato de locação o locador investe recursos monetários no imóvel locado com a finalidade de ajustá-lo às necessidades do locatário e os valores pagos a título de aluguel incluem a amortização dos investimentos feitos pelo locador. O novo contrato foi celebrado com vigência de 20 (vinte) anos e a taxa de remuneração utilizada para cálculo do valor mensal de locação é de 0,72% (zero vírgula setenta e dois por cento) do valor patrimonial da parte ideal constante nos registros contábeis da Fundação Copel. Durante esse período a Fundação Copel investirá até R\$ 20 milhões (R\$ 18,662 milhões já investidos), para promover melhorias substanciais no imóvel, sendo as reformas incorporadas ao valor patrimonial base para o cálculo do aluguel mensal.

Em 2021, a Fundação Copel iniciou a venda dos imóveis localizados na cidade de Colíder/MT, referente ao loteamento denominado “Residencial Carapá”, dentro dos limites de valores aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade (COD), sendo comercializados 5 imóveis até 31 de dezembro, e outro imóvel encontra-se em estágio avançado de negociação.

Ata de Aprovação (COD)	Lote	Quadra	Data da Venda	Valor do Imóvel	Valor Negociado
315 ^a	15	01	mai/21	266	264
323 ^a	13	01	jul/21	320	301
323 ^a	16	01	ago/21	266	270
323 ^a	7	01	nov/21	266	270
323 ^a	18	01	dez/21	266	270
Total				1.384	1.375

Cumprindo o que determinava a Instrução MPS/SPC nº 34/09 e suas alterações, até o exercício de 2020 as avaliações imobiliárias eram realizadas, preferencialmente, a cada ano ou, pelo menos, a cada 3 (três) exercícios sociais. A partir de 2021, conforme Instrução PREVIC nº 31/20, as avaliações imobiliárias devem ser realizadas, no mínimo, anualmente. O quadro a seguir apresenta o resumo das avaliações apropriadas no exercício de 2021:

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	Finalidade	DATA LAUDO(S)	VIDA ÚTIL (anos)	DATA CONTÁBIL	AVALIADOR	CONTAS RELACIONADAS	VALOR AVALIADO	VARIÇÃO POSTIVA/(NEGATIVA)	EFEITO NO EXERCÍCIO	
									SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL
Colíder/MS	Locação	26/01/2021 20/01/2021	N/A	mar-21	SENAPE GAIGA	C - 1.02.03.07.04.02 D - 5.02.07.04.02.	5.557 6.130	(1.617)	7.460	5.844
Treze de Maio	Uso próprio	30/04/2021 05/04/2021	N/A	abr-21	COMPOR VALORY	D/C - 1.02.03.07.04.01 D/C - 5.01.07.04.01	9.380 9.650	823	8.692	9.515
Rua Hasdrubal Bellegard - Curitiba/PR	Locação	30/04/2021 27/04/2021	N/A	abr-21	COMPOR GAIGA	D/C - 1.02.03.07.04.02 D/C - 5.02.07.04.02.	25.160 20.475	(1.174)	23.991	22.817
KM3	Locação	23/12/2021 01/12/2021	N/A	dez-21	COMPOR VALORY	D/C - 1.02.03.07.04.02 D/C - 5.02.07.04.02.	134.420 137.000	(1.502)	137.212	135.710
Emiliano Pemeta	Locação	23/12/2021 01/12/2021	N/A	dez-21	COMPOR VALORY	D/C - 1.02.03.07.04.02 D/C - 5.02.07.04.02.	9.350 9.340	980	8.365	9.345
TOTAL DO EFEITO DAS AVALIAÇÕES EM 2021								(2.489)	40.143	38.176

5.3.4. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

As operações de empréstimos a participantes apresentavam os seguintes saldos:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Empréstimos a Participantes	157.735	168.586
Plano Unificado	31.572	31.777
Plano III	126.163	136.809
(-) Provisão Para Perdas	(1.316)	(1.092)
Plano Unificado	(245)	(179)
Plano III	(1.071)	(913)
Total de Operações com Participantes Plano Unificado	31.327	31.598
Total de Operações com Participantes Plano III	125.092	135.896
TOTAL DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	<u>156.419</u>	<u>167.494</u>

Esse segmento acumula, em 31 de dezembro, respectivamente, rentabilidade nominal de 19,39% (12,63% em 2020) no Plano Unificado de Benefício Definido, 19,31% (12,57% em 2020) no Plano III-Capitalização e 19,57% (12,55% em 2020) no Plano III-Mutualismo.

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os compromissos do Exigível Operacional são assim demonstrados:

6.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Depósitos a Identificar	6.654	6.371
Retenções a Recolher	11.582	9.674
Benefícios a Pagar	213	178
Pagamentos Recusados	110	110
Outras Exigibilidades	54	52
Resgates de Reservas	-	122
Total da Gestão Previdencial	<u>18.613</u>	<u>16.507</u>

As “Retenções a Recolher” referem-se, principalmente, ao imposto de renda retido na fonte dos beneficiários, o qual, por força da legislação, é recolhido no mês subsequente. A rubrica “Depósitos a identificar” registra a contrapartida de recebimentos por via judicial, os quais dependem de identificação do processo de origem e classificação do tipo de receita.

6.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Contas a Pagar	3.502	2.475
Retenções a Recolher	1.073	1.042
Tributos a Recolher	1.223	1.171
Outras Exigibilidades	1.308	1.353
Total da Gestão Administrativa	<u>7.106</u>	<u>6.041</u>

Entre os compromissos correntes da Gestão Administrativa, “Contas a Pagar” registra os saldos de provisões e encargos da folha de pagamento de empregados, e “Outras Exigibilidades” registra os compromissos com fornecedores e prestadores de serviços.

6.3. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Investimentos Imobiliários	645	53
Créditos Privados e Depósitos	713	704
Derivativos	480	-
Empréstimos e Financiamentos	1	-
	<u>1.839</u>	<u>757</u>

Registra operações ocorridas no final do período, a serem liquidadas no início do mês subsequente.

7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

7.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Os saldos de contingências da Gestão Previdencial, no valor de R\$ 70.140 (R\$ 62.786 em 31 de dezembro de 2020), referem-se à provisão para perdas de 100% dos 382 processos judiciais conhecidos até 31 de dezembro de 2021, classificados como perda provável, entre as demandas judiciais de beneficiários.

Às ações trabalhistas contra Patrocinadores, cuja eventual perda no processo possa gerar reflexos financeiros nos benefícios, estima-se o valor de R\$ 42.344 (R\$ 39.067 em 31 de dezembro de 2020) e a Fundação Copel registra o mesmo valor na Provisão para Reembolso com Demandas Judiciais, conforme descrito na Nota 5.1. Às ações diretas contra a Fundação Copel, que solicitam revisão dos benefícios já concedidos, a provisão é de R\$ 27.796 (R\$ 23.719 em 31 de dezembro de 2020) e a eventual perda em tais processos não será objeto de reembolso, afetando diretamente o resultado dos planos.

7.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

O saldo do exigível contingencial administrativo, no valor de R\$ 10.035 (R\$ 9.029 em 31 de dezembro de 2020), refere-se a:

i) Até 31 de dezembro, não houve ações trabalhistas classificadas como perda provável, de acordo com os assessores jurídicos, portanto não há valores provisionados (R\$ 544 em 31 de dezembro de 2020). Também não há ações trabalhistas classificadas como perda possível.

ii) R\$ 10.035 (R\$ 8.485 em 31 de dezembro de 2020) de provisão para contingências judiciais de PIS e COFINS, que desde julho de 2015, a Entidade passou a depositar judicialmente os valores apurados de PIS e COFINS, reconhecendo provisão para contingências sobre a totalidade desses depósitos judiciais, cujos valores foram corrigidos até 31 de dezembro de 2020. A partir de 01 de janeiro de 2021, de acordo com a Instrução PREVIC nº 31/20, art. 23, os depósitos judiciais devem ser atualizados por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da EFPC em contrapartida a conta de resultado. Essa ação está juridicamente classificada como perda "provável", conforme descrito na Nota 5.2.

8. PATRIMÔNIO SOCIAL

8.1. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DOS PLANOS

O Patrimônio de Cobertura dos Planos de benefícios representa os recursos líquidos dos planos de benefícios e é calculado pelo resultado da equação contábil apurada pela diferença entre o Ativo Total e o Passivo Exigível (operacional e contingencial) e dos Fundos das Gestões Previdencial, Administrativa e Investimentos.

8.1.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Representa o valor presente das provisões de benefícios concedidos e a conceder, calculados com base no regulamento de cada um dos planos, incluindo as provisões necessárias para ajustes, de acordo com a Demonstração Atuarial – DA, emitida pelo atuário independente Mercer Gama. O atuário independente faz a avaliação anual do plano e define o plano de custeio para o exercício seguinte.

Os saldos das Provisões Matemáticas, correspondentes ao Plano Unificado de Benefício Definido, Plano Previdenciário III e ao Plano Família, apresentaram a seguinte composição:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
Plano Unificado	5.877.802	5.310.942
Plano III	3.575.163	3.258.925
Plano Família	1.728	1.618
	<u>9.454.693</u>	<u>8.571.485</u>
BENEFÍCIOS A CONCEDER		
Geração Atual		
Plano Unificado - Programados	191.342	191.025
Plano III - Programados	2.420.143	2.508.650
Plano Família - Programados	71.566	58.213
Plano Unificado - Não Programados	27	93
Plano III - Não Programados	99.933	92.288
(-) Contribuições Futuras - Plano Unificado - Não Programados	(1)	(3)
(-) Contribuições Futuras - Plano III - Não Programados	(28.539)	(28.805)
	<u>2.754.471</u>	<u>2.821.461</u>
TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	<u>12.209.164</u>	<u>11.392.946</u>

Dentre as premissas atuariais utilizadas na avaliação dos planos de benefícios, destacamos que a partir de dezembro de 2011, a Fundação Copel adotou a tábua de mortalidade AT-2000 “suavizada em 10%”, segregada por sexo, em substituição à tábua AT-83, por ser mais conservadora para mortalidade geral, implicando em aumento de, aproximadamente, 2,5 anos na expectativa de vida média dos homens e de aproximadamente 6,5 anos para as mulheres em relação à tábua anterior. Já em dezembro de 2013, a Fundação passou a adotar as tábuas “Winklevoss” e “Álvaro Vindas” respectivamente para calcular atuarialmente a mortalidade de inválidos e a entrada em invalidez, em substituição às tábuas AT-49 e Light média, tendo em vista os melhores resultados obtidos nos testes de aderência à massa de participantes dos planos. Posteriormente, em dezembro de 2016, a tábua de entrada em invalidez foi novamente substituída, adotando-se a “TASA 1927” em detrimento da “Álvaro Vindas”, em alinhamento aos resultados do estudo de aderência realizada em 2016.

8.1.2. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O saldo do Equilíbrio Técnico corresponde à suficiência/insuficiência patrimonial acumulada e transitória, constituída em reserva de contingência relativa ao plano de benefícios Unificado e déficit técnico relativo ao Plano III, como segue:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
PLANO UNIFICADO		
Superávit Técnico no início do exercício	666.369	867.888
Resultado líquido do período	(229.273)	(201.519)
SUPERÁVIT TÉCNICO NO FINAL DO PERÍODO	<u>437.096</u>	<u>666.369</u>
PLANO III		
Déficit/Superávit Técnico no início do exercício - Plano III-CV	(182.701)	10.544
Resultado líquido do período	(120.167)	(193.245)
DÉFICIT TÉCNICO NO FINAL DO PERÍODO	<u>(302.868)</u>	<u>(182.701)</u>
SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	<u>134.228</u>	<u>483.668</u>

Importante ressaltar que não está demonstrado o valor de mercado dos títulos marcados na curva, conforme demonstrado e explicado na nota explicativa 8.1.4, com o cálculo do “ajuste de precificação dos ativos”.

As regras e procedimentos que devem ser observados para destinação de superávit e equacionamento de déficit estão descritas e demonstradas na nota explicativa 8.1.5.

O superávit técnico acumulado no Plano de Benefício Unificado tem a destinação de dar cobertura a desvios desfavoráveis que possam vir a ocorrer em relação às hipóteses atuariais adotadas, em especial no que se refere à mortalidade e ao retorno dos investimentos. O déficit técnico do Plano Previdenciário III é conjuntural, decorrente das fortes oscilações nas rentabilidades dos investimentos em 2020 e 2021.

8.1.3. CÁLCULO DA TAXA DE JUROS ATUARIAL PARA O EXERCÍCIO 2021

A taxa de juros foi calculada conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 30/18, Instrução PREVIC nº 33/20 e Portaria PREVIC nº 228/21.

Para o encerramento do exercício de 2021, a taxa de juros foi reduzida para 5,04 % ao ano (5,36% em 2020) no Plano Unificado, e aumentou para 4,55% ao ano no Plano de Benefícios III (4,35% em 2020), considerando os resultados do teste de convergência da taxa de juros, tendo sido a alteração, proposta pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação Copel em sua 330ª Reunião Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2021.

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos a “duração” do passivo em 2021 do Plano Unificado é de 9,63 anos, e do Plano de Benefícios III é de 11,86 anos, com taxas parâmetro máximas de 5,04% e 5,12% ao ano, respectivamente.

A adequação e a aderência da taxa de juros constam do estudo técnico que confirmou a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo de receitas de contribuições e de pagamentos de benefícios e, conseqüentemente, a adoção das taxas de juros de 5,04% ao ano no Plano Unificado e 4,55% ao ano no Plano de Benefícios III, que foram utilizadas na Avaliação Atuarial de dezembro/2021.

A redução da taxa de juros no Plano Unificado, de 5,36% em 2020 para 5,04% em 2021, impactou o Passivo Atuarial do plano, representando uma elevação dos níveis de Provisões Matemáticas totais da ordem de R\$ 178.248, sendo aproximadamente R\$ 170.642 referente às Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e R\$ 7.606 referente às Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder. No plano III, o aumento da taxa de juros, de 4,35% em 2020 para 4,55% em 2021, causou uma redução de R\$ 85.886 nas Provisões Matemáticas, sendo R\$ 82.129 na Reserva de Benefícios Concedidos, e R\$ 3.757 na Reserva de Benefícios a Conceder.

8.1.4. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

A Resolução CNPC nº 30/18, estabeleceu as condições e os procedimentos a serem observados pelas EFPC na apuração do resultado, destinação e utilização de superávit técnico e no equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A PREVIC emitiu a Instrução nº 33/20, tratando das questões da Resolução CNPC nº 30/18, principalmente quanto aos critérios e procedimentos para o cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico.

Esse ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de 5,04%, do Plano Unificado e 4,55% do Plano III, e o valor contábil desses títulos, conforme nota explicativa nº 5.3.1. Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquirem características de benefícios definido na fase de concessão.

Os ajustes de precificação positivos dos títulos públicos em 31 de dezembro de 2021 totalizavam R\$ 351.665 no Plano Unificado e R\$ 173.502 no Plano III. Em 31 de dezembro de 2020 tais valores eram de R\$ 239.618 e 192.036, respectivamente.

8.1.5. APURAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados dos exercícios de 2021 e 2020 foram apurados pelo regime de competência e no Plano Unificado resultaram num déficit técnico de R\$ 229.273 em 2021, e R\$ 201.519 em 2020. No Plano III resultaram num déficit técnico de R\$ 120.167 em 2021 e R\$ 193.245 em 2020.

A Fundação apura, também, o equilíbrio técnico ajustado e o demonstra na Demonstração de Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 30/18 e Instrução PREVIC nº 33/20. Esse valor passou a ser base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário, dependendo do caso.

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, estabeleceu ainda, critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (“duration” do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula “(“duration” - 4) x 1% x provisão matemática”. Se esse limite for extrapolado, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit

até o final do exercício subsequente. Para a destinação ou utilização do superávit, o limite é dado pela fórmula “(10% + (duration x 1%)) x provisão matemática”.

A “duration” do passivo do Plano Unificado é de 9,63 anos em 2021 e de 9,65 anos em 2020, o que resulta em limites de 5,63% e 5,65% para o equacionamento de déficit, e 19,63% e 19,65% para a destinação/utilização de superávit, respectivamente. O cálculo da “duration” do Plano III é de 11,86 em 2021 e de 12,21 anos em 2020, resultando nos limites de 7,86% e 8,21% para o equacionamento de déficit, e 21,86% e 22,21% para a destinação/utilização de superávit, respectivamente.

A evolução do equilíbrio técnico ajustado acumulado do Plano Unificado e do Plano III (Mutualismo), bem como o índice de solvência, nos últimos dois exercícios, estão assim demonstrados:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Plano Unificado		
A) Cálculo dos Limites		
1) Saldo Provisões Matemáticas	6.069.170	5.502.058
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	5,63	5,65
2.2) Limite de Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer	(341.694)	(310.866)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo Acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	19,63	19,65
3.2) Limite do Supertávit Técnico Acumulado	1.191.378	1.081.154
3.3) Limite do Supertávit Técnico Acumulado calculado em 25% das Provisões Matemáticas	1.517.293	1.375.515
3.4) Limite da Reserva de Contingências	1.191.378	1.081.154
B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado		
4) Equilíbrio Técnico Contábil	437.096	666.368
5) Ajuste de Precificação positivo	351.665	239.618
6) (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	788.761	905.986
7) (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	13,00	16,47
* (4) / (1) X 100 = Índice de Solvência sem Ajuste de Precificação	7,20	12,11
Plano III		
A) Cálculo dos Limites		
1) Saldo Provisões Matemáticas	3.646.557	3.351.213
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	7,86	8,21
2.2) Limite de Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer	(286.619)	(275.135)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo Acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	21,86	22,21
3.2) Limite do Supertávit Técnico Acumulado	797.137	744.304
3.3) Limite do Supertávit Técnico Acumulado calculado em 25% das Provisões Matemáticas	911.639	837.803
3.4) Limite da Reserva de Contingências	797.137	744.304
B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado		
4) Equilíbrio Técnico Contábil	(302.868)	(182.701)
5) Ajuste de Precificação positivo	173.502	192.036
6) (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	(129.366)	9.335
7) (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	(3,55)	0,28
* (4) / (1) X 100 = Índice de Solvência sem Ajuste de Precificação	(8,31)	(5,45)

Conforme demonstrado nos quadros acima, considerando o ajuste de precificação, o Plano Unificado apresenta superávit técnico acumulado, porém está abaixo do limite da Reserva de Contingência, não ensejando a destinação de superávit prevista na legislação. O Plano III, apresentou déficit técnico, porém dentro do limite de Déficit Técnico calculado, não sendo necessária a elaboração de plano de equacionamento de déficit conforme previsto em legislação.

8.1.6. FUNDOS DA GESTÃO PREVIDENCIAL

Corresponde aos fundos do Plano Pecúlio e do Plano III, conforme detalhado a seguir:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Plano III	91.397	86.538
Plano Pecúlio	27.260	34.944
Total dos Fundos da Gestão Previdencial	<u>118.657</u>	<u>121.482</u>

O Fundo do Plano Pecúlio é constituído pela diferença entre as contribuições dos participantes (ativos e assistidos) e os benefícios pagos.

O Fundo do Plano III corresponde ao saldo da conta anteriormente denominada Oscilação de Riscos. Essa conta registra a reversão do saldo de conta formado pelas contribuições das Patrocinadoras nos casos de resgate antecipado de reserva de poupança por parte de Participantes Ativos, também da reversão do montante da reserva de poupança nos casos de falecimento do Participante Ativo que não possui dependente(s) ou pessoa(s) designada(s), conforme previsto no regulamento do Plano.

As variações dos Fundos da Gestão Previdencial, foram de R\$ -2.825 em 2021, e R\$ 13.987 em 2020. O resultado dos investimentos e da transferência da parcela não resgatável (parte patrocinadora) para o Fundo, impactam diretamente na constituição/ (reversão) dos Fundos, principalmente no Fundo de Oscilação de Riscos (Plano III-Capitalização).

Em virtude da pandemia do COVID-19, o número de benefícios de pecúlio pagos aumentou consideravelmente, R\$ 21.125 em 2021 (R\$ 9.443 em 2020). O total de receitas e o resultado de investimentos acumulados em 2021, não foram suficientes para cobertura dos benefícios. Em setembro de 2021, houve um reajuste no valor do prêmio cobrado visando equilibrar às receitas e despesas do plano.

8.1.7. FUNDOS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Correspondem aos fundos constituídos com a diferença positiva apurada entre as receitas, despesas e resultado dos investimentos da Gestão Administrativa, destinados a atender aos gastos administrativos dos planos previdenciários da Fundação Copel:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Participação do Plano Unificado no PGA	15.977	17.083
Participação do Plano III no PGA	40.276	38.589
Participação do Plano Família	534	402
Participação do Plano Pecúlio no PGA	546	524
Fundo do Plano de Gestão Administrativa - PGA	<u>57.333</u>	<u>56.598</u>

9. ADIÇÕES

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
CORRENTES		
Patrocinadoras	72.461	70.688
Plano Unificado	3.431	3.172
Plano III	69.030	67.516
Participantes	123.856	115.412
Plano Unificado	21.800	20.727
Plano III	74.330	70.964
Plano Pecúlio	12.108	10.400
Plano Família	15.618	13.321
Autofinanciados	2.515	2.418
Plano Unificado	23	20
Plano III	2.363	2.286
Pecúlio	129	112
Contribuições s/Abono Anual	11.921	11.022
Plano Unificado	2.172	2.034
Plano III	9.749	8.988
Outros Recursos Correntes	28	26
(-) DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O PGA*	(14.532)	(14.131)
TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAIS	<u>196.249</u>	<u>185.435</u>
RECURSOS ORIUNDOS DO PGA	<u>133</u>	<u>-</u>
ATUALIZAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS	<u>38</u>	<u>-</u>
PORTABILIDADE	<u>1.259</u>	<u>4.167</u>
OUTRAS ADIÇÕES	<u>56</u>	<u>81</u>
RESULTADO POSITIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	<u>1.020.395</u>	<u>983.748</u>
RECEITAS ADMINISTRATIVAS	<u>58.214</u>	<u>57.086</u>
RESULTADO POSITIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO ADM	<u>2.557</u>	<u>3.115</u>
TOTAL DAS ADIÇÕES	<u>1.278.901</u>	<u>1.233.632</u>

(*) A contribuição para custeio administrativo é considerada taxa de carregamento e por conta disso faz parte das adições, sendo registrada contabilmente como destinação de recursos para a Gestão Administrativa.

10. DESTINAÇÕES

	31/12/2021	31/12/2020
CORRENTES		
Benefícios de Prestação Continuada	713.162	650.969
Plano Unificado	484.847	454.016
Plano III	228.124	196.801
Plano Família	191	152
Benefícios de Prestação Única	26.786	12.267
Plano Unificado	3.688	1.978
Plano III	1.973	846
Plano Pecúlio	21.125	9.443
TOTAL DE BENEFÍCIOS	739.948	663.236
RESGATE DE RESERVAS	9.677	8.135
Plano III	8.264	8.072
Plano Unificado	267	39
Plano Família	1.146	24
PORTABILIDADE	139	87
REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PGA	133	-
OUTRAS DEDUÇÕES	335	324
CONSTITUIÇÃO LÍQUIDA DE CONTINGÊNCIAS - GESTÃO PREV.	4.078	21.468
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	58.998	58.177
CONSTITUIÇÃO LÍQUIDA DE CONTINGÊNCIAS - GESTÃO ADM.	905	1.410
TOTAL DAS DEDUÇÕES	814.213	752.837

11. GESTÃO ADMINISTRATIVA

11.1. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

De acordo com o artigo 5º da Resolução CGPC nº 48/21, o montante anual de recursos destinados ao Plano de Gestão Administrativa - PGA não poderá exceder a 1% do montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios (taxa de administração) ou 9% da soma das contribuições e dos benefícios dos planos (taxa de carregamento).

Para a taxa de carregamento da Entidade, o Conselho Deliberativo estabeleceu o limite anual de 3,5% a partir de 2019, sendo que o índice de valores efetivamente destinados foi de 2,78% em 2019, 3,04% em 2020 e 2,94% em 2021.

No Plano de Gestão Administrativa - PGA são contabilizadas as despesas com administração da Gestão Previdencial, dos Investimentos e da Gestão Assistencial, além do resultado dos investimentos do PGA (Fluxo dos Investimentos dos recursos administrativos).

A Fundação Copel elaborou sistema de alocação das despesas administrativas por Centros de Custos de atividades, os quais foram classificados como diretos e indiretos, a saber: os diretos são aqueles em que são alocados os gastos exclusivos da administração direta dos Planos; os indiretos alocam os demais gastos de administração da Entidade e são rateados de acordo com o grau de comprometimento das atividades em relação aos planos.

As despesas administrativas são segregadas aos planos conforme a participação de cada um nos investimentos (despesas de administração de investimentos) e de acordo com o número de participantes de cada plano (despesas de administração previdenciária).

O custeio administrativo do Plano Unificado e do Plano III é coberto por contribuições das empresas patrocinadoras e dos participantes, ativos e assistidos, conforme definido no plano

de custeio do Demonstrativo Atuarial de cada plano de benefícios, emitido pelo atuário externo Mercer Consulting.

A alíquota de contribuição administrativa do Plano III sempre incidiu sobre o Salário Real de Contribuição (SRC) para os ativos e sobre o benefício de aposentadoria para os assistidos. Contudo, com a nova realidade da massa de participantes (menos participantes ativos e menos contratações das patrocinadoras) essa metodologia foi revisada. Para isso foi contratado um estudo junto ao atuário externo para análise e aplicação de metodologias de cálculos mais aderentes à nova realidade da Entidade, e principalmente que não onerassem o participante, sendo mais justas para todas as massas no curto, médio e longo prazo. O resultado foi uma proposta, aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade (COD) em sua 277ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de março de 2019, no plano de custeio 2019/2020 e subsequentes, que instituiu a cobrança de uma taxa administrativa de 0,20% ao ano sobre o patrimônio total do Plano. Esta nova forma de cobrança possibilitou a redução do percentual cobrado sobre o SRC e o benefício: para os participantes ativos, a redução foi de 0,42% para 0,30% sobre o SRC e para os assistidos foi de 0,32% para 0,30% sobre a aposentadoria. A nova metodologia visa o equilíbrio das contribuições dos participantes durante todo o ciclo previdenciário, com uma cobrança igualitária entre ativos e assistidos e uma parte da despesa sendo coberta pelo resultado dos investimentos, conforme amplamente praticado pelo mercado de previdência.

O custeio administrativo do Plano Pecúlio está incluso no valor do prêmio mensal, que é pago somente pelos participantes. Até março de 2013, foi transferido a esse título o montante equivalente a 2% das contribuições ao plano. De abril de 2013 até março 2020, 3%. De abril de 2020 até março de 2021, 1,96%. O custeio vigente é de 1,94%, conforme plano de custeio definido na avaliação atuarial.

O custeio administrativo do Plano Família foi estabelecido com base no estudo de viabilidade, inicialmente como taxa de administração de 1% incidente sobre o patrimônio do plano. A partir de 01 de abril de 2021, conforme Ata nº 317 do Conselho Deliberativo da Entidade (COD), a taxa administrativa foi reduzida para 0,75%.

O custeio administrativo assistencial de R\$ 30.140 (R\$ 30.215 em 2020) está incluso nas contraprestações mensais do PROSAUDE II e PROSAUDE III, e estes fazem o reembolso direto do montante das despesas de administração assistencial apuradas pelo Plano de Gestão Administrativa – PGA.

O plano unificado contribui para o custeio administrativo no formato de taxa de carregamento sobre as contribuições previdenciárias, à alíquota de 20%.

A seguir, o detalhamento da movimentação da Gestão Administrativa Previdencial, com os respectivos saldos dos Fundos Administrativos por plano de benefícios:

	Unificado	Plano III	Família	Pecúlio	Consolidado
SALDO INICIAL	17.083	38.589	402	524	56.598
Rendimentos Financeiros	722	1.785	15	34	2.556
Contribuição Administrativa	7.822	6.343	-	367	14.532
Pró-Labore	-	-	313	-	313
Custeio Administrativo - Investimentos	769	-	-	-	769
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	77	227	-	-	304
Taxa de Administração Patrimônio	-	11.624	531	-	12.155
(-) Despesas administrativas do plano	(4.304)	(12.837)	(653)	(212)	(18.006)
(-) Despesas administrativas dos Investimentos	(5.749)	(5.053)	(34)	(15)	(10.851)
(-) Contingências	(443)	(402)	(40)	(19)	(904)
(-) Reversão de Recursos para o Plano	-	-	-	(133)	(133)
SALDO FINAL	15.977	40.276	534	546	57.333

12. GESTÃO ASSISTENCIAL

12.1. ATIVOS E PASSIVOS DA GESTÃO ASSISTENCIAL

O Balanço Patrimonial consolidado, elaborado conforme o padrão estabelecido nos normativos contábeis emanados da PREVIC apresenta apenas os totais do Ativo e do Passivo assistenciais, porém existem transações entre as Gestões e estas são consolidadas por ocasião da elaboração do balanço.

Apresenta-se abaixo o quadro de conciliação entre os totais do Balanço Consolidado e do Balanço elaborado no padrão da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
ATIVO		
Demonstrações PREVIC	373.035	393.356
Montante a Receber da Gestão Previdencial	-	-
DEMONSTRAÇÕES ANS	<u>373.035</u>	<u>393.356</u>
PASSIVO		
Demonstrações PREVIC	369.255	390.489
Montante a Pagar para a Gestão Administrativa	<u>3.780</u>	<u>2.867</u>
DEMONSTRAÇÕES ANS	<u>373.035</u>	<u>393.356</u>

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS, PARTES RELACIONADAS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

13.1. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Fundação Copel, na qualidade de administrador de planos de Previdência Complementar, participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de aplicar e rentabilizar seus recursos financeiros disponíveis. Os riscos associados a estes instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando segurança, liquidez e rentabilidade.

13.2. PARTES RELACIONADAS

Com base na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.297, de 17 de setembro de 2010, que aprovou a NBC TG05 (R3), a qual trata da divulgação sobre partes relacionadas, cujo objetivo principal é o de assegurar que as demonstrações contábeis da Entidade contenham as divulgações necessárias para chamar a atenção dos usuários para a possibilidade do balanço patrimonial e a demonstração do resultado da Entidade estar afetados pela existência de partes relacionadas e por transações e saldos, incluindo compromissos, com referidas partes relacionadas.

Os principais conceitos e seus significados fundamentais para o entendimento deste item são:

- (i) A Entidade é um plano de benefício pós-emprego cujos beneficiários são os empregados de ambas as Entidades, a que reporta a informação e a que está relacionada com a que reporta a informação. Se a Entidade que reporta a informação for ela própria um plano de benefício pós-emprego, os empregados que contribuem com a mesma, serão também considerados como partes relacionadas com a Entidade que reporta a informação;
- (ii) Remuneração inclui todos os benefícios a empregados e administradores (conforme definido na NBC TG33 – Benefícios a Empregados), inclusive os benefícios dentro do

alcance da NBC TG10 – Pagamento Baseado em Ações. Os benefícios a empregados são todas as formas de contrapartida paga, a pagar ou proporcionada pela Entidade, ou em nome dela, em troca dos serviços que lhes são prestados. Também inclui a contrapartida paga em nome da controladora da Entidade em relação à Entidade. A remuneração inclui benefícios pós-emprego, tais como pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego;

(iii) Entidade relacionada com a Patrocinadora: é a Entidade que é controlada, de modo pleno ou em conjunto, ou sofre influência significativa da Patrocinadora.

Todas as transações com partes relacionadas da Fundação Copel foram registradas nas demonstrações contábeis, e estão a seguir detalhadas:

(i) Patrocinadores:

- Contribuições Previdenciárias / Administrativas: Contribuições previdenciárias e administrativas vertidas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios por eles patrocinados. As contribuições dos patrocinadores estão detalhadas na Nota 9.
- Contrato de locação, pela Copel e suas Subsidiárias, de parte ideal do imóvel de matrícula nº 165394 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba, situado na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, bairro Mossunguê, em Curitiba/PR, pertencente à Fundação Copel.
- Planos PROSAUDE II e PROSAUDE III, os quais disponibilizam assistência médica e odontológica para os beneficiários devidamente filiados e seus dependentes legais, sejam empregados do quadro próprio da Entidade, das patrocinadoras, ou aposentados. Os beneficiários e patrocinadores alocam recursos para a cobertura das despesas dos planos de saúde dentro de regras, limites e condições estabelecidos em seus regulamentos, conforme descrito no quadro abaixo:

Tabela de Custeio conforme Convênios de Adesão	PROSAUDE II				PROSAUDE III			
	Ativos		Aposentados/Pensionistas		Ativos		Aposentados/Pensionistas	
	Patrocinadora	Beneficiários	Patrocinadora	Beneficiários	Patrocinadora	Beneficiários	Patrocinadora	Beneficiários
COPEL	80%	20%	50%	50%	50%	50%	0%	100%
FUNDAÇÃO COPEL	80%	20%	50%	50%	80%	20%	0%	100%
COMPAGÁS	80%	20%	50%	50%	80%	20%	0%	100%
LACTEC	75%	25%	50%	50%	50%	50%	0%	100%
TRADENER	75%	25%	50%	50%	75%	25%	0%	100%
UEGA	80%	20%	50%	50%	80%	20%	0%	100%
ELEJOR	- X -	- X -	- X -	- X -	80%	20%	0%	100%

(ii) Empregados da Fundação

- Podem ser participantes dos planos de benefícios, sendo que, ressaltamos nesta relação, é observada o disposto nos regulamentos dos respectivos planos, sem vantagem alguma sobre os demais participantes.
- Remuneração: A remuneração total dos empregados da Fundação, incluindo salários, encargos, benefícios, plano de pensão entre outros benefícios foi de R\$ 35.064 (R\$ 35.790 em 2020).

(iii) Diretoria da Fundação

- Podem ser participantes dos planos de benefícios, sendo que nesta relação, obedecem ao disposto nos regulamentos dos respectivos planos, sem vantagem alguma sobre os demais participantes.
- Remuneração: A remuneração total da Diretoria da Fundação é fixada pelo Conselho Deliberativo e inclui, salários, encargos, benefícios, plano de pensão e demais benefícios. O total pago no período foi de R\$ 3.076 (R\$ 2.874 em 2020)

(iv) Remuneração de Conselheiros e Membros dos Comitês da Fundação Copel

- A remuneração dos Conselheiros e dos Membros dos Comitês de Auditoria e de Investimentos da Fundação é fixada pelo Conselho Deliberativo e inclui, quando for o caso, salários, encargos, benefícios, plano de pensão e outros benefícios. O total pago no período foi de R\$ 907 (R\$ 827 em 2020).

As Remunerações dos empregados, da Diretoria, dos Conselheiros e dos Membros dos Comitês foram contabilizadas em Despesas Administrativas e estão incluídas nas rubricas de Pessoal e Encargos da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA):

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Diretoria	3.076	2.874
Conselheiros	603	570
Comitê de Auditoria	146	111
Comitê de Investimentos	158	146
Empregados	35.064	35.790
	39.047	39.345

Divulgamos também, conforme Instrução PREVIC nº 31/21, art. 30, item XXIV, o grau de dependência da Fundação Copel com suas patrocinadoras, que representa o percentual apurado pela soma de recebíveis juntos aos patrocinadores em relação ao ativo total, por plano de benefício:

Plano	Patrocinadoras	Notas de Débito	Ativo Total	Grau de Dependência
				2021
Unificado	Copel Geração e Transmissão S/A	34	6.567.524	0,00%
	Copel Distribuição S/A	2.453		0,04%
	Copel Paranaense de Energia	180		0,00%
	Notas de Débito a Emitir	1.529		0,02%
Mutualismo	Copel Geração e Transmissão S/A	3.363	3.389.888	0,10%
	Copel Distribuição S/A	5.106		0,15%
	Copel Telecomunicações	160		0,00%
	Copel Paranaense de Energia	5		0,00%
	Notas de Débito a Emitir	1.663		0,05%
Capitalização	Copel Geração e Transmissão S/A	3	2.555.424	0,00%
	Copel Distribuição S/A	144		0,01%
	Notas de Débito a Emitir	21		0,00%

13.3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os Planos de Previdência Complementar estão expostos a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações, dentre os quais se destaca os fatores de risco:

a) Risco de crédito

O risco de crédito associado à possibilidade do não recebimento de valores faturados aos participantes é atenuado pelo débito direto em folha de pagamento, pelo público restrito aos empregados e ex-empregados das empresas patrocinadoras da Entidade. Os Planos de Previdência também estão sujeitos aos riscos de crédito associados às suas aplicações financeiras. Estes riscos são atenuados pela restrição de suas operações a instituições financeiras consideradas de primeira linha pelo mercado e concentração das aplicações em títulos públicos de renda fixa de curto e longo prazo de vencimento.

b) Risco de mercado

A gestão de risco de mercado é a atividade por meio da qual se administra o risco da possibilidade de ocorrência de perda resultante da volatilidade dos preços de mercado,

decorrente da variação das cotações de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (commodities). A gestão do risco de mercado se dá principalmente por meio da diversificação dos investimentos em setores da indústria, estratégias de investimentos e segmentos de ativos. O controle de risco de mercado dos investimentos é realizado em conformidade com a legislação em vigor e a metodologia que limite a probabilidade de perdas, definida em Manual de Investimento.

c) Risco de liquidez

A Entidade monitora o risco de insuficiência de recursos, administrando as finanças dos Planos de Previdência de modo a garantir o cumprimento de suas obrigações no curto e longo prazo.

d) Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de perda resultante de falha, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas, bem como de eventos externos, que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos, dentre outros fatores. A gestão do risco operacional ocorre mediante modelo definido no Processo de Gestão de Riscos Corporativos.

e) Risco Atuarial

O Risco Atuarial diz respeito à ocorrência de desvios desfavoráveis entre as hipóteses atuariais utilizadas nas avaliações dos planos de benefícios que, se materializados, podem causar impactos severos no equilíbrio e solvência dos planos administrados pela Fundação Copel. Com o objetivo de mitigar os riscos atuariais, a Fundação realiza anualmente estudos técnicos de aderência das tábuas biométricas, taxas de juros e demais hipóteses atuariais, adequando-as ao perfil da massa de participantes e assistidos.

f) Risco Sistêmico

O Risco Sistêmico contempla o conjunto de condições causada ou exacerbada por eventos ou condições peculiares que podem levar ao colapso ou contágio dos sistemas financeiros, culminando em dificuldade de pagamentos e cumprimento de obrigações que sustentam a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos planos. Para mitigar este risco, a Fundação realiza estudos periodicamente de cenários macroeconômicos a fim de auxiliar as tomadas de decisão, com revisões quando identificados eventos que demandem atualizações.

g) Risco Legal

O Risco Legal é ligado à possibilidade de perdas financeiras decorrentes de: (i) sanções impostas por órgãos de supervisão e controle; (ii) indenizações por danos a terceiros; ou (iii) criação de tributos ou nova interpretação quanto à sua incidência.

A gestão deste risco é realizada a partir da identificação e interpretação da legislação aplicável às atividades da Fundação, evitando desvios que possam ocorrer no cumprimento das normas legais e regulamentares.

h) Risco de Governança

O Risco de Governança perpassa todas as áreas da Fundação. A estrutura adequada observa as características próprias da Entidade: porte, número de planos, modalidade dos planos, número de participantes ativos e assistidos, atendendo-se ainda à estrutura mínima prevista em lei e as orientações do órgão supervisor. A estrutura da Fundação busca mitigar os riscos relacionados à concentração de poderes, garantindo a segregação de funções e enfatizando as decisões colegiadas.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1. ELIMINAÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A operação e administração totalmente segregadas dos planos previdenciários, da Gestão Administrativa e do Plano PROSAUDE, frequentemente criam situações em que um plano pode ter, temporariamente, créditos ou débitos em relação a outro(s) plano(s), os quais são apropriados na devida data de competência e financeiramente quitados no menor prazo possível. Por ocasião da elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas, esses saldos são eliminados, já que são débitos e créditos que se anulam. Tal prática, além de atender ao disposto no parágrafo único do art. 27, da Instrução Normativa PREVIC n.º 31/2020, permite que as Demonstrações Contábeis Consolidadas representem fielmente os saldos dos Bens, Direitos e Compromissos da Entidade. O quadro a seguir apresenta o conjunto dos Balanços por Plano/Gestão e as eliminações necessárias para se chegar ao Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2021:

	PLANO UNIFICADO	PLANO III	PLANO FAMÍLIA	PLANO PECÚLIO	PGA	ASSISTENCIAL	Eliminações	BALANÇO CONSOLIDADO
ATIVO	6.567.524	5.945.311	73.902	27.871	74.606	373.035	(65.879)	12.996.370
DISPONÍVEL	2	64	114	2	10	-	-	192
REALIZÁVEL	6.567.522	5.945.247	73.788	27.869	69.386	-	(65.879)	12.617.933
GESTÃO PREVIDENCIAL	21.858	44.580	-	200	-	-	(2.042)	64.596
Recursos a Receber	-	425	-	-	-	-	-	425
Adiantamentos	8	-	-	-	-	-	-	8
Depósitos Judiciais	6.379	329	-	-	-	-	-	6.708
Outros Realizáveis	15.471	43.826	-	200	-	-	(2.042)	57.455
GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.977	40.276	534	546	16.738	-	(63.837)	10.234
Participação fundo Administrativo	15.977	40.276	534	546	-	-	(57.333)	-
Contas a Receber	-	-	-	-	648	-	-	648
Despesas Antecipadas	-	-	-	-	121	-	-	121
Depósitos Judiciais	-	-	-	-	9.389	-	-	9.389
Outros Realizáveis	-	-	-	-	6.580	-	(6.504)	76
INVESTIMENTOS	6.529.687	5.860.391	73.254	27.123	52.648	-	-	12.543.103
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	-	-	-	-	5.210	-	-	5.210
GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	373.035	-	373.035
PASSIVO	6.567.524	5.945.311	73.902	27.871	74.606	373.035	(65.879)	12.996.370
EXIGÍVEL OPERACIONAL	9.965	14.982	74	65	7.238	-	(4.766)	27.558
GESTÃO PREVIDENCIAL	9.617	13.491	74	65	-	-	(4.634)	18.613
Benefícios a Pagar	144	44	-	25	-	-	-	213
Retenções a Recolher	8.593	2.970	19	-	-	-	-	11.582
Obrigações Contratadas	-	-	6	-	-	-	-	6
Outras Exigibilidades	880	10.477	49	40	-	-	(4.634)	6.812
GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	7.238	-	(132)	7.106
Contas a Pagar	-	-	-	-	3.501	-	-	3.501
Retenções a Recolher	-	-	-	-	1.073	-	-	1.073
Tributos a Recolher	-	-	-	-	1.223	-	-	1.223
Outras Exigibilidades	-	-	-	-	1.441	-	(132)	1.309
INVESTIMENTOS	348	1.491	-	-	-	-	-	1.839
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	35.316	34.824	-	-	10.035	-	-	80.175
GESTÃO PREVIDENCIAL	35.316	34.824	-	-	-	-	-	70.140
GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	10.035	-	-	10.035
PATRIMÔNIO SOCIAL	6.522.243	5.895.505	73.828	27.806	57.333	-	(57.333)	12.519.382
PATRIMÔNIO COBERTURA PLANO	6.506.266	5.763.832	73.294	-	-	-	-	12.343.392
PROVISÕES MATEMÁTICAS	6.069.170	6.066.700	73.294	-	-	-	-	12.209.164
EQUILÍBRIO TÉCNICO	437.096	(302.868)	-	-	-	-	-	134.228
Resultados Realizados	437.096	(302.868)	-	-	-	-	-	134.228
Superávit Técnico Acumulado	437.096	-	-	-	-	-	-	437.096
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	(302.868)	-	-	-	-	-	(302.868)
FUNDOS	15.977	131.673	534	27.806	57.333	-	(57.333)	175.990
Fundos Previdenciais	-	91.397	-	27.260	-	-	-	118.657
Fundos Administrativos	15.977	40.276	534	546	57.333	-	(57.333)	57.333
GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	373.035	(3.780)	369.255

Os saldos de Outros Realizáveis e Outras Exigibilidades entre as Gestões Previdencial, Administrativa e Assistencial referem-se a, por exemplo, contribuições e despesas dos planos cobradas via folha de aposentados, ou despesas pagas pela gestão administrativa comum que são objeto de rateio no sistema de distribuição de custos. Esses valores são apropriados por competência e quitados financeiramente logo após o encerramento contábil mensal.

14.2. ATIVO CONTINGENTE - AÇÃO JUDICIAL SOBRE OS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS INCIDENTES SOBRE OFND

A ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades de Previdência Privada, representando suas associadas, ajuizou, em junho de 1986, ação contra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES e contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, questionando a mudança de critério de correção das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND's), títulos adquiridos por força do Decreto-Lei nº 2.228, de 23/07/1986 e da Resolução nº 1, de 09/04/1987.

A diferença de correção monetária requerida refere-se ao período de Abr/90 a Fev/91, em virtude da substituição do índice de atualização do IPC – Índice de Preços ao Consumidor para o BTN – Bônus do Tesouro Nacional. A Ação foi julgada favorável à ABRAPP e, em 29 de novembro de 2010, foi emitida a certidão de trânsito em julgado, porém o poder público vem se utilizando de todas as medidas possíveis para protelar o pagamento.

Em 2021, foram realizadas tratativas de acordo entre a ABRAPP e a União Federal, as quais visam a forma de recebimento da diferença de correção monetária das OFND's, sendo aprovadas as premissas básicas para a celebração do acordo pelas entidades (incluindo-se a Fundação Copel), conforme deliberação realizada na Assembleia Geral Extraordinária da ABRAPP de 23 de novembro de 2021 e Termo de Adesão à Proposta de Acordo OFNDs já assinado pela Fundação. O acordo está pendente de aprovação final por parte da União Federal e, após, aguardará a homologação pelo juízo.

A Fundação Copel, como associada da ABRAPP faz parte dessa ação e do acordo entre ABRAPP e União Federal, no entanto, com base no princípio contábil da prudência, decidiu não registrar os valores provenientes da ação contra o FND até a homologação em juízo do referido acordo, o que dará como certa a entrada de benefícios econômicos para a Fundação Copel.

Destaca-se que o plano de benefícios administrado pela Fundação Copel que é parte na supracitada ação é o Plano Unificado.

14.3. SEGUROS

Os valores segurados são determinados e contratados com base em avaliação técnica e são considerados suficientes (afirmação não auditada pelos auditores independentes) para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros (incêndio, raio e explosão) envolvendo as edificações de propriedade da Fundação.

14.4. AÇÕES JUDICIAIS CÍVEIS E TRABALHISTAS

Todas as reclamações trabalhistas de ex-empregados das patrocinadoras da Fundação Copel, que recebem benefícios desta, e que resultem em ganhos de natureza salarial, podem gerar reflexos na renda dos benefícios previdenciários.

Dos 382 processos judiciais conhecidos até 31 de dezembro de 2021, classificados como de perda provável, foram constituídas provisões de passivos (nota 7.1) e ativos (nota 5.1) contingentes, já que essas perdas se ocorrerem, serão reembolsadas pelas patrocinadoras ou participantes, conforme determinado na sentença judicial.

Para tais processos as provisões totalizam, em 31 de dezembro de 2021, R\$ 9.599 no Plano Unificado de Benefício Definido e R\$ 32.745 no Plano III. Em 31 de dezembro de 2020 eram 374 (trezentos e setenta e quatro) os processos classificados como de perda provável e seus valores eram de R\$ 10.951 e R\$ 28.117, respectivamente. Para as 62 (sessenta e duas) ações judiciais classificadas com risco de perda possível, o montante estimado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 9.067 (R\$ 11.646 em 31 de dezembro de 2020).

As demandas judiciais diretas contra a Fundação Copel, que buscam, por diversos motivos, a revisão de benefícios já concedidos no Plano Unificado e no Plano III, também foram valoradas e classificadas, sendo provisionado o montante de R\$ 27.796 (R\$ 23.718 em 2020), referentes a 129 ações (114 ações em 2020), distribuídas em: 118 ações (105 ações em 2020) do Plano Unificado R\$ 25.717 (R\$ 22.146 em 2020), e 11 ações (9 ações em 2020) do Plano III no montante de R\$ 2.079 (R\$ 1.573 em 2020). Tais demandas, se perdidas, não serão objeto de reembolso pelas Patrocinadoras ou participantes, afetando diretamente o resultado dos planos, portanto não há provisão de receita equivalente. Em 31 de dezembro, às 31 ações (37 ações em 2020) judiciais com risco de perda possível têm montante estimado em R\$ 5.395 (R\$ 6.192 em 31 de dezembro de 2020).

14.5. EVENTOS RELEVANTES

- a) **Pandemia do COVID-19:** A economia mundial foi severamente afetada desde o início de 2020 pelo surgimento e rápida disseminação do vírus COVID-19 em praticamente todo o planeta. Embora não seja considerado de alta letalidade pelos especialistas, a pandemia tem causado fortes impactos nos sistemas de saúde pública mundial. Destacamos ainda que os efeitos econômicos decorrentes dos esforços para conter a epidemia podem ter influência tão ou mais significativa nos mercados financeiros e na economia global do que o próprio surto da doença. Diante de um cenário tão adverso e ainda em pleno andamento, já que a pandemia tem apresentado ciclos de redução e aumentos de casos confirmados, considera-se impossível mensurar a totalidade dos efeitos econômicos e financeiros decorrentes desse evento. Conforme destacado nos quadros e comentários apresentados, houve reflexos significativos nos investimentos, principalmente na precificação dos títulos públicos e das carteiras de títulos privados marcados a mercado. Mesmo assim a Fundação Copel continua apoiada em suas políticas de investimentos, com carteiras sólidas e diversificadas, amplamente suficientes para honrar seus compromissos, sempre olhando para o longo prazo e com a certeza de que, assim como tantas outras, essa crise será superada e continuaremos proporcionando um futuro seguro e tranquilo aos nossos participantes.
- b) **Reestruturação administrativa organizacional:** sentindo a necessidade de implantar melhorias no atendimento ao participante e visando a otimização administrativa da Entidade, a Diretoria Executiva decidiu colocar em prática, a partir de março/2021, uma reestruturação do organograma da Fundação Copel. Para tanto, reduziu o número de gerências, criou a Gerência de Relacionamento com foco total no participante e beneficiário, criou três Gerências Executivas, que tratam das questões táticas e operacionais junto às Gerências, e das questões estratégicas junto à Diretoria Executiva, liberando o colegiado para atuar nos assuntos relativos à perenidade da Entidade e demais temas institucionais determinantes. Essa alteração remodelou a quase totalidade das áreas



organizacionais pela redistribuição dos processos operacionais e demandou uma profunda revisão na estrutura de apropriação e distribuição de custos administrativos.

Curitiba, 16 de março de 2022.

MARCOS DOMAKOSKI
Presidente
CPF 255.372.029-72

OTTO ARMIN DOETZER
Diretor de Seguridade
CPF 544.940.109-44

JOSÉ CARLOS LAKOSKI
Diretor Financeiro
CPF 532.132.709-20
(Responsável pela Contabilidade)

JOÃO MARIA DA SILVA DE LIMA
Contador CO.CRC-PR 30444/O-3
CPF 552.472.379-00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

“Os membros do Conselho Fiscal da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social, abaixo assinados, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, assistidos pelo Diretor Financeiro, José Carlos Lakoski e Contador da Entidade, João Maria da Silva de Lima, tendo procedido a apreciação das Demonstrações Contábeis, padrão PREVIC, sendo: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada, Demonstrac o do Ativo L quido do Plano Unificado de Benef cio Definido, Demonstrac o do Ativo L quido do Plano Previdenci rio III, Demonstrac o do Ativo L quido do Plano Fam lia, Demonstrac o do Ativo L quido do Plano Pec lio, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano Unificado de Benef cio Definido, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano Previdenci rio III, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano Fam lia, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano Pec lio, Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano Unificado de Benef cio Definido, Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano Previdenci rio III, Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano Fam lia, Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano Pec lio, e suas Notas Explicativas; e das Demonstraç es Cont beis, padr o ANS, sendo: Balanços Patrimoniais do Plano de Sa de Levantados em 31 de dezembro 2021 e de 2020, Demonstraç es do Resultado do Plano de Sa de, Demonstraç es do Resultado Abrangente, Demonstraç es das Mutaç es do Patrim nio L quido, Demonstraç es dos Fluxos de Caixa pelo m todo direto do Plano de Sa de e suas Notas Explicativas e os Relat rios elaborados pela PWC Auditores Independentes; ambos correspondentes ao exerc cio findo em 31/12/2021, s o de parecer que os referidos documentos est o em condiç es de serem apreciados pelo Conselho Deliberativo desta Fundac o. Ressalva ainda o COF que esta manifestaç o se baseia em dados

apresentados pela Diretoria Financeira da Entidade. Fatos ou dados eventualmente não apresentados não são de responsabilidade deste Conselho”

Curitiba, 25 de março de 2022.

Robson Francisco de Souza Licks

José Mauro Oliveira Domingues

Alessandro Batista de Lima

Augusto Cesar Tramujas Samways Filho

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/872A-0B09-764A-BD41> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 872A-0B09-764A-BD41



Hash do Documento

ImqbiXk39C06lbbEURobMeE7CPJB2ltOolu/uLI1XXw=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/03/2022 é(são) :

- JOSÉ MAURO OLIVEIRA DOMINGUES - 571.966.720-20 em 29/03/2022 15:21 UTC-03:00
Nome no certificado: Jose Mauro Oliveira Domingues
Tipo: Certificado Digital
- Alessandro Batista de Lima - 875.225.949-87 em 29/03/2022 10:57 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Augusto Cesar Tramujas Samways Filho - 874.069.939-00 em 28/03/2022 17:37 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Robson Francisco de Souza Licks - 276.402.999-34 em 28/03/2022 13:21 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Regina Celia Souza Vieira do Nascimento - 470.604.849-49 em 28/03/2022 11:03 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Mon Mar 28 2022 11:01:07 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 200.195.152.138

Assinatura:

RCSVM

Hash Evidências:

FA1A0FEC6D5AF3A02BB6CABAF9458BDCFAF617A80C371EA1868BE86BBAAD42D2



PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros do Conselho Deliberativo da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social, presentes à 227ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2022, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, e depois de terem sido apresentados todos os aspectos relevantes da prestação de contas da Diretoria Executiva, de Balanços Patrimoniais; Demonstrações Consolidadas da Mutaç o do Patrim nio Social, Demonstrações do Plano de Gest o Administrativa, Demonstraç o do Ativo L quido dos planos, Demonstrações da Mutaç o do Ativo L quido dos planos, Demonstrações das Provisões T cnicas dos planos, e Notas Explicativas; acompanhamento da Execuç o Orçament ria e Relat rios da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PWC), correspondentes ao per odo findo em 31/12/2021, bem como, considerando os pontos contidos nos pareceres da Auditoria Externa, do Conselho Fiscal e do Comit  de Auditoria da Entidade, decidiram por unanimidade pela aprovaç o das Demonstrações Cont beis referentes a 2021.

C SSIO VARGAS PINTO

DIEGO AUGUSTO CORR A

LINDOLFO ZIMMER

LUIS GUSTAVO SOCHER

MARCOS ANTONIO BRENNY

NIVIA MARA LUBAS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AB7E-8113-6CE5-09C6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AB7E-8113-6CE5-09C6



Hash do Documento

tm5Ktrq7y9wE/g8k49sOsMFgfgnf6L+aOFXXfZZWnVY=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2022 é(são) :

- Cassio Vargas Pinto - 648.446.760-91 em 30/03/2022 17:26 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- DIEGO AUGUSTO CORRÊA - 026.392.189-13 em 30/03/2022 15:22 UTC-03:00
Nome no certificado: Diego Augusto Correa
Tipo: Certificado Digital
- Marcos Antonio Brenny - 491.137.129-34 em 30/03/2022 11:25 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Nivia Mara Lubas - 671.221.679-68 em 30/03/2022 10:40 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Luis Gustavo Socher - 034.412.229-89 em 29/03/2022 16:52 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Lindolfo Zimmer - 003.170.129-91 em 29/03/2022 16:42 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Lourdes Noelia Santos Scavone - 012.916.769-02 em 29/03/2022 16:12 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Mar 29 2022 16:12:45 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -25.4266654 Longitude: -49.2722123 Accuracy: 38.616

IP 200.195.152.138

Assinatura:

LNSS

Hash Evidências:

42B3096331E67BE2E256C2656A13CD1B30D17CCBDA9B767DE84BE4B1FC8E1E8D



Fundação Copel de Previdência e Assistência Social

***Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2021
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras
Fundação Copel de Previdência e Assistência Social

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano gestão administrativa consolidada e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Fundação Copel de Previdência e Assistência Social

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

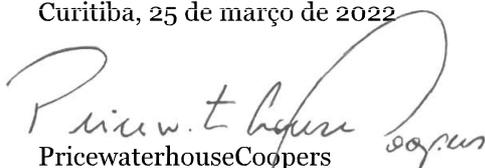
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Curitiba, 25 de março de 2022


 PricewaterhouseCoopers
 Auditores Independentes Ltda.
 CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:
 Carlos Alexandre Peres
 Signed By: CARLOS ALEXANDRE PERES:11681406845
 CPF: 11681406845
 Signing Time: 25 March 2022 | 06:40 BRT

 ICP-Brasil
 Carlos Alexandre Peres
 Contador CRC 1SP198156/O-7



- Pareceres Atuariais

FUNDAÇÃO COPEL



Por toda vida

PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios
Previdenciários III

**Fundação Copel de
Previdência e
Assistência Social**

14 de março de 2022

Conteúdo

1. Introdução	2
2. Dados cadastrais.....	4
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados	6
4. Posição das Provisões Matemáticas	10
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2022	14
6. Limite Legal das Despesas.....	18
7. Conclusão	19

1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios III (Plano III), CNPB 1998.0052-83, administrado pela Fundação Copel de Previdência e Assistência Social (Fundação Copel), apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2021.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019 (alterada pela Instrução PREVIC nº 36, de 15/12/2020);
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 228, de 20/04/2021; e
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019;

Cumpramos destacar que foram publicadas durante o ano de 2021 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2022, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021 estas não foram aplicadas. Destacamos:

- Portaria PREVIC nº 801, de 01/12/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021 e revoga a Resolução CGPC nº 29/2009, a partir de 01/01/2022.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2021, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

O Plano III está estruturado na modalidade de contribuição variável e encontra-se aberto para novas inscrições de participantes e seus dependentes em 31/12/2021.

O presente Parecer Atuarial, que é parte integrante da DA - Demonstração Atuarial a ser enviada para o Governo Brasileiro até 31/03/2022 foi elaborado para a Fundação Copel e:

- Não alcança ou considera quaisquer outros benefícios, administrados por ela ou não, além daqueles previstos no regulamento do Plano III;
- Deve ser utilizado somente para fins de cumprimento das obrigações legais de encerramento de exercício emanadas dos órgãos regulador e fiscalizador do sistema fechado de previdência complementar no Brasil, ou seja, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Para a obtenção dos resultados da avaliação atuarial aqui mencionada são utilizadas várias premissas, atuariais e financeiras, que traduzem expectativas sobre o comportamento do Plano III ao longo do tempo, e que podem ou não acontecer. Desta forma, qualquer interpretação ou tomada de decisão baseadas em tais resultados devem considerar todas as ressalvas, orientações e recomendações apresentadas neste Parecer Atuarial.

A Mercer não se responsabiliza por decisões tomadas sem a observação cuidadosa do apresentado neste documento ou pelas consequências decorrentes de sua utilização para outros fins que não os já referidos.

Sugerimos que este documento permaneça arquivado na Fundação Copel pelo prazo mínimo de 5 anos.

Por fim, cabe registrar que a reprodução total deste documento é permitida, desde que citada a fonte. Entretanto, reproduções parciais de seu conteúdo dependem de prévia autorização da Mercer, por escrito, sendo obrigatório, nesses casos, o esclarecimento de que se trata de reprodução elaborada por terceiros.

2

Dados cadastrais

Os dados individuais dos participantes, aposentados e pensionistas utilizados para a avaliação atuarial de 31/12/2021 do Plano III foram fornecidos pela Fundação Copel à Mercer, que, após a realização de testes de inconsistências apropriados e eventuais acertos efetuados em conjunto entre as partes, considerou-os adequados para os propósitos a que se destinam. A data base desses dados é 31/12/2021.

A análise de inconsistências efetuada pela Mercer objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se podendo inferir, de tal análise, que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundação Copel e suas patrocinadoras, a responsabilidade plena por quaisquer imprecisões remanescentes.

As principais características do grupo avaliado estão resumidas nas tabelas a seguir. Para fins de comparação e análise também são apresentadas as mesmas informações para o ano anterior, cuja data base dos dados é 31/12/2020. Para melhor entendimento dessas informações, vale destacar que:

- A quantidade de registros cadastrais e as estatísticas sobre idade e tempo de serviço estão na data base dos dados de cada ano, ou seja, 31/12/2021 e 31/12/2020;
- Os valores monetários relativos aos participantes ativos, autopatrocinados, aposentados e pensionistas são aqueles das bases de dados originais, sendo que os valores foram corrigidos pela Fundação Copel desde o dissídio anterior até 31/12/2021 ou 31/12/2020, conforme aplicável, e são apresentados no conceito de capacidade;
- Foi considerado o grupo familiar de cada ex-participante, ou seja, a (o) viúva(o) e filho(s) de um mesmo ex-participante são tratados como um único pensionista, exceto para fins do cálculo da idade média, conforme orientado pela Previc.

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	12/2021	12/2020
Número	7.495	7.554
Idade Média (anos)	44,1	43,5
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	15,4	14,7
Salário Mensal Médio (R\$)	8.950	8.317
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	872.010.955	816.762.465

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	12/2021	12/2020
Número	466	386
Idade Média (anos)	42,4	41,9
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	14,3	14,0
Salário Mensal Médio (R\$)	4.853	5.090
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	29.399.070	25.542.518

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	12/2021	12/2020
Número	271	211
Idade Média (anos)	41,5	42,1

Assistidos

DESCRIÇÃO	12/2021	12/2020
Aposentados Programados		
Número	4.620	4.489
Idade Média (anos)	62,7	62,0
Benefício Mensal Médio (R\$)	3.819	3.472
Folha Anual de Benefícios (R\$) – (13x)	229.361.721	202.632.304
Aposentados Inválidos		
Número	159	167
Idade Média (anos)	60,4	59,4
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.676	1.568
Folha Anual de Benefícios (R\$) – (13x)	3.464.395	3.404.308
Beneficiários		
Número	410	344
Idade Média (anos)	63,3	62,4
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.072	1.843
Folha Anual de Benefícios (R\$) – (13x)	11.042.074	8.243.219
Total		
Número	5.189	5.000
Idade Média (anos)	62,7	62,0
Benefício Mensal Médio (R\$)	3.615	3.297
Folha Anual de Benefícios (R\$) – (13x)	243.868.189	214.279.831

3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Descrição Geral

Uma avaliação atuarial de um plano de benefícios é um estudo técnico que tem por objetivo principal estimar, na data base de seu cálculo, os custos normais (i.e., as contribuições esperadas para o próximo exercício) e reservas/provisões matemáticas deste plano (i.e., os valores atualizados dos custos normais que já deveriam ter sido acumulados em períodos passados), devendo incluir tanto os compromissos com os benefícios já sendo pagos, quanto àqueles referentes aos benefícios esperados dos participantes que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Assim sendo, podemos entender a reserva/provisão matemática como o valor monetário que se espera seja acumulado, via pagamento do custo normal de cada ano, para que se possam honrar os compromissos com os benefícios dos participantes, a partir da data em que forem devidos.

A forma como os custos normais e reservas/provisões matemáticas são estimados é resultado direto do método atuarial escolhido. Em outras palavras, é o método atuarial que determina como os custos normais são calculados e, conseqüentemente, acumulados nas reservas/provisões matemáticas. Há métodos que estabelecem custos normais menores no começo do período de acumulação (tal período é geralmente igual ao tempo de serviço total do participante na empresa), aumentando significativamente ao longo do tempo. Há outros métodos que estabelecem custos normais mais nivelados ao longo de todo o período de acumulação. É importante destacar que o valor da reserva/provisão matemática calculado na data de início de pagamento de um dado benefício independe do método atuarial utilizado, isto é, todos os métodos têm como resultado o mesmo valor de reserva/provisão matemática a partir da data de início de pagamento do benefício.

Para a realização de uma avaliação atuarial são feitas projeções, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais e financeiras, dentre vários conjuntos possíveis e razoáveis, que represente de forma pertinente a experiência real futura esperada para o plano de benefícios avaliado. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter biométrico (mortalidade de válidos e inválidos; entrada em invalidez; rotatividade; idade de aposentadoria; estado civil; número de dependentes, etc.), e também as de caráter financeiro (retorno de investimento; crescimento salarial; reajuste dos benefícios do plano, etc.) entre outras.

Como sabemos, o futuro é incerto e a experiência real observada para cada plano de benefícios diferirá das premissas selecionadas, gerando diferenças (ganhos ou perdas atuariais) que podem ser significativas. Em função disso, as premissas atuariais e financeiras devem ser acompanhadas de forma detalhada e periódica, devendo ser alteradas ou refinadas, caso se mostre necessário. Dentre as razões que podem justificar alterações de hipóteses de uma avaliação atuarial estão o retorno financeiro dos ativos investidos, o comportamento biométrico da população coberta, o pagamento de benefícios diferentes do esperado, imposições legais, adaptações à política de recursos humanos da patrocinadora ou mudanças no cenário econômico, entre outros fatores.

Em resumo, temos que os resultados da avaliação atuarial de um plano de benefícios indicam a situação atuarial e financeira desse plano de benefícios, estimada na data base de seu cálculo, mas não conseguem prever seu comportamento futuro, exigindo o acompanhamento cuidadoso e periódico das hipóteses utilizadas.

Diante do exposto, ressaltamos que eventuais decisões sobre alterações do regulamento do Plano III, de sua política de investimentos, dos regimes financeiros e métodos atuariais sendo utilizados, ou sobre qualquer outra matéria pertinente ao Plano III devem ser tomadas respeitando-se a legislação vigente e somente após criteriosa análise de possíveis oscilações financeiras futuras e

de cenários de premissas alternativos, e não unicamente com base nos resultados da presente avaliação atuarial.

Para a apuração das reservas/provisões matemáticas e custos normais apresentados neste Parecer Atuarial foram adotadas as premissas atuariais e financeiras descritas a seguir neste capítulo, que compõem um único cenário dentre as várias possibilidades existentes para o Plano III. Certamente, outros cenários razoáveis poderiam ser definidos, mas não estão aqui apresentados.

É este o conjunto das principais hipóteses utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2021 do Plano III:

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,55% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	1,00% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98 x Salário Real de Benefício 0,98 x Salário Real de Contribuição
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	Experiência FUNCOPEL 2011-2018 (Taxa média de 4,23% a.a.)
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000 M&F
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927
Entrada em aposentadoria	100% na primeira elegibilidade a um benefício pleno de aposentadoria
Composição familiar	Ativos: Família padrão calculada com base no cadastro ⁽⁵⁾ Aposentados: Composição real informada

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

⁽³⁾ A hipótese de rotatividade adotada foi definida pela Patrocinadora, com base na expectativa futura de longo prazo sobre admissões e desligamentos de participantes do Plano III.

⁽⁴⁾ Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por gênero, correspondente às tábuas 886 e 887 divulgadas pelo SOA – Society of Actuaries, entidade americana similar ao IBA – Instituto Brasileiro de Atuária, e atende à Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018. Esta tábua também era anteriormente denominada de AT-2000 suavizada em 10%.

⁽⁵⁾ Para participantes do sexo masculino, 88% de casados, cônjuges 4 anos mais jovens. Para participantes do sexo feminino, 53% de casados, cônjuges 2 anos mais velhos. Fator de reversão médio igual a 62% para ambos os sexos.

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do Plano III estão concentrados nas hipóteses de rentabilidade futura (taxa real anual de juros), projeção de crescimento real de salários, mortalidade geral e de inválidos e na entrada em invalidez. No entanto, todas as hipóteses descritas acima afetam os resultados da avaliação atuarial ora apresentados.

Adequação das Hipóteses Utilizadas

Em atendimento à legislação vigente, cumpre-nos informar que, com exceção da Taxa Real Anual de Juros, as hipóteses atuariais e econômicas utilizadas para a avaliação atuarial de encerramento

do exercício de 2021 do Plano III são as mesmas utilizadas para o encerramento do exercício de 2020. A manutenção dessas hipóteses, bem como as alterações realizadas, foram definidas pela Fundação Copel e estão baseadas em estudos de aderência de hipóteses realizados pela Mercer, conforme Relatório MERCER RE 075/19.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa superior ao intervalo legal definido pela Portaria nº 228/2021, entre 3,32% e 5,00%.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 4,35% a.a. para 4,55% a.a., cujo estudo foi acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Como previsto no § 2º do Art. 3º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e no Artigo 17º da Instrução Normativa nº 33/2020, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais e financeiras aplicáveis ao Plano III encontram-se arquivadas na Fundação Copel, à disposição dos participantes, assistidos, patrocinadoras e da PREVIC.

Adequação dos Métodos de Financiamento

Informamos que para a avaliação atuarial do Plano III foram adotados os seguintes regimes financeiros e métodos atuariais, que não sofreram alterações em relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício:

1. Aposentadorias e institutos (modalidade de contribuição definida): Regime financeiro de capitalização. De forma geral, este regime financeiro estabelece que o custo normal dos benefícios em um dado ano é igual ao valor das contribuições definidas em regulamento para aquele mesmo exercício;
2. Aposentadoria por invalidez e pensão por morte de ativo (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de capitalização, método do crédito unitário projetado. Este método atuarial determina que o valor presente dos compromissos futuros com o pagamento de benefícios seja acumulado de forma linear durante a carreira ativa do participante, via pagamento do custo normal de cada ano;
3. Pecúlio por morte e auxílio-doença (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de repartição simples. Este regime financeiro estabelece que o valor das contribuições em um dado ano (custo normal) deve ser o suficiente e necessário para o pagamento dos benefícios daquele mesmo exercício.

Também cabe registrar que o regulamento do Plano III não sofreu alterações até 31 de dezembro de 2021 em relação àquele utilizado para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020.

Diante de todo o exposto até o momento, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados nesta avaliação atuarial:

1. São apropriados e adequados aos propósitos a que se destinam;
2. Estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos;
3. Estão em conformidade com as características da massa de participantes avaliada e com o regulamento do Plano III em vigor em 31/12/2021; e

4. Atendem a Resolução CNPC nº 30/2018, e demais legislações correlatas mencionadas neste capítulo, que estabelecem parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de EFPC.

Todas as hipóteses atuariais e econômicas, além dos regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial do Plano III foram discutidos com e aprovados pela Fundação Copel, que tem pleno conhecimento de seus objetivos e impactos.

4

Posição das Provisões Matemáticas

De acordo com o plano de contas em vigor e com as informações contábeis fornecidas pela Fundação Copel, no quadro a seguir são apresentados os valores do patrimônio social, do patrimônio de cobertura, das reservas/provisões matemáticas calculadas e certificadas pela Mercer, do equilíbrio técnico e dos fundos previdencial e administrativo do Plano III posicionados em 31/12/2021. Sobre essas informações cabem os seguintes registros:

1. A Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o patrimônio social do Plano III, tendo se baseado apenas nas informações contábeis fornecidas pela Fundação Copel.
2. Em atendimento à Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, informamos que o Plano de Benefícios mantém em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento e que cabe à Fundação Copel a realização de estudos relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.
3. Os valores das reservas/provisões matemáticas apresentados neste capítulo foram obtidos considerando-se:
 - O regulamento do Plano III vigente em 31/12/2021, fornecido pela Fundação Copel, e que se encontra aberto a novas inscrições;
 - Os dados individuais dos participantes e beneficiários informados pela Fundação Copel;
 - As hipóteses atuariais e econômicas, regimes financeiros e métodos atuariais já referidos neste Parecer Atuarial, e que estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos.

São os seguintes os principais resultados da avaliação atuarial do Plano III a serem registrados pela Fundação Copel:

	Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
1.02.01.01.04.02.00	SERVIÇO PASSADO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.02.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.02.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.02.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.00	DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.03.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.03.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES	-
1.02.01.01.04.98.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.98.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	5.895.504.578,77
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	5.763.832.446,91
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	6.066.700.667,69

	Nome	R\$
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.575.162.933,00
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	-
2.03.01.01.01.01.01	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	3.575.162.933,00
2.03.01.01.01.02.00	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	3.374.956.200,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	200.206.733,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.491.537.734,69
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	2.420.142.860,69
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	1.167.089.820,13
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	1.246.914.850,87
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	4.934.665,06
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	1.203.524,63
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	71.394.874,00
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	99.933.542,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	14.269.334,00
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	14.269.334,00
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(302.868.220,78)
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(302.868.220,78)
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	(302.868.220,78)
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	131.672.131,86

	Nome	R\$
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	91.396.452,67
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	91.396.452,67
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	40.275.679,19
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMISTRATIVO PGA	40.275.679,19
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIAS DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-
2.04.00.00.00.00.00	GESTÃO ASSISTENCIAL	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano III vigente em 31 de dezembro de 2021, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano III no exercício de 2021.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano III avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação Copel.

Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa nas provisões matemáticas em 31/12/2021, reavaliadas utilizando-se as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020, quando comparadas com as provisões matemáticas de 31/12/2020 evoluídas considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos para 2020 com as hipóteses da avaliação anterior, bem como após o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2020	VAR (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2021	VAR (C/B-1)
Provisões Matemáticas *	5.640.857.252,46	5.667.959.445,69	0,48%	6.095.239.335,69	7,54%
Benefícios Concedidos	3.130.547.366,88	3.160.292.824,00	0,95%	3.575.162.933,00	13,13%
Contribuição Definida	-	-	-	-	-
Benefício Definido	3.130.547.366,88	3.160.292.824,00	0,95%	3.575.162.933,00	13,13%
Benefícios a Conceder	2.510.309.885,58	2.507.666.621,69	-0,11%	2.520.076.402,69	0,49%
Contribuição Definida	2.420.142.860,69	2.420.142.860,69	0,00%	2.420.142.860,69	0,00%
Benefício Definido *	90.167.024,89	87.523.761,00	-2,93%	99.933.542,00	14,18%

* O Resultado não considera o Valor Atual das Contribuições Futuras.

As variações nas provisões matemáticas entre a avaliação de 31/12/2020 e 31/12/2021 podem ser justificadas, além da **alteração da hipótese de Taxa Real de Juros**, principalmente, pela **movimentação cadastral** (concessões e encerramento de benefícios e reajustes de salários e benefícios) e pela elevação dos saldos de contas de participantes e patrocinadora, face ao retorno

dos investimentos e o ingresso de novas contribuições ter superado as despesas com resgates, portabilidades e concessão de benefícios.

Variação do Resultado

Os principais fatores que levaram à apuração do déficit em 31/12/2021 foram as movimentações cadastrais, bem como o fato de a rentabilidade não ter superado a meta atuarial no exercício. Desta forma, o déficit apresentado possui caráter conjuntural.

No período compreendido entre janeiro/21 e dezembro/21, a meta atuarial do Plano foi de 14,95%, composta pelo INPC de 10,16% mais taxa de juros de 4,35%, enquanto a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 3,90%, conforme informação repassada pela Fundação Copel, representando uma perda atuarial de 9,61%.

Natureza do Resultado

Na avaliação atuarial de 31/12/2021 foi apurado déficit no valor de R\$ 302.868.220,78. O déficit apresentado foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2020, originado, principalmente, em função de perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Na avaliação atuarial de 31/12/2021 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado negativo no valor de R\$ 129.366.108,80. A parcela do déficit acima do limite calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, deverá ser objeto de plano de equacionamento.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 11,86 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2021.

Anteriormente ao equacionamento, foi deduzido o montante de R\$ 173.502.112,00, relativo ao ajuste de precificação positivo, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Considerando a Duração do Passivo do exercício de 2021, qual seja de 11,86 anos, o limite de déficit para Avaliação Atuarial de 2021 é de R\$286.619.443,63 (7,86%) das Provisões Matemáticas em BD. Sendo o déficit apurado após o ajuste de precificação inferior ao limite, não haverá necessidade de equacionamento obrigatório.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

O “Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar” tem sua constituição prevista no artigo 138 V do regulamento vigente, e monta, em 31/12/2021 o valor de R\$ 91.396.452,67.

5

Plano de Custeio para o Exercício de 2022

Custos

Para definição do custeio dos benefícios (custo normal) e das despesas administrativas do Plano III foram utilizados os regimes financeiros e métodos atuariais referidos neste Parecer Atuarial, como segue:

1. Despesas administrativas e benefícios de pecúlio por morte e auxílio-doença: Utilizou-se o regime financeiro de repartição simples;
2. Demais benefícios definidos: Utilizou-se o método atuarial de crédito unitário projetado;
3. Benefícios na modalidade de contribuição definida: Utilizou-se o regime financeiro de capitalização.

Todos os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados preveem o redimensionamento periódico de seu plano de custeio. A tabela a seguir apresenta o plano de custeio do Plano III para participantes e patrocinadoras.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO ⁽¹⁾	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2021
Aposentadoria	15,98%	145.030.028,00
Invalidez	0,28%	2.541.202,00
Pensão por Morte	0,32%	2.904.231,00
Auxílio Doença	0,30%	2.755.452,76
Pecúlio por Morte	0,18%	1.633.630,00
Total de Benefícios	17,06%	154.864.543,76
Despesas Administrativas⁽²⁾	0,75%	6.814.450,38
Custo Total	17,81%	161.678.994,14

⁽¹⁾ Folha Anual do Salário de Participação: R\$ 907.572.137, no conceito de capacidade. Esta folha reflete valores de 12/2021.

⁽²⁾ Considerando a despesa administrativa total orçada pela Fundação COPEL para o Plano III de R\$ 19.936.077,00, o montante a ser coberto pelo fundo administrativo será de R\$ 1.330.617,46 e pelo montante incidente da taxa de administração sobre o patrimônio de R\$ 11.791.009,16

Os valores monetários da tabela anterior são apresentados no conceito de capacidade e estão posicionados em 31/12/2021. Para os benefícios definidos, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha do salário de participação. Para os benefícios na modalidade de contribuição definida, os valores das contribuições para participantes e patrocinadoras poderão apresentar variações em Reais e em percentual da folha do salário de participação em função das condições de adesão e valores efetivos do salário real de contribuição dos participantes. A contribuição para custeio da despesa administrativa apresentada na tabela acima reflete fielmente o valor orçado pela Fundação Copel para o Plano III e deverá ser rateada paritariamente entre participantes (ativos e aposentados) e patrocinadoras.

Alternativamente à realização das contribuições para o custeio administrativo previstas neste plano de custeio, e respeitadas as disposições regulamentares vigentes, poderão ser adotadas, em conjunto ou isoladamente, as seguintes formas de cobrança dessas contribuições, previstas na Resolução nº 29/2009:

1. Taxa de administração a incidir sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios; ou
2. Taxa de carregamento a incidir sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir.

Adicionalmente, visando manter a paridade do Plano, a Fundação, com base na apuração mensal das contribuições administrativas realizadas pelos participantes e assistidos fará a cobrança do montante devido pelos patrocinadores em relação as contribuições administrativas.

Respeitadas as diretrizes legais aplicáveis, informamos que o fundo administrativo poderá ser utilizado para financiar parte das contribuições das patrocinadoras e participantes destinadas ao pagamento das despesas administrativas estimadas em R\$ 19.936.077,00, de acordo com o orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Copel. Ainda será aplicada a taxa de administração de 0,20% sobre o patrimônio, de modo que o montante a ser abatido do fundo administrativo será a diferença entre as despesas efetivamente incorridas e os valores correspondentes à aplicação da referida alíquota, bem como daqueles contribuídos por patrocinadoras e participantes, apresentadas mais adiante neste parecer.

Esclarecemos que, de acordo com o parágrafo § 1º do artigo 113 do regulamento do Plano III vigente em 31 de dezembro de 2021, o fundo previdencial foi constituído com as contribuições das patrocinadoras às quais os participantes não tiveram direito, seja por terem se desligado da patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano III ou devido a inexistência de dependentes, em caso de falecimento do participante. Tal fundo tem a finalidade de maximizar a segurança dos benefícios previstos no Plano III, podendo ser utilizado para financiar contribuições devidas durante a vigência deste plano de custeio, de acordo com as regras que venham a ser estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da Fundação Copel.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, patrocinadoras e participantes deverão efetuar contribuições para o Plano III com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

As patrocinadoras deverão efetuar contribuições para financiamento dos benefícios previstos no regulamento do Plano III, estimadas e apresentadas a seguir:

BENEFÍCIOS DEFINIDOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO ANUAL EM R\$
Benefícios de Risco Financiados por Capitalização	0,30%	2.722.716,50
Benefícios de Risco Financiados por Repartição	0,24%	2.194.541,38
Despesas Administrativas dos Ativos e Aposentados	0,38% ⁽¹⁾	3.407.225,19
Subtotal	0,92%	8.324.483,07
Contribuição Definida		
Contribuição Normal de Patrocinadora	7,99%	72.515.014,00
Total		
Contribuição de Patrocinadora	8,91%	80.839.497,07

⁽¹⁾ Conforme informado pela Fundação. A diferença entre o custo administrativo aplicável e o custeio apresentado será abatida do Fundo Administrativo.

Conforme definido no inciso I do artigo 88 do Regulamento do Plano III vigente, a contribuição normal de patrocinadora deverá ser igual a 100% da contribuição normal efetuada por cada participante. Desta forma, o percentual e valor acima referentes a esta contribuição são estimativas para os valores reais a serem contribuídos.

Para as demais situações, prevalecem os percentuais apresentados na tabela acima, a incidir sobre a folha de salário de participação de todos os participantes ativos.

A contribuição das patrocinadoras em contrapartida à contribuição administrativa dos participantes ativos e aposentados deverá ser alocada no fundo administrativo.

Participantes Ativos

Os participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o artigo 79 do regulamento do Plano III com base na seguinte regra de custeio:

BENEFÍCIOS DEFINIDOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO ANUAL EM R\$
Benefícios de Risco Financiados por Capitalização	0,30%	2.722.716,50
Benefícios de Risco Financiados por Repartição	0,24%	2.194.541,38
Despesas Administrativas dos Ativos	0,30% ⁽¹⁾	2.722.716,41
Subtotal	0,84%	7.639.974,29
Contribuição Definida		
Contribuição Normal de Participante	7,99%	72.515.014,00
Total		
Contribuição de Participante	8,83%	80.154.988,29

⁽¹⁾ Conforme informado pela Fundação. A diferença entre o custo administrativo aplicável e o custeio apresentado será abatida do Fundo Administrativo.

A contribuição normal de participante para custeio do benefício de aposentadoria do Plano III é determinada conforme os níveis de custeio a seguir:

FAIXA DE SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO	PERCENTUAL
Até 10 Unidades Previdenciárias	Mínimo de 2,0%
Acima de 10 Unidades Previdenciárias	12,0%

Desta forma, os valores referentes a esta contribuição normal de participantes, apresentados na tabela acima, são estimativas para os valores reais a serem contribuídos.

Não obstante o exposto no quadro acima deverá ser observado o disposto em acordo coletivo para as patrocinadoras Copel e suas subsidiárias integrais, Fundação Copel, Lactec e UEG Araucária, as quais, de forma facultativa optaram pela adoção de percentual de 4,0% para a faixa de salário real de contribuição de até 10 Unidades Previdenciárias. Para as demais patrocinadoras, permanecerá aplicável o disposto acima. Adicionalmente, cumpre esclarecer que é facultada a redução de até 25% da contribuição normal, sem que implique em descumprimento do previsto neste plano de custeio. Para ambas definições, ou seja, aplicação de 4,0% e redução de até 25% das contribuições normais, deverá ser observada a paridade contributiva.

A despesa administrativa foi rateada paritariamente entre participantes (ativos e aposentados) e patrocinadoras. Para os participantes ativos esta contribuição resulta em percentual a ser aplicado sobre seu salário real de contribuição, e deverá ser alocada no fundo administrativo.

Obedecidas as restrições legais aplicáveis, o orçamento para as despesas administrativas poderá ser majorado ou reduzido, conforme acordado entre a Fundação Copel e suas patrocinadoras, sem que seja necessária a alteração deste Parecer Atuarial.

Participantes Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições normais e administrativas, as contribuições de mesma finalidade que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício.

As contribuições para custeio dos benefícios de risco serão opcionais, conforme escolha definida pelo participante.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido (BPD)

Os participantes vinculados deverão contribuir com um percentual de 0,60% de seu salário real de contribuição, atualizado da data de término do vínculo empregatício até a data da avaliação atuarial pelo INPC, para custeio das despesas administrativas do Plano III. Esta contribuição deverá ser alocada no fundo administrativo.

Participantes Aposentados e Pensionistas

Os participantes aposentados deverão contribuir com 0,30% de seu benefício mensal para custeio das despesas administrativas do Plano III, o que perfaz o valor total de aproximadamente R\$ 684.508,78 no ano. Esta contribuição deverá ser alocada no fundo administrativo.

Os participantes pensionistas não contribuem para o custeio das despesas administrativas do Plano III.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2022.

6

Limite Legal das Despesas

Em conformidade com o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registramos que os recursos destinados para a gestão administrativa atendem aos limites pertinentes para o conjunto de planos de benefícios administrados pela Fundação Copel que são vinculados à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001.

7 Conclusão

Considerando todo o exposto neste Parecer Atuarial, certificamos que o Plano III administrado pela Fundação Copel está deficitário na data de encerramento do exercício de 2021, entretanto, apresenta o equilíbrio técnico ajustado negativo inferior ao limite permitido nos normativos vigentes, não cabendo a necessidade de implementação de plano de equacionamento no exercício de 2022.

Dentre os fatos geradores deste déficit destacam-se a rentabilidade auferida, que foi inferior à meta atuarial estabelecida de 14,95% (INPC + 4,35% a.a.) e a alteração de premissas atuariais de cálculo mencionadas anteriormente.

Atestamos também que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano III são apropriados para os fins a que se destinam, estão em conformidade com o regulamento em vigor do Plano III, e atendem às determinações da legislação vigente aplicável, especificamente a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de aposentadoria administrado por EFPC.

Em que pese a natureza estrutural do Plano III, concebido na modalidade de contribuição variável, vale ressaltar que com o envelhecimento de sua população, quando haverá mais participantes deixando a fase de capitalização em direção a fase de recebimento de benefícios, a hipótese para a taxa real anual de juros terá papel ainda mais relevante na mensuração dos compromissos assumidos com o pagamento desses benefícios.

Informamos que todos os resultados atuariais apresentados neste Parecer Atuarial pressupõem seu recálculo/redimensionamento de forma periódica.

Ressaltamos que todos os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano III preveem o redimensionamento periódico do seu plano de custeio.

Certificamos, também, que as patrocinadoras e participantes (ativos, aposentados, etc.) deverão efetuar as contribuições para o Plano III conforme estabelecido no capítulo 5 deste documento.

Para fins de comprovação da paridade contributiva, informamos que o total das contribuições a serem vertidas pelas patrocinadoras para o Plano III durante a vigência do plano de custeio estabelecido no capítulo 5 deste Parecer Atuarial representa aproximadamente 100% do total das contribuições dos participantes (ativos e aposentados).

Permanecerá sempre com a Fundação Copel e/ou suas patrocinadoras a responsabilidade pela execução das determinações contidas neste Parecer Atuarial, como, por exemplo, o arquivo e guarda deste documento, o cumprimento do plano de custeio apresentado, o registro contábil das informações pertinentes, etc.

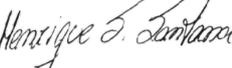
Também registramos que não é do nosso conhecimento a existência de qualquer interesse, direto ou indireto, ou de qualquer relação pessoal que poderia gerar conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade deste trabalho.

Permanecemos à disposição para o esclarecimento de quaisquer questões relacionadas aos tópicos abordados neste Parecer Atuarial ou para o fornecimento de mais detalhes que se mostrem necessários.

Brasília, 14 de março de 2022

Mercer Human Resource Consulting Ltda.


Jorge João da Silveira Sobrinho – MIBA nº920


Henrique Santos Santana – MIBA nº2.800



Mercer

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-904

Mercer

SCN Quadra 4 – Bl. B, 100, 12º andar – Asa Norte
Brasília, DF, Brasil
CEP 70714-900

Mercer

Avenida Almirante Barroso 81, 23º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ – Brasil
CEP 20031-004

Copyright © 2022 Mercer. Todos os direitos reservados.

PARECER ATUARIAL

Plano Unificado de Benefício
Definido

**Fundação Copel de
Previdência e
Assistência Social**

15 de março de 2022

Conteúdo

1. Introdução	2
2. Dados cadastrais.....	4
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados	7
4. Posição das Provisões Matemáticas	10
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2022	14
6. Limite Legal das Despesas.....	18
7. Conclusão	19

1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Unificado de Benefício Definido (Plano Unificado), CNPB 1979.0017-74, administrado pela Fundação Copel de Previdência e Assistência Social (Fundação Copel), apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2021.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019 (alterada pela Instrução PREVIC nº 36, de 15/12/2020);
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 228, de 20/04/2021; e
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019;

Cumpramos destacar que foram publicadas durante o ano de 2021 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2022, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021 estas não foram aplicadas. Destacamos:

- Portaria PREVIC nº 801, de 01/12/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021, que revoga a Resolução CGPC nº 29/2009, a partir de 01/01/2022.

Lembramos que o Plano Unificado, estruturado na modalidade de benefício definido e fechado para novas inscrições de participantes, é resultado da incorporação do Plano de Benefícios Previdenciários II (Plano Complementar) pelo Plano de Benefícios Previdenciários I (Plano Básico), conforme consta do processo nº 44011.000281/2013-70, comando nº 349683003 e juntada nº 368929838, devidamente aprovado pela PREVIC e publicado no Diário Oficial da União (DOU) do dia 18 de setembro de 2013.

O presente Parecer Atuarial, que é parte integrante da Demonstração Atuarial a ser enviada para o Governo Brasileiro até 31/03/2022 foi elaborado para a Fundação Copel e:

- Não alcança ou considera quaisquer outros benefícios, administrados por ela ou não, além daqueles previstos no regulamento do Plano Unificado;
- Deve ser utilizado somente para fins de cumprimento das obrigações legais de encerramento de exercício emanadas dos órgãos regulador e fiscalizador do sistema fechado de previdência complementar no Brasil, ou seja, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Para a obtenção dos resultados da avaliação atuarial aqui mencionada são utilizadas várias premissas, atuariais e financeiras, que traduzem expectativas sobre o comportamento do Plano

Unificado ao longo do tempo, e que podem ou não acontecer. Desta forma, qualquer interpretação ou tomada de decisão baseadas em tais resultados devem considerar todas as ressalvas, orientações e recomendações apresentadas neste Parecer Atuarial.

A Mercer não se responsabiliza por decisões tomadas sem a observação cuidadosa do apresentado neste documento ou pelas consequências decorrentes de sua utilização para outros fins que não os já referidos.

Sugerimos que este documento permaneça arquivado na Fundação Copel pelo prazo mínimo de 5 anos.

Por fim, cabe registrar que a reprodução total deste documento é permitida, desde que citada a fonte. Entretanto, reproduções parciais de seu conteúdo dependem de prévia autorização da Mercer, por escrito, sendo obrigatório, nesses casos, o esclarecimento de que se trata de reprodução elaborada por terceiros.

2

Dados cadastrais

Os dados individuais dos participantes, aposentados e pensionistas utilizados para a avaliação atuarial de 31/12/2021 do Plano Unificado foram fornecidos pela Fundação Copel à Mercer, que, após a realização de testes de inconsistências apropriados e eventuais acertos efetuados em conjunto entre as partes, considerou-os adequados para os propósitos a que se destinam. A data base desses dados é 31/12/2021.

A análise de inconsistências efetuada pela Mercer objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se podendo inferir, de tal análise, que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundação Copel e suas patrocinadoras, a responsabilidade plena por quaisquer imprecisões remanescentes.

As principais características do grupo avaliado estão resumidas nas tabelas a seguir. Para fins de comparação e análise também são apresentadas as mesmas informações para o ano anterior, cuja data base dos dados é 31/12/2020. Para melhor entendimento dessas informações, vale destacar que:

- A quantidade de registros cadastrais e as estatísticas sobre idade e tempo de serviço estão na data base dos dados de cada ano, ou seja, 31/12/2021 e 31/12/2020;
- Os valores monetários relativos aos participantes ativos, autopatrocinados, aposentados e pensionistas são aqueles das bases de dados originais, sendo que os valores foram corrigidos pela Fundação Copel desde o dissídio anterior até 31/12/2021 ou 31/12/2020, conforme aplicável, e são apresentados no conceito de capacidade;
- Foi considerado o grupo familiar de cada ex-participante, ou seja, a (o) viúva(o) e filho(s) de um mesmo ex-participante são tratados como um único pensionista, exceto para fins do cálculo da idade média, conforme orientado pela Previc.

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	12/2021	12/2020
Número	13	20
Idade Média (anos)	56,1	55,3
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	30,3	29,8
Salário Mensal Médio (R\$)	9.842	8.019
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	1.663.338	2.084.974

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	12/2021	12/2020
Número	3	3
Idade Média (anos)	59,5	66,4
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	29,5	31,9
Salário Mensal Médio (R\$)	8.859	8.543
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	345.483	333.188

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	12/2021	12/2020
Número	1	1
Idade Média (anos)	58,7	57,7

Participantes aguardando o Benefício Saldado

DESCRIÇÃO	12/2021	12/2020
Número	1.347	1.496
Tempo Médio para o Início do Benefício (anos)	4,6	2,5
Benefício Médio Saldado com Tempo Comum (R\$)	718	646
Folha Mensal do Benefício Saldado com Tempo Comum (R\$)	967.462	966.324
Benefício Médio Saldado com Tempo Especial (R\$) ⁽¹⁾	724	654
Folha Mensal do Benefício Saldado com Tempo Especial (R\$)	975.623	978.682

⁽¹⁾ As provisões matemáticas apresentadas neste parecer foram calculadas com base nesta situação. Caso, na data da efetiva aposentadoria, o participante não consiga comprovar seu tempo especial, seu benefício será calculado e pago considerando o tempo comum. Entretanto, caso haja a posterior comprovação da conversão do tempo em tempo especial, o benefício saldado será recalculado e o novo valor será pago do momento da concessão em diante.

Assistidos

DESCRIÇÃO	12/2021	12/2020
Aposentados Programados		
Número	2.824	2.919
Idade Média (anos)	73,7	73,9
Benefício Mensal Médio (R\$)	7.266	6.571
Folha Anual de Benefícios (R\$) – (13x)	266.740.771	249.347.762
Aposentados Inválidos		
Número	51	54
Idade Média (anos)	67,5	67,4
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.876	2.613
Folha Anual de Benefícios (R\$) – (13x)	1.906.619	1.834.360
Beneficiários		
Número	1.352	1.289
Idade Média (anos)	73,1	72,4
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.714	2.378
Folha Anual de Benefícios (R\$) – (13x)	47.698.535	39.845.532
Total		
Número	4.227	4.262
Idade Média (anos)	73,4	71,3
Benefício Mensal Médio (R\$)	5.757	5.253
Folha Anual de Benefícios (R\$) – (13x)	316.345.926	291.027.654

Assistidos com Benefício Saldado

DESCRIÇÃO	12/2021	12/2020
Número	4.928	4.790
Benefício Médio Saldado com Tempo Comum (R\$)	3.009	2.765
Folha Mensal do Benefício Saldado com Tempo Comum (R\$)	14.825.986	13.244.283
Folha Anual de Benefícios (R\$) – (13x)	192.737.812	172.175.684
Benefício Médio Saldado com Tempo Especial (R\$) ⁽¹⁾	3.273	3.017
Folha Mensal do Benefício Saldado com Tempo Especial (R\$)	16.124.466	14.450.714
Folha Anual de Benefícios (R\$) – (13x)	209.657.053	187.859.284

⁽¹⁾ Para os atuais pensionistas, não se espera que o benefício sofra influência do tempo comum ou especial.

3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Descrição Geral

Uma avaliação atuarial de um plano de benefícios é um estudo técnico que tem por objetivo principal estimar, na data base de seu cálculo, os custos normais (i.e., as contribuições esperadas para o próximo exercício) e reservas/provisões matemáticas deste plano (i.e., os valores atualizados dos custos normais que já deveriam ter sido acumulados em períodos passados), devendo incluir tanto os compromissos com os benefícios já sendo pagos, quanto àqueles referentes aos benefícios esperados dos participantes que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Assim sendo, podemos entender a reserva/provisão matemática como o valor monetário que se espera seja acumulado, via pagamento do custo normal de cada ano, para que se possam honrar os compromissos com os benefícios dos participantes, a partir da data em que forem devidos.

A forma como os custos normais e reservas/provisões matemáticas são estimados é resultado direto do método atuarial escolhido. Em outras palavras, é o método atuarial que determina como os custos normais são calculados e, conseqüentemente, acumulados nas reservas/provisões matemáticas. Há métodos que estabelecem custos normais menores no começo do período de acumulação (tal período é geralmente igual ao tempo de serviço total do participante na empresa), aumentando significativamente ao longo do tempo. Há outros métodos que estabelecem custos normais mais nivelados ao longo de todo o período de acumulação. É importante destacar que o valor da reserva/provisão matemática calculado na data de início de pagamento de um dado benefício independe do método atuarial utilizado, isto é, todos os métodos têm como resultado o mesmo valor de reserva/provisão matemática a partir da data de início de pagamento do benefício.

Para a realização de uma avaliação atuarial são feitas projeções, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais e financeiras, dentre vários conjuntos possíveis e razoáveis, que represente de forma pertinente a experiência real futura esperada para o plano de benefícios avaliado. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter biométrico (mortalidade de válidos e inválidos; entrada em invalidez; rotatividade; idade de aposentadoria; estado civil; número de dependentes, etc.), e também as de caráter financeiro (retorno de investimento; crescimento salarial; reajuste dos benefícios do plano, etc.) entre outras.

Como sabemos, o futuro é incerto e a experiência real observada para cada plano de benefícios diferirá das premissas selecionadas, gerando diferenças (ganhos ou perdas atuariais) que podem ser significativas. Em função disso, as premissas atuariais e financeiras devem ser acompanhadas de forma detalhada e periódica, devendo ser alteradas ou refinadas, caso se mostre necessário. Dentre as razões que podem justificar alterações de hipóteses de uma avaliação atuarial estão o retorno financeiro dos ativos investidos, o comportamento biométrico da população coberta, o pagamento de benefícios diferentes do esperado, imposições legais, adaptações à política de recursos humanos da patrocinadora ou mudanças no cenário econômico, entre outros fatores.

Em resumo, temos que os resultados da avaliação atuarial de um plano de benefícios indicam a situação atuarial e financeira desse plano de benefícios, estimada na data base de seu cálculo, mas não conseguem prever seu comportamento futuro, exigindo o acompanhamento cuidadoso e periódico das hipóteses utilizadas.

Diante do exposto, ressaltamos que eventuais decisões sobre alterações do regulamento do Plano Unificado, de sua política de investimentos, dos regimes financeiros e métodos atuariais sendo utilizados, ou sobre qualquer outra matéria pertinente ao Plano Unificado devem ser tomadas respeitando-se a legislação vigente e somente após criteriosa análise de possíveis oscilações

financeiras futuras e de cenários de premissas alternativos, e não unicamente com base nos resultados da presente avaliação atuarial.

Para a apuração das reservas/provisões matemáticas e custos normais apresentados neste Parecer Atuarial foram adotadas as premissas atuariais e financeiras descritas a seguir neste capítulo, que compõem um único cenário dentre as várias possibilidades existentes para o Plano Unificado. Certamente, outros cenários razoáveis poderiam ser definidos, mas não estão aqui apresentados.

É este o conjunto das principais hipóteses utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2021 do Plano Unificado:

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,04% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	1,00% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98 x Salário Real de Benefício 0,98 x Salário Real de Contribuição
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	Nula
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000 M&F
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927
Entrada em aposentadoria	100% na primeira elegibilidade a um benefício pleno de aposentadoria
Composição familiar	Ativos: Família padrão calculada com base no cadastro ⁽⁵⁾ Aposentados: Composição real informada

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

⁽³⁾ A hipótese de rotatividade adotada foi definida pela Patrocinadora, com base na expectativa futura de longo prazo sobre admissões e desligamentos de participantes do Plano Unificado.

⁽⁴⁾ Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por gênero, correspondente às tábuas 886 e 887 divulgadas pelo SOA – Society of Actuaries, entidade americana similar ao IBA – Instituto Brasileiro de Atuária, e atende à Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018. Esta tábua também era anteriormente denominada de AT-2000 suavizada em 10%.

⁽⁵⁾ Para participantes do sexo masculino, 83% de casados, cônjuges 5 anos mais jovens. Para participantes do sexo feminino, 43% de casados, cônjuges da mesma idade que o titular. Fator de reversão médio igual a 61% para ambos os sexos.

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do Plano Unificado estão concentrados nas hipóteses sobre rentabilidade futura (taxa real anual de juros), projeção de crescimento real de salários, mortalidade geral e de inválidos e na entrada em invalidez, por se tratar de um plano estruturado na modalidade de benefício definido. No entanto, todas as hipóteses descritas acima afetam os resultados da avaliação atuarial ora apresentados.

Adequação das Hipóteses Utilizadas

Em atendimento à legislação vigente, cumpre-nos informar que, com exceção da taxa real anual de juros, as hipóteses atuariais e econômicas utilizadas para a avaliação atuarial de encerramento do

exercício de 2021 do Plano Unificado são as mesmas utilizadas para o encerramento do exercício de 2020. A manutenção dessas hipóteses, bem como as alterações realizadas, foram definidas pela Fundação Copel e estão baseadas em estudos de aderência de hipóteses realizados pela Mercer, conforme Relatório MERCER RE 075/19.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa superior ao intervalo legal definido pela Portaria nº 228/2021, entre 3,32% e 5,04%.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 5,36% a.a. para 5,04% a.a., cujo estudo foi acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Como previsto no § 2º do Art. 3º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e no Artigo 17º da Instrução Normativa nº 33/2020, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais e financeiras aplicáveis ao Plano Unificado encontram-se arquivadas na Fundação Copel, à disposição dos participantes, assistidos, patrocinadoras e da PREVIC.

Adequação dos Métodos de Financiamento

Informamos que para a avaliação atuarial do Plano Unificado foram adotados os seguintes regimes financeiros e métodos atuariais, que não sofreram alterações em relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020:

1. **Pecúlio por morte e auxílio-doença** (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de repartição simples. Este regime financeiro estabelece que o valor das contribuições em um dado ano (custo normal) deve ser totalmente consumido com o pagamento dos benefícios daquele mesmo exercício;
2. Demais benefícios (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de capitalização, método agregado. Este método atuarial determina que o valor presente de todas as contribuições futuras (custo normal de todos os anos) corresponda à diferença entre o valor presente dos compromissos futuros com o pagamento de benefícios e os respectivos ativos garantidores desses benefícios.
3. Também cabe registrar que o regulamento do Plano Unificado não sofreu alterações em relação àquele utilizado para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020.

Diante de todo o exposto até o momento, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados nesta avaliação atuarial:

1. São apropriados e adequados aos propósitos a que se destinam;
2. Estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos;
3. Estão em conformidade com as características da massa de participantes avaliada e com o regulamento do Plano Unificado em vigor em 31/12/2021; e
4. Atendem a Resolução CNPC nº 30/2018, e demais legislações correlatas mencionadas neste capítulo, que estabelecem parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de EFPC.

Todas as hipóteses atuariais e econômicas, além dos regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial do Plano Unificado foram discutidos com e aprovados pela Fundação Copel, que tem pleno conhecimento de seus objetivos e impactos.

4

Posição das Provisões Matemáticas

De acordo com o plano de contas em vigor e com as informações contábeis fornecidas pela Fundação Copel, no quadro a seguir são apresentados os valores do patrimônio social, do patrimônio de cobertura, das reservas/provisões matemáticas calculadas e certificadas pela Mercer, do equilíbrio técnico e dos fundos previdencial e administrativo do Plano Unificado posicionados em 31/12/2021. Sobre essas informações cabem os seguintes registros:

1. A Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o patrimônio social do Plano Unificado, tendo se baseado apenas nas informações contábeis fornecidas pela Fundação Copel.
2. Em atendimento à Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, informamos que o Plano de Benefícios mantém em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento e que cabe à Fundação Copel a realização de estudos relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.
3. Os valores das reservas/provisões matemáticas apresentados neste capítulo foram obtidos considerando-se:
 - O regulamento do Plano Unificado vigente em 31/12/2021, fornecido pela Fundação Copel, e que se encontra fechado a novas inscrições. Esse regulamento não sofreu alterações em relação àquele utilizado para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020.;
 - Os dados individuais dos participantes e beneficiários informados pela Fundação Copel;
 - As hipóteses atuariais e econômicas, regimes financeiros e métodos atuariais já referidos neste Parecer Atuarial, e que estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos.

São os seguintes os principais resultados da avaliação atuarial do Plano Unificado a serem registrados pela Fundação Copel:

	Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
1.02.01.01.04.02.00	SERVIÇO PASSADO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.02.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.02.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.02.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.00	DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.03.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.03.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES	-
1.02.01.01.04.98.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.98.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	6.522.243.158,77
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	6.506.266.389,20

	Nome	R\$
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	6.069.170.673,00
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	5.877.802.513,00
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	-
2.03.01.01.01.01.01	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	5.877.802.513,00
2.03.01.01.01.02.00	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	5.231.321.651,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	646.480.862,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	191.368.160,00
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	-
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	191.341.930,00
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	191.915.184,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	286.627,00
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	286.627,00
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	26.230,00
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	26.904,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	337,00
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	337,00
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	437.095.716,20
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	437.095.716,20
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	437.095.716,20
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	437.095.716,20
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-

	Nome	R\$
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	15.976.769,57
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	15.976.769,57
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	15.976.769,57
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIAS DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-
2.04.00.00.00.00.00	GESTÃO ASSISTENCIAL	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Unificado vigente em 31 de dezembro de 2021, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano Unificado no exercício de 2021.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano Unificado avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação Copel.

Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa nas provisões matemáticas em 31/12/2021, reavaliadas utilizando-se as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020, sendo que foi alterada apenas a premissa de taxa de juros atuarial (de 5,36% para 5,04% ao ano), quando comparadas com as provisões matemáticas de 31/12/2020 evoluídas considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos para 2020 com as hipóteses da avaliação anterior, bem como após o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2020	VAR (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2021	VAR (C/B-1)
Provisões Matemáticas *	5.882.011.627,69	5.892.634.667,00	0,18%	6.069.744.601,00	3,01%
Benefícios Concedidos	5.694.813.506,83	5.711.394.982,00	0,29%	5.877.802.513,00	2,91%
Contribuição Definida	-	-	-	-	-
Benefício Definido	5.694.813.506,83	5.711.394.982,00	0,29%	5.877.802.513,00	2,91%
Benefícios a Conceder	187.198.120,86	181.239.685,00	-3,18%	191.942.088,00	5,91%
Contribuição Definida	-	-	-	-	-
Benefício Definido *	187.198.120,86	181.239.685,00	-3,18%	191.942.088,00	5,91%

* O Resultado não considera o Valor Atual das Contribuições Futuras.

As variações nas provisões matemáticas entre a avaliação de 31/12/2020 e 31/12/2021 podem ser justificadas, além da **alteração da hipótese de Taxa Real de Juros**, principalmente, pela **movimentação cadastral** (concessões e encerramento de benefícios e reajustes de salários e benefícios).

Variação do Resultado

Os principais fatores que levaram à apuração de um superávit inferior ao encontrado no exercício de 2020, foram a alteração da premissa de taxa de juros, as movimentações cadastrais, em especial, o impacto ocasionado pelos reajustes nas folhas de salários e benefícios, bem como o fato de a rentabilidade não ter superado a meta atuarial no exercício.

No período compreendido entre janeiro/21 e dezembro/21, a meta atuarial do Plano foi de 16,06%, composta pelo INPC de 10,16% mais taxa de juros de 5,36%, enquanto a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 13,58%, conforme informação repassada pela Fundação Copel, representando uma perda atuarial de 2,14%.

Natureza do Resultado

Na avaliação atuarial de 31/12/2021 foi apurado superávit no valor de R\$ 437.095.716,20. Comparativamente ao superávit já existente no encerramento do exercício de 2020, houve redução de 34,41%. Tendo em vista o superávit já existente advindo de exercícios anteriores, o superávit apresentado possui caráter conjuntural.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 15º na Resolução CNPC nº 30/2018, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática.

O limite para a Reserva de Contingência apurada para o exercício e 2021 é de R\$ 1.191.378.203,11. Como o plano não apresenta Fundos destinado a revisão de plano não houve a necessidade de se recompor a Reserva de Contingência apurada no exercício. Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 9,63 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2021.

Ainda, cabe ressaltar que, em atendimento à Resolução CNPC nº 30/2018, apurou-se o Equilíbrio Técnico Ajustado. Observados os critérios previstos na legislação, o ajuste de precificação apurado em 31/12/2021, monta em R\$ 351.665.216,00 positivo, que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$ 788.760.932,20. Cumpre esclarecer que para fins de apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, se superavitário, conforme previsto na legislação vigente, não deverá ser observado o ajuste de precificação positivo para fins de eventual destinação de superávit.

5

Plano de Custeio para o Exercício de 2022

Custos

Para definição do custeio dos benefícios (custo normal) e das despesas administrativas do Plano Unificado foram utilizados os regimes financeiros e métodos atuariais referidos neste Parecer Atuarial, como segue:

1. Despesas administrativas e benefícios de pecúlio por morte e auxílio-doença: Utilizou-se o regime financeiro de repartição simples;
2. Demais benefícios definidos: Utilizou-se o método atuarial agregado;

Todos os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados preveem o redimensionamento periódico de seu plano de custeio.

A tabela a seguir apresenta o plano de custeio do Plano Unificado para participantes e patrocinadoras.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO ⁽¹⁾	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2021
Aposentadoria	18,98%	373.649,00
Invalidez	0,03%	591,00
Pensão por Morte	0,03%	591,00
Auxílio Doença ⁽²⁾	0,23%	4.528,00
Pecúlio por Morte	0,81%	15.946,00
Total de Benefícios	20,08%	395.304,00
Despesas Administrativas ⁽³⁾	505,85%	9.958.367,66
Total	525,93%	10.353.671,66

⁽¹⁾ Folha do Salário Real de Contribuição Anual: R\$ 1.968.644, no conceito de capacidade.

⁽²⁾ Observou-se um aumento no número de ocorrências de auxílio-doença em 2021, as quais podem estar sendo impactadas pelos casos de COVID-19. Esperando uma redução no impacto da COVID-19 sobre o plano, estimamos em 10% da despesa do último ano como despesa para o ano de 2022.

⁽³⁾ Considerando a despesa administrativa total orçada pela Fundação Copel para o Plano Unificado de R\$ 10.202.542,00, o montante de R\$ 244.174,34 será coberto pelo Fundo Administrativo.

Os valores monetários da tabela acima são apresentados no conceito de capacidade e estão posicionados em 31/12/2021. Os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha do salário real de contribuição ao longo do exercício.

Informamos que além das contribuições das patrocinadoras e participantes apresentadas mais adiante neste documento, destinadas ao financiamento das despesas administrativas estimadas em R\$ 10.202.542,00, de acordo com o orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Copel, , haverá utilização do fundo administrativo e, ainda, uma parcela de até 3,00% do retorno dos investimentos poderá ser destinada ao pagamento das despesas administrativas e a capitalização do fundo, se necessário. Uma vez atingida essa capitalização, a Fundação Copel, a seu critério e sem necessidade de alteração desse documento, poderá reduzir o percentual aqui apresentado , de modo a evitar o crescimento acentuado do Fundo Administrativo.

A despesa administrativa apresentada na tabela acima reflete fielmente o valor orçado pela Fundação Copel para o Plano Unificado e deverá ser rateada paritariamente entre participantes (ativos e aposentados) e patrocinadoras, além de ser observada a parcela da despesa a ser cobertura pelo fundo administrativo.

Adicionalmente, visando manter a paridade do Plano, a Fundação, com base na apuração mensal das contribuições administrativas realizadas pelos participantes e assistidos fará a cobrança do montante devido pelos patrocinadores em relação as contribuições administrativas.

Alternativamente à realização das contribuições para o custeio administrativo previstas neste plano de custeio, e respeitadas as disposições regulamentares vigentes, poderão ser adotadas, em conjunto ou isoladamente, as seguintes formas de cobrança dessas contribuições, previstas na Resolução nº 48/2021:

1. Taxa de administração a incidir sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios; ou
2. Taxa de carregamento a incidir sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, patrocinadoras e participantes deverão efetuar contribuições para o Plano Unificado com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com os Art. 12º e 13º do Regulamento do Plano, com base nos seguintes níveis:

BENEFÍCIOS DEFINIDOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA ANUAL DE SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO ANUAL EM R\$
Benefícios por Repartição ⁽¹⁾	0,52%	10.237,00
Contribuição de Patrocinadora definida em regulamento ⁽¹⁾	9,52%	187.415,50
Despesas Administrativas	252,92%	4.979.183,83
Contribuição Total de Patrocinadora	262,96%	5.176.836,33

⁽¹⁾ Valores estimados correspondentes a 100% das contribuições a serem realizadas pelos participantes ativos. Prevaecem os valores reais contribuídos.

As contribuições de patrocinadora, no montante total de R\$ 5.176.836,33, que correspondem a 262,96% da folha do salário real de contribuição dos participantes ativos do Plano Unificado, poderão também ser financiadas, por questões operacionais, pela aplicação de 0,57% da folha do salário real de contribuição de todos os participantes ativos da patrocinadora Copel no conceito capacidade (esta folha monta R\$ 909.540.782 em 31/12/2021).

Neste sentido, o montante de R\$ 4.979.183,83 referente as despesas administrativas, já apresentado, reflete integralmente à responsabilidade das patrocinadoras neste custeio, já deduzida a parcela oriunda do fundo administrativo para cobertura dessas despesas. Desta forma, o total esperado de contribuições patronais para financiamento das despesas administrativas está assim distribuído:

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VALOR ANUAL EM R\$
Rateio Paritário entre Participantes Ativos e Aposentados, e Patrocinadores	5.101.271,00
Utilização do Fundo Administrativo - Paridade	122.087,17
Valor a ser Contribuído no Ano	4.979.183,83

A contribuição das patrocinadoras em contrapartida à contribuição administrativa dos participantes ativos e aposentados deverá ser alocada no fundo administrativo.

Participantes Ativos e Aposentados

Os participantes ativos e aposentados deverão efetuar contribuições com base na seguinte regra de custeio:

PARTICIPANTES DO PLANO I – FAIXA DO SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO ^{(1) (2)}	PERCENTUAL
Até 0,5 Teto	3,0%
De 0,5 a 1 Teto	4,0%
De 1 a 3 Tetos	7,0%
PARTICIPANTES DO PLANO II – FAIXA DO SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO ^{(1) (2)}	
Até 0,5 Teto	3,0%
De 0,5 a 1 Teto	4,0%
De 1 a 2 Tetos	10,0%
De 2 a 3 Tetos	11,0%
Acima de 3 Tetos	13,0%

⁽¹⁾ Teto: refere-se ao salário “teto” de contribuição para a Previdência Social.

⁽²⁾ Para os participantes aposentados, o salário real de contribuição equivale ao valor do benefício recebido.

Para 2022, essas contribuições foram estimadas em:

- R\$ 187.415,50 no ano, correspondente a 9,52% da folha do salário real de contribuição dos participantes ativos do Plano Unificado; e
- R\$ 24.708.503,66 no ano, correspondente a 4,84% da folha de benefícios dos participantes aposentados e pensionistas do Plano Unificado.

Ressalta-se que os valores acima são estimados, prevalecendo sempre os valores reais contribuídos.

Sobre as contribuições dos participantes ativos e aposentados acima apresentadas e avaliadas pelo método agregado, incidirá uma taxa de carregamento de 20% para fins da cobertura das despesas administrativas do Plano Unificado, como segue:

- R\$ 37.483,10 no ano, correspondente a 1,90% da folha do salário real de contribuição dos participantes ativos; e
- R\$ 4.941.700,73 no ano, correspondente a 0,97% da folha de benefícios para os participantes aposentados e pensionistas.

Desta forma, o total esperado de contribuições dos participantes ativos e aposentados para o financiamento das despesas administrativas monta a R\$ 4.979.183,83, no ano. Um montante adicional de R\$ 122.087,17 no ano deverá ser retirado do fundo administrativo do Plano Unificado para cobertura das despesas administrativas da parcela de responsabilidade de participantes e aposentados. Assim, o valor total destinado para financiamento das despesas administrativas é de R\$ 5.101.271,00, ou seja, 50,00% de R\$ 10.202.542,00, que é o orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Copel.

Os valores acima são estimados, uma vez que decorrem diretamente das contribuições reais efetuadas.

Os participantes pensionistas não contribuem para o custeio das despesas administrativas do Plano Unificado.

No que tange ao custeio dos benefícios por repartição, os participantes ativos contribuirão com o percentual de 0,52% do valor do salário real de contribuição, em paridade às contribuições da patrocinadora.

Participantes Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios e das despesas administrativas.

Participantes Aposentados e Pensionistas

Não haverá contribuições de participantes em BPD.

Evolução dos Custos

Observa-se um aumento do custo total apurado em Reais para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2021 do Plano Unificado em relação ao valor obtido para o encerramento do exercício de 2020, devido ao aumento da folha salarial observada para fins do custeio.

Vigência do Plano de Custeio

Este plano de custeio passa a vigorar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 1º de abril de 2022, não sendo possível sua postergação ou aplicação em período diferente do aqui apresentado.

6

Limite Legal das Despesas

Em conformidade com o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registramos que os recursos destinados para a gestão administrativa atendem aos limites pertinentes para o conjunto de planos de benefícios administrados pela Fundação Copel que são vinculados à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001.

7 Conclusão

Considerando todo o exposto neste Parecer Atuarial, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano Unificado são apropriados para os fins a que se destinam, estão em conformidade com o regulamento do Plano Unificado em vigor, e atendem às determinações da Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Ressaltamos que todos os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano Unificado preveem o redimensionamento periódico do seu plano de custeio.

Diante dos resultados apresentados neste Parecer Atuarial certificamos que o Plano Unificado administrado pela Fundação Copel está superavitário na data de encerramento do exercício de 2021, tendo sua Reserva de Contingência constituída conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 15º da Resolução CNPC nº 30/2018. Certificamos, também, que as patrocinadoras e participantes (ativos, aposentados, etc.) deverão efetuar as contribuições para o Plano Unificado conforme estabelecido no capítulo 5 deste documento.

Como já observado, por se tratar de um plano estruturado na modalidade de benefício definido, a experiência real observada diferirá das hipóteses atuariais e financeiras selecionadas, gerando diferenças entre duas avaliações atuariais consecutivas (ganhos ou perdas atuariais) que podem ser significativas. Assim, resta claro que a manutenção da saúde atuarial e financeira do Plano Unificado (neste caso a situação superavitária) dependerá do comportamento dessas hipóteses, onde cabe destaque preponderante para a sobrevivência dos participantes (ativos e aposentados) e o retorno futuro de investimentos a ser obtido pelo patrimônio que lastreia os compromissos assumidos com o pagamento de benefícios.

Informamos que todos os resultados atuariais apresentados neste Parecer Atuarial pressupõem seu recálculo/redimensionamento de forma periódica.

Permanecerá sempre com a Fundação Copel e/ou suas patrocinadoras a responsabilidade pela execução das determinações contidas neste Parecer Atuarial, como, por exemplo, o arquivo e guarda deste documento, o cumprimento do plano de custeio apresentado, o registro contábil das informações pertinentes, etc.

Também registramos que não é do nosso conhecimento a existência de qualquer interesse, direto ou indireto, ou de qualquer relação pessoal que poderia gerar conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade deste trabalho.

Permanecemos à disposição para o esclarecimento de quaisquer questões relacionadas aos tópicos abordados neste Parecer Atuarial ou para o fornecimento de mais detalhes que se mostrem necessários.

Brasília, 15 de março de 2022

Mercer Human Resource Consulting Ltda.



Jorge João da Silveira Sobrinho – MIBA nº 920



Henrique Santos Santana – MIBA nº2.800



Mercer

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-904

Mercer

SCN Quadra 4 – Bl. B, 100, 12º andar – Asa Norte
Brasília, DF, Brasil
CEP 70714-900

Mercer

Avenida Almirante Barroso 81, 23º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ – Brasil
CEP 20031-004

Copyright © 2022 Mercer. Todos os direitos reservados.

PARECER ATUARIAL

Plano de Pecúlio

Fundação Copel de Previdência e Assistência Social

16 de março de 2022

Conteúdo

1. Introdução	2
2. Dados cadastrais.....	4
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados	5
Descrição Geral	5
Adequação dos Métodos de Financiamento	5
4. Posição das Provisões Matemáticas	7
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2022	10
6. Limite Legal das Despesas.....	11
7. Conclusão	12

1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Pecúlio, CNPB 2006.0007-56, administrado pela Fundação Copel de Previdência e Assistência Social (Fundação Copel), apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2021.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019 (alterada pela Instrução PREVIC nº 36, de 15/12/2020);
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 228, de 20/04/2021 ; e
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019;

Cumpramos destacar que foram publicadas durante o ano de 2021 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2022, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021 estas não foram aplicadas. Destacamos:

- Portaria PREVIC nº 801, de 01/12/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021 e revoga a Resolução CGPC nº 29/2009, a partir de 01/01/2022.

O Plano de Pecúlio está estruturado na modalidade de benefício definido, com características muito semelhantes a um seguro de vida em grupo, e encontra-se aberto para novas inscrições de participantes e seus cônjuges em 31/12/2021.

O presente Parecer Atuarial, que é parte integrante da Demonstração Atuarial a ser enviada para o Governo Brasileiro até 31/03/2022 foi elaborado para a Fundação Copel e:

- Não alcança ou considera quaisquer outros benefícios, administrados por ela ou não, além daqueles previstos no regulamento do Plano de Pecúlio;
- Deve ser utilizado somente para fins de cumprimento das obrigações legais de encerramento de exercício emanadas dos órgãos regulador e fiscalizador do sistema fechado de previdência complementar no Brasil, ou seja, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Para a obtenção dos resultados da avaliação atuarial aqui mencionada são utilizadas várias premissas, atuariais e financeiras, que traduzem expectativas sobre o comportamento do Plano de Pecúlio ao longo do tempo, e que podem ou não acontecer. Desta forma, qualquer interpretação ou tomada de decisão baseadas em tais resultados devem considerar todas as ressalvas, orientações e recomendações apresentadas neste Parecer Atuarial.

A Mercer não se responsabiliza por decisões tomadas sem a observação cuidadosa do apresentado neste documento ou pelas consequências decorrentes de sua utilização para outros fins que não os já referidos.

Sugerimos que este documento permaneça arquivado na Fundação Copel pelo prazo mínimo de 5 anos.

Por fim, cabe registrar que a reprodução total deste documento é permitida, desde que citada a fonte. Entretanto, reproduções parciais de seu conteúdo dependem de prévia autorização da Mercer, por escrito, sendo obrigatório, nesses casos, o esclarecimento de que se trata de reprodução elaborada por terceiros.

2

Dados cadastrais

Os dados individuais dos participantes e respectivos cônjuges, quando aplicável, utilizados para a avaliação atuarial de 31/12/2021 do Plano de Pecúlio foram fornecidos pela Fundação Copel à Mercer, que, após a realização de testes de inconsistências apropriados e eventuais acertos efetuados em conjunto entre as partes, considerou-os adequados para os propósitos a que se destinam. A data base desses dados é 31/12/2021.

A análise de inconsistências efetuada pela Mercer objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se podendo inferir, de tal análise, que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundação Copel e suas patrocinadoras, a responsabilidade plena por quaisquer imprecisões remanescentes.

As principais características do grupo avaliado estão resumidas nas tabelas a seguir. Para fins de comparação e análise também são apresentadas as mesmas informações para o ano anterior, cuja data base dos dados é 31/12/2020. Para melhor entendimento dessas informações, vale destacar que a quantidade de registros cadastrais e as estatísticas sobre idade estão na data base dos dados de cada ano, ou seja, 31/12/2021 e 31/12/2020.

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	12/2021	12/2020
Número	5.126	5.448
Idade Média (anos)	44,7	44,6
Valor Nominal Médio do Capital Segurado (R\$) ⁽¹⁾	144.848	131.811
Valor Nominal do Capital Segurado Total (R\$) ⁽¹⁾	742.492.563	718.105.544

⁽¹⁾ Os valores apresentados referem-se à cobertura por morte natural.

Participantes Aposentados

DESCRIÇÃO	12/2021	12/2020
Número	6.805	6.791
Idade Média (anos)	66,6	66,5
Valor Nominal Médio do Capital Segurado (R\$) ⁽¹⁾	115.431	105.095
Valor Nominal do Capital Segurado Total (R\$) ⁽¹⁾	785.507.887	713.698.460

⁽¹⁾ Os valores apresentados referem-se à cobertura por morte natural.

3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Descrição Geral

Por se tratar este Plano de Pecúlio de pagamentos únicos aos beneficiários em caso de falecimento ou invalidez do participante ou seu cônjuge, e cujo capital segurado é determinado de forma financeira, sem qualquer componente vitalício em seu cálculo, foi utilizado o regime financeiro de repartição simples, conforme prerrogativa prevista na legislação aplicável.

De forma geral, o regime de repartição simples estabelece que o custeio dos benefícios/pecúlios a serem pagos é aquele necessário e suficiente para fazer frente aos compromissos para o exercício em questão. Em outras palavras, espera-se que o valor contribuído no ano (custeio dos benefícios/pecúlios) seja completamente consumido com pagamento de benefícios/pecúlios naquele mesmo exercício. Este regime financeiro exige a definição de poucas hipóteses atuariais e financeiras.

Cabe ressaltar que os resultados da avaliação atuarial do Plano de Pecúlio registram a situação atuarial e financeira estimada do referido plano em um dado momento no tempo, e pressupõem o acompanhamento cuidadoso das hipóteses utilizadas. Diante do exposto, ressaltamos que eventuais decisões sobre alterações do Plano de Pecúlio, do regime financeiro, ou qualquer outra matéria pertinente devem ser tomadas respeitando-se a legislação vigente e somente após criteriosa análise de possíveis oscilações financeiras futuras e de cenários de premissas alternativos, e não unicamente com base nos resultados da presente avaliação atuarial.

Para a apuração dos custos normais relativos ao Plano de Pecúlio apresentados neste Parecer Atuarial foram adotadas as premissas atuariais e financeiras descritas a seguir neste capítulo, que compõem um único cenário dentre as diversas possibilidades de comportamento dos vários fatores que afetam a apuração dos compromissos atuariais de um plano de benefícios. Certamente, outros cenários razoáveis poderiam ser definidos, mas não estão aqui apresentados.

É este o conjunto das principais hipóteses atuariais e financeiras utilizadas nesta avaliação atuarial:

Probabilidade de ocorrência de sinistros no próximo ano ⁽¹⁾	Experiência real do último ano
Carregamento de segurança ⁽²⁾	10% do prêmio bruto
Crescimento do capital segurado	0,00% a.a.
Fator de capacidade	1,00
Hipótese sobre rotatividade	Não aplicável
Tábua de mortalidade geral	Não aplicável
Tábua de mortalidade de inválidos	Não aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Não aplicável
Outras hipóteses biométricas utilizadas	-

⁽¹⁾ Para fins de apuração dos valores esperados de pagamentos de sinistros (benefícios/pecúlios) para o exercício de 2021 utilizou-se a experiência do Plano de Pecúlio no ano imediatamente anterior;

⁽²⁾ Carregamento para cobertura, durante o exercício de 2021, de eventuais desvios entre o total de sinistros esperados e seu valor efetivo.

Adequação dos Métodos de Financiamento

Para a avaliação atuarial realizada pela Mercer com data-base em 31/12/2021 foi adotado o seguinte regime financeiro para o Plano de Pecúlio:

- Pecúlio por morte e por invalidez (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de repartição simples. Este regime financeiro estabelece que o valor das contribuições em um dado ano (custo normal) deve ser totalmente consumido com o pagamento dos benefícios daquele mesmo exercício.

Em atendimento à legislação vigente, cumpre-nos informar que as hipóteses atuariais e econômicas, e o regime atuarial utilizados na presente avaliação não sofreram alterações em relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020.

Diante de todo o exposto até o momento, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados nesta avaliação atuarial:

1. São apropriados e adequados aos propósitos a que se destinam;
2. Estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos;
3. Estão em conformidade com as características da massa de participantes avaliada e com o regulamento do Plano de Pecúlio em vigor em 31/12/2021; e
4. Atendem a Resolução CNPC nº 30/2018, e demais legislações correlatas mencionadas neste capítulo, que estabelecem parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Todas as hipóteses atuariais e econômicas, além dos regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial do Plano de Pecúlio foram discutidos com e aprovados pela Fundação Copel, que tem pleno conhecimento de seus objetivos e impactos.

4

Posição das Provisões Matemáticas

De acordo com o plano de contas em vigor e com as informações contábeis fornecidas pela Fundação Copel, no quadro a seguir são apresentados os valores do patrimônio social, do patrimônio de cobertura do Plano de Pecúlio, das reservas/provisões matemáticas calculadas e certificadas pela Mercer, do equilíbrio técnico e dos fundos previdencial e administrativo posicionados em 31/12/2021.

Sobre essas informações cabem os seguintes registros:

- A Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o patrimônio social do Plano de Pecúlio ora avaliado, tendo se baseado somente nas informações fornecidas pela Fundação Copel.

	NOME	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
1.02.01.01.04.02.00	SERVIÇO PASSADO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.02.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.02.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.02.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.00	DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.03.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.03.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES	-
1.02.01.01.04.98.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.98.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	27.806.424,33
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	-
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	-
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	-
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	-
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-

	NOME	R\$
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar - Total	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	27.806.424,33
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	27.260.276,58
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.02.01.00	Participantes Ativos	-
2.03.02.01.02.02.00	Participantes Assistidos	-
2.03.02.01.02.03.00	Patrocinador(es)	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	27.260.276,58
2.03.02.01.03.01.00	Outros Fundos – Previstos em Nota Técnica Atuarial	-
2.03.02.01.03.02.00	Fundo de Oscilação de Risco	-
2.03.02.01.03.03.00	Fundo de Retirada	-

	NOME	R\$
2.03.02.01.03.04.00	Fundo Assistencial	-
2.03.02.01.03.05.00	Patrocinador(es) – Reserva Especial	-
2.03.02.01.03.06.00	Participantes – Reserva Especial	-
2.03.02.01.03.07.00	Fundo de Oscilação de Risco – Tábua Geracional	-
2.03.02.01.03.08.00	Fundo de Oscilação de Risco – Rentabilidade dos Investimentos	-
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.01.99.99.00	Outros – Assistenciais	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	546.147,75
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.01.01.00	Fundo Administrativo com Part. nos Planos	-
2.03.02.02.01.03.00	Fundo Administrativo Permanente	-
2.03.02.02.01.99.00	Outros Fundos Administrativos	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	546.147,75
2.03.02.02.03.00.00	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-

Os valores acima apresentados foram fornecidos pela Fundação Copel. Cumpre-nos informar que os recursos do Fundo Previdencial são decorrentes de pagamentos de prêmio de participantes, sendo a destinação do referido fundo o pagamento dos pecúlios ofertados pelo Plano.

5

Plano de Custeio para o Exercício de 2022

Para definição do custeio dos benefícios (custo normal) do Plano de Pecúlio foi utilizado o regime financeiro de repartição simples já referido neste Parecer Atuarial.

O regime financeiro utilizado prevê o redimensionamento periódico de seu plano de custeio.

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente e conforme acordado com a Entidade, no intuito de se manter o equilíbrio financeiro do Plano, os participantes deverão efetuar **contribuições mensais/pagar prêmios, no total de 12 vezes no ano, podendo optar pelo percentual mínimo de 0,080%¹ e máximo de 0,0949%**, adotando uma margem de segurança, do capital segurado total, isto é, o capital segurado relativo ao pecúlio principal acrescido, se existente, do capital segurado do pecúlio adicional. Os valores de tais contribuições mensais/prêmios em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução do capital segurado total.

A Fundação Copel deverá acompanhar o fluxo financeiro de pagamentos de benefícios/pecúlios realizados durante a vigência deste plano de custeio, de forma a identificar possíveis desvios de sinistralidade que sejam muito maiores que a média histórica observada. Neste caso, nova avaliação atuarial deverá ser realizada para redimensionamento do equilíbrio financeiro e atuarial do Plano de Pecúlio.

Do valor do prêmio será recolhido um percentual de 0,13%, para os optantes pela alíquota máxima, qual seja 0,0949%, e de 0,16% para os optantes pela alíquota mínima, qual seja 0,080%, para cobertura das despesas com a administração deste Plano de Pecúlio, percentual esse apurado com base no total de despesas orçadas para a vigência deste plano de custeio pela Fundação Copel, no montante de R\$ 99.160,00.

Uma vez que a cobertura oferecida por este Plano de Pecúlio é complementar àquelas dos planos de benefícios previdenciários, não havendo contribuição por parte das patrocinadoras, fica atendida a previsão da Emenda Constitucional nº 20/1998 em relação à necessidade de paridade no custeio.

Este plano de custeio passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2022, não sendo possível sua postergação ou aplicação em período diferente do aqui apresentado.

¹ O percentual de 0,080% foi apurado como ponto médio entre a taxa vigente de 0,065% e a taxa apurada nesse exercício de 0,0949%

6

Limite Legal das Despesas

Em conformidade com o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registramos que os recursos destinados para a gestão administrativa atendem aos limites pertinentes para o conjunto de planos de benefícios administrados pela Fundação Copel que são vinculados à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001.

7 Conclusão

Considerando todo o exposto neste Parecer Atuarial, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano de Pecúlio são apropriados para os fins a que se destinam, estão em conformidade com o regulamento do Plano de Pecúlio em vigor, e atendem às determinações da Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Ressaltamos que todos os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano de Pecúlio preveem o redimensionamento periódico do seu plano de custeio.

Diante dos resultados apresentados neste Parecer Atuarial certificamos que o Plano de Pecúlio administrado pela Fundação Copel está atuarialmente equilibrado na data de encerramento do exercício de 2021, possuindo um fundo de oscilação de riscos capaz de suportar desvios de sinistralidade de razoável magnitude. Certificamos, também, que os participantes (ativos e aposentados) deverão efetuar as contribuições/prêmios para o Plano de Pecúlio conforme estabelecido no capítulo 5 deste documento.

Considerando se tratar de um plano estruturado na modalidade de benefício definido, a experiência real observada diferirá das hipóteses atuariais e financeiras selecionadas, gerando diferenças entre duas avaliações atuariais consecutivas (ganhos ou perdas atuariais) que podem ser significativas. Dada também a característica do Plano de Pecúlio, de cobrança de prêmios de cobertura com base no perfil médio e geral da população coberta, o envelhecimento dessa população, ou até mesmo o fechamento deste Plano de Pecúlio, poderá acarretar aumento significativo dos referidos prêmios, situação na qual o fundo previdencial desempenhará papel de extrema importância para a manutenção do equilíbrio do Plano de Pecúlio.

É pressuposto para a manutenção desta situação de equilíbrio o pagamento das contribuições/prêmios previstos no plano de custeio apresentado neste Parecer Atuarial, assim como a manutenção do desvio entre valores esperados e ocorridos em patamares razoáveis.

Por fim, atestamos que o atuário credenciado subscrito a seguir atende aos padrões de qualificação do Instituto Brasileiro de Atuária - IBA para a elaboração da avaliação atuarial aqui apresentada e para a emissão das opiniões e recomendações contidas no presente Parecer Atuarial.

Também registramos que não é do nosso conhecimento a existência de qualquer interesse financeiro direto ou interesse material indireto, ou ainda relação pessoal que poderia gerar conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade deste trabalho.

Permanecemos à disposição para o esclarecimento de quaisquer questões relacionadas aos tópicos abordados neste Parecer Atuarial ou para o fornecimento de mais detalhes que se mostrem necessários.

Brasília, 16 de março de 2022

Mercer Human Resource Consulting Ltda.


Henrique Santos Santana
MIBA nº 2.800


Jorge João da Silveira Sobrinho
MIBA nº920



Mercer

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-904

Mercer

SCN Quadra 4 – Bl. B, 100, 12º andar – Asa Norte
Brasília, DF, Brasil
CEP 70714-900

Mercer

Avenida Almirante Barroso 81, 23º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ – Brasil
CEP 20031-004

Copyright © 2022 Mercer. Todos os direitos reservados.



Política de Investimentos:

Unificado

Plano III

Família FC

Pecúlio

PGA

Prosaúde

2022 a 2026



Sumário

1. Apresentação	3
2. Administrador Responsável	4
3. Objetivo dos investimentos	4
4. Princípios da gestão de recursos	7
5. Estrutura da gestão dos investimentos	8
5.1. Estrutura organizacional	8
5.2. Alçada de Investimento	8
5.3. Veículos de investimentos (gestão interna vs gestão externa)	9
6. Diretrizes de aplicação	10
6.1. Estudos para alocação de ativos	10
6.1.1. Estrutura do passivo atuarial	11
6.1.2. Cenário econômico	11
6.2. Alocação dos ativos	11
6.3. Limites de alocação	14
6.3.1. Por modalidade de investimentos	14
6.3.2. Por emissor	17
6.3.3. Concentração por emissor	18
6.4. Operações com derivativos	19
6.5. Vedações	19
6.5.1. Vedações do segmento de renda fixa	19
6.5.2. Vedações do segmento de renda variável	20
7. Meta de retorno e benchmarks	21
8. Política de risco	22
8.1. Risco de mercado	22
8.2. Risco de crédito	23
8.2.1. Crédito para instituição financeira	23
8.2.2. Crédito para instituição não financeira e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC	24
8.2.3. Limites	26
8.2.4. Controle após aquisição	26
8.3. Risco de liquidez	27
8.4. Risco legal	28
8.5. Risco da exposição em derivativos	28
8.5.1. Limites	28
8.6. Risco operacional	29
8.7. Risco sistêmico	29
8.8. Risco de imagem	29
9. Apreçamento	30
10. Representação em assembleias de acionistas	30
11. Observação dos princípios socioambientais	30
12. Manual de Investimentos	31
13. Outras informações	32
Rentabilidade histórica - Por plano	32
Rentabilidade histórica - Por segmento	32
Glossário	33



1. Apresentação

A Política de Investimentos visa definir as diretrizes e parâmetros que devem reger a alocação e gestão dos investimentos, nos diversos segmentos de aplicação, dos Planos de Benefícios Previdenciários, Planos de Saúde e demais planos sob administração da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social.

Fundação Copel administra os seguintes planos:

- Plano Unificado
- Plano III
- Plano Pecúlio
- Plano de Gestão Administrativa
- Plano Prosaúde
- Plano Instituído Família Fundação Copel

Este documento fornece orientação para os administradores, promove disciplina de longo prazo na tomada de decisão de investimentos e protege contra mudanças de curto prazo na estratégia.

A construção da política leva em consideração o cenário econômico atual e projetado para dez anos, o princípio da diversificação e a estratégia de macroalocação de ativos, que é parametrizada com estudos técnicos.

As diretrizes, limites e critérios, estabelecidos nesta política, são complementares e fundamentadas, no que couber, na Resolução CMN nº 4.661/2018, legislação que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar, na Instrução nº 6/2018, que dispõe sobre a operacionalização e procedimentos previstos na Resolução do CMN nº 4.661/2018, na Resolução Normativa nº 392/2015 que dispõe sobre limites de alocação e de concentração na aplicação dos ativos garantidores das operadoras de saúde suplementar, e resolução do CMN nº 4.444/2015, não estando os administradores ou gestores, sejam eles próprios ou terceirizados, em nenhuma hipótese, dispensados de observar as regras, restrições e condições estabelecidas pela legislação aplicável e suas alterações, ainda que estas não estejam transcritas neste documento.

A Política de Investimentos será revisada sempre que houver necessidade, sob coordenação da Diretoria Financeira e aprovação da proposta pela DIREX, sendo encaminhada à apreciação e recomendação do Comitê de Investimentos, e aprovação pelo Conselho Deliberativo.

A presente Política de Investimentos foi apreciada na 1305ª Reunião da Diretoria Executiva, de 13/12/2021, submetida ao Comitê de Investimentos na 227ª Reunião, de 17/12/2021 e aprovada pelo Conselho Deliberativo, conforme consta da ata da 330ª Reunião Extraordinária de 21/12/2021. As diretrizes, aqui definidas, entram em vigor em 01 de janeiro de 2022.

Marcos Domakoski
Diretor Presidente

José Carlos Lakoski
Diretor Financeiro e AETQ

Otto Armin Doetzer
Diretor de Administração e Seguridade



2. Administrador Responsável

AETQ

O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) será designado pelo Conselho Deliberativo dentre os membros certificados da Diretoria Executiva e, preferencialmente, será o Diretor Financeiro, sendo responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos garantidores de seus planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.

Administrador de Gestão de Riscos

O Administrador responsável pela gestão de riscos será o Presidente da Fundação Copel, não podendo ser aquele que exerce a função de AETQ, devendo exercer suas funções com independência em relação à gestão de recursos.

ARPB

O Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB) será designado pelo Conselho Deliberativo dentre os membros da Diretoria Executiva e, preferencialmente, será o Diretor de Administração e Seguridade, sendo responsável pela validação dos dados cadastrais e demais informações referentes ao passivo atuarial utilizadas no estudo técnico de adequação das hipóteses atuarias.

Representante legal na ANS

O Representante Legal perante a ANS será o Diretor de Administração e Seguridade.

3. Objetivo dos investimentos

Plano de Benefícios Previdenciários Unificado

- Tipo: Benefício Definido (BD)
- CNPB: 1979001774
- Meta atuarial: INPC + 5,04% ao ano

Esta política de investimentos apresenta as diretrizes para a aplicação dos recursos garantidores do Plano de Benefícios Previdenciários Unificado, para manter o equilíbrio do plano e assegurar a constituição de reservas suficientes para atingir o objetivo de pagar benefícios previdenciários aos participantes, conforme contratado.



Plano de Benefícios Previdenciários III

- Tipo: Contribuição Variável (CV)
- CNPB: 1998005283
- Índice de referência do plano: INPC + 4,55% ao ano
- Índice de referência da parcela mutualismo: INPC + 4,55% ao ano
- Índice (Portfólio) de referência da parcela capitalização: 45% IMA-B + 40% CDI + 15% IBOVESPA

O Plano III é da modalidade de contribuição variável, ou seja, um híbrido entre benefício definido e contribuição definida. Dadas essas características, ao final de 2013 foi efetivada a segregação real dos ativos financeiros dessas duas partes, resultando na cisão do plano em duas parcelas denominadas "Plano III - Capitalização" e "Plano III - Mutualismo". A primeira contempla o capital cotizado e a segunda contempla a Reserva de Benefícios Concedidos, a Reserva de Benefícios de Risco a Conceder e o eventual resultado de déficit ou superávit, já que os resultados da parcela contribuição definida do plano são absorvidos pela cota. Assim, desde 2014, a Política de Investimentos do Plano III define estratégias distintas para as duas parcelas segregadas, com limites e objetivos de alocação específicos para cada uma.

Na fase de capitalização (Plano III – Capitalização) o objetivo dos investimentos é otimizar o retorno do plano em relação ao nível de risco escolhido.

Na fase de mutualismo (Plano III – Mutualismo) o objetivo dos investimentos é rentabilizar as reservas constituídas de maneira que garantam o pagamento dos benefícios aos participantes, conforme contratado.

Plano Instituído Família Fundação Copel

- Tipo: Contribuição Definida (CD)
- CNPB: 2017.0014-65
- Índice (Portfólio) de referência: 45% IMA-B + 40% CDI + 15% IBOVESPA

Esta política de investimentos apresenta as diretrizes para a aplicação dos recursos do Plano Família, com o objetivo de otimizar o retorno dos investimentos em relação ao nível de risco escolhido.



Plano Pecúlio

- CNPB: 2006000756
- Índice de referência: 95% do Portfólio de Referência composto por 70% do IMA-B 5 e 30% do CDI

O regime de financiamento do plano Pecúlio é o de repartição simples, onde todos os prêmios pagos pelos segurados em determinado período são suficientes para dar cobertura às indenizações a serem pagas por todos os sinistros ocorridos no próprio período, bem como às despesas administrativas relacionadas ao plano. Não há a possibilidade de devolução ou resgate de contribuições (prêmios) capitalizadas ao segurado, em decorrência do risco expirado. Ocorrido o sinistro, o segurado (ou beneficiário) recebe uma indenização pré-estabelecida independentemente do valor que pagou.

Considerando as características do plano, o objetivo primordial, relacionado à gestão dos recursos financeiros do Plano, é manter os ativos líquidos e com baixos riscos de mercado e crédito.

Plano de Gestão Administrativa

- CNPB: 9970000000
- Índice de referência: 95% do Portfólio de Referência composto por 70% do IMA-B 5 e 30% do CDI

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) destina-se a prover recursos para o custeio da administração da Fundação Copel. A alocação de recursos do PGA tem como objetivo atender as necessidades de liquidez da Fundação para a manutenção de sua estrutura administrativa.

Considerando as características do plano, o objetivo primordial, relacionado à gestão dos recursos financeiros do Plano, é manter os ativos líquidos e com baixos riscos de mercado e crédito.

Plano Prosaúde

- Registro de Operadora: 355151
- Índice de referência: 95% do Portfólio de Referência composto por 70% do IMA-B 5 e 30% do CDI

Esta política de investimentos apresenta as diretrizes a serem adotadas no investimento nas reservas técnicas, das provisões e dos fundos do Plano Prosaúde, que abrange dois produtos, quais sejam: Prosaúde II (matrícula 468.270/12-0) e Prosaúde III (matrícula 475.211/15-2); objetivando gerar reservas que garantam o equilíbrio entre ativos e passivos do plano.

Considerando as características do plano, o objetivo primordial, relacionado à gestão dos recursos financeiros do Plano, é manter os ativos líquidos e com baixos riscos de mercado e crédito.



4. Princípios da gestão de recursos

Os princípios devem nortear as ações e os comportamentos esperados por todos os envolvidos na gestão e alocação de recursos. Desta forma, listam-se abaixo os princípios fundamentais elencados pela Fundação Copel.

1. Ética. A Fundação Copel busca resultados para seus participantes considerando o uso das melhores práticas e um conjunto de valores morais e posturas que norteiam a atuação dos profissionais envolvidos no processo de investimento. Nesse sentido, ética é agir com integridade, profissionalismo, competência, diligência e respeito.

2. Prudência. O exercício de julgamento sadio e racional na gestão dos investimentos. Em outras palavras, prudência dispõe a razão para discernir em todas as circunstâncias o verdadeiro bem para os planos e escolher os meios adequados para atingir os objetivos. Neste sentido, a Fundação procura entender os riscos envolvidos nos investimentos e procura não correr riscos desnecessários.

3. Diversificação de investimentos no portfólio. Com a tendência de baixa taxa de juros básica no país, no longo prazo, muito aquém das necessidades de retorno dos planos, a ampliação e a diversificação dos investimentos são necessárias, fundamentalmente, por dois motivos, sendo: i) a necessidade de obter retornos maiores, através da diversificação em outras classes de ativos, para compensar as baixas taxas em segmentos mais tradicionais, e ii) a diminuição do risco do portfólio como um todo.

4. Resultados. Busca pela excelência da gestão e maximização da rentabilidade dado um nível adequado de risco. A cultura de obtenção de resultados é alinhada com a estratégia da entidade para fortalecer os seus planos, manter sua imagem, gerenciar e reter os talentos da organização e promover seu futuro sustentável. Em síntese, se busca fomentar atitudes, procedimentos e comportamentos necessários para produzir valor para os participantes.

5. Prestação de contas (accountability). Remete ao compromisso da Fundação Copel, não só em prestar contas, mas no sentido mais amplo de dar ciência a todas as partes interessadas, tanto da evolução dos investimentos, como dos processos de análise e seleção.

Os administradores de recursos terceirizados, de fundos exclusivos da entidade, deverão seguir os princípios aqui descritos.

Este documento foi assinado digitalmente por Emerson Luiz Barbosa Pedroso, Cassio Vargas Pinto, Nivia Mara Lubas, Marcos Antonio Brenny, Marcos Antonio Brenny, Lindolfo Zimmer, Luis Gustavo Socher e Luis Gustavo Socher. Este documento foi assinado eletronicamente por Lourdes Noelia Santos Scavone. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E804-B9C6-0050-A714.

5. Estrutura da gestão dos investimentos

5.1. Estrutura organizacional

A atual estrutura organizacional da Fundação Copel compreende órgãos estatutários e não estatutários, que participam do processo decisório dos investimentos:

- Conselho Deliberativo (COD)
- Diretoria Executiva (DIREX)
- Comitê de Investimentos (CI)
- Comitê Interno de Investimentos (CII)

Além dos órgãos acima descritos, faz parte do processo a Gerência Executiva de Investimentos (GEIN).

As principais atribuições dos órgãos e departamento, participantes do processo decisório de investimentos, além das estabelecidas nesta Política, podem estar contidas no Estatuto Social, Regimentos Internos, Manual de Investimentos e demais Normativos Internos e regulamentações das EFPCs e Operadoras de Saúde.

O Comitê de Investimentos é um órgão consultivo, de assessoramento ao Conselho Deliberativo e, dependendo da operação, a Diretoria Financeira ou Diretoria Executiva podem solicitar apreciação do comitê para subsidiar suas decisões.

5.2. Alçada de Investimento

As operações abaixo, no que couber, necessitam da aprovação do Conselho Deliberativo, mediante registro em ata do colegiado:

- a) Operação de aplicação que excedam 5% dos recursos garantidores dos planos;
- b) Investimento em FIPs não listados, exceto investimentos adicionais em fundos já aprovados, desde que limitado a 50% do compromisso inicial e aprovado pela Diretoria Executiva, e comunicado ao COD após efetivação da operação;
- c) Investimentos em sociedades de propósitos específicos (SPE) classificados como renda variável e parceria público privada (PPP);
- d) Aprovação da estratégia e estrutura, bem como a contratação de gestores para investimento no exterior;
- e) Aquisição e alienação de imóveis, exceto investimentos em fundos de investimentos imobiliários;
- f) Reformas e manutenções em imóveis, cujo valor seja superior a um milhão de reais; e



g) Fixação das taxas de juros de empréstimos a participantes e assistidos.

Com relação às operações descritas no item “a” acima, o COD atribui alçada à Diretoria Financeira, para aprovar operações, seja de investimento ou desinvestimento, com montante superior a 5% do recurso garantidor, quando se tratar de operações com título público federal.

As demais alçadas de aprovações de investimentos e desinvestimentos serão definidas pela Diretoria Executiva, por tipo de operação, constando em Manual de Investimentos.

5.3. Veículos de investimentos (gestão interna vs gestão externa)

A gestão dos recursos dos planos poderá ser segmentada em gestão interna e gestão externa. O objetivo de terceirizar parte da gestão assenta-se, principalmente, em quatro fatores: i) otimizar a rentabilidade dos planos, alocando os recursos em instituições que possuem experiência e expertise na condução de estratégias diferenciadas; ii) diversificação de risco de gestão; iii) estabelecimento de parcerias que fortaleçam a qualidade da gestão interna dos investimentos, através da absorção dessa expertise, de informações de mercado e do aprimoramento constante dos conceitos e controles praticados internamente; e iv) a capacidade desses gestores de proporcionar análises fundamentalistas aprofundadas, tendo maior conhecimento sobre as empresas investidas.

Os fundos exclusivos receberão mandatos, que estarão contidos nos seus respectivos regulamentos. A política de investimento do fundo, para composição de suas carteiras de investimento, deverá estar alinhada com a filosofia de investimento e requisitos definidos nesta política.

A seleção de qualquer gestor externo deve seguir um processo padrão, visando trazer mais transparência e qualidade na escolha das melhores instituições. O processo de seleção e acompanhamento dos prestadores de serviços relacionados à administração de carteiras, assim como a avaliação do desempenho dos gestores internos e externos, está descrito em detalhes no Manual de Investimentos.

A Fundação Copel deve acompanhar e avaliar, no mínimo semestralmente, o desempenho da gestão interna e externa, podendo contratar consultoria especializada para subsidiá-la neste processo.

Este documento foi assinado digitalmente por Hemerson Luiz Barbosa Pedroso, Cassio Vargas Pinto, Nivia Mara Lubas, Marcos Antonio Brenny, Marcos Antonio Brenny, Marcos Antonio Brenny, Lindolfo Zimmer, Luis Gustavo Socher e Luis Gustavo Socher. Este documento foi assinado eletronicamente por Lourdes Noelia Santos Scavone. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E804-B9C6-0050-A714.



6. Diretrizes de aplicação

6.1. Estudos para alocação de ativos

Cada plano tem uma configuração e um objetivo próprio, estes irão determinar quais são os estudos mais adequados para definir a alocação dos ativos. Considerando as características e os diferentes objetivos dos planos, estudos específicos são necessários.

A parcela Capitalização do Plano III e o Plano Família utilizam o estudo de fronteira eficiente para determinar sua alocação estratégica. O resultado da fronteira eficiente é um conjunto de carteiras ótimas que oferecem o maior retorno esperado para um determinado nível de risco ou o menor risco para um dado nível de retorno esperado. Carteiras que se encontram abaixo da fronteira eficiente estão abaixo do ideal, porque eles não fornecem retorno suficiente para o nível de risco. O estudo tem como premissas o risco e retorno dos ativos, bem como as correlações entre eles.

A parcela Mutualismo do Plano III e Plano Unificado, utilizam os estudos de *Cash Flow Matching* CFM e *Asset Liability Management* - ALM (modelo de casamento de fluxo de caixa e gestão integrada de ativo e passivo, nas siglas em inglês, respectivamente).

O CFM tem o objetivo de definir a microalocação da carteira de títulos atrelados ao IPCA, de forma a desenhar uma carteira que atenda às necessidades de caixa dos fluxos de pagamentos de benefícios. A partir dos fluxos de pagamentos de benefícios, serão identificados os títulos públicos federais indexados à inflação (IPCA) e suas respectivas quantidades por vencimento, de forma que a carteira proposta minimize o risco de descasamento entre o ativo e o passivo e também o risco de liquidez da carteira.

O ALM é o ponto de partida para a definição de uma macroalocação ótima dos investimentos dos planos, dado que o objetivo do estudo é maximizar a probabilidade de que a meta de rentabilidade (ajustado a níveis eficientes de risco) e solvência da administração previdenciária seja atingido. Para a construção do CFM e ALM, é fundamental avaliar a estrutura do passivo e o cenário econômico.

Os recursos dos Planos Pecúlio, PGA e Prosaúde serão alocados, majoritariamente, no segmento de renda fixa. A alocação objetivo foi definida considerando as características desses planos, o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta política de investimentos.

Os resultados da alocação estratégica recomendada por estes estudos são apresentados no item 6.2. “Alocação dos ativos”.

Este documento foi assinado digitalmente por Hemerson Luiz Barbosa Pedroso, Cassio Vargas Pinto, Nivia Mara Lubas, Marcos Antonio Brenny, Lindolfo Zimmer, Luis Gustavo Socher e Luis Gustavo Socher. Este documento foi assinado eletronicamente por Lourdes Noelia Santos Scavone. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E804-B9C6-0050-A714.



6.1.1. Estrutura do passivo atuarial

O conhecimento e a efetiva gestão da estrutura do passivo atuarial são de fundamental importância para se estabelecer a estratégia e os limites de alocação dos recursos garantidores, bem como para se executar uma gestão eficiente da liquidez dos planos. Dessa forma, a identificação do passivo é imprescindível para determinar quais investimentos são adequados para os planos, sem expor a entidade a um risco maior que o necessário. A estrutura do passivo dos planos está contemplada nos estudos de CFM e ALM.

6.1.2. Cenário econômico

A análise do cenário macroeconômico é imprescindível para se desenvolver os estudos de macro e micro alocação. O quadro a seguir apresenta o cenário utilizado nos estudos que subsidiaram essa Política:

Taxas Anuais										
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
PIB	1,61%	1,64%	1,83%	1,99%	1,97%	2,22%	2,19%	2,30%	2,14%	2,31%
IPCA	5,00%	3,33%	3,27%	3,14%	3,19%	3,22%	3,26%	3,29%	3,25%	3,29%
SELIC	9,87%	8,37%	7,57%	6,73%	6,55%	6,55%	6,55%	6,55%	6,55%	6,55%

Fonte: Tendências Consultoria Integrada

6.2. Alocação dos ativos

A Resolução CMN nº 4.661/2018 estabelece que os segmentos de aplicação, de recursos dos planos administrados pelas EFPCs, são: renda fixa; renda variável; estruturados; imobiliário; exterior e operações com participantes.

Em relação ao Plano Prosaúde a RN 392/2015, remete à Resolução CMN 4.444/2015 que estabelece que a possibilidade de aplicação nas seguintes modalidades: renda fixa, renda variável, imobiliário, investimentos sujeitos à variação cambial e outros.

A Política de Investimento estabelece os objetivos de alocação estratégica entre esses segmentos, para os planos e respectivas parcelas segregadas, com base nos estudos de macro e micro alocação.



Segmentos		Renda Fixa	Renda Variável	Imobiliário	Operações com participantes	Estruturados	FIPs	FIM	Exterior
Limite legal - PREVIC		100,0%	70,0%	20,0%	15,0%	20,0%	15,0%	15,0%	10,0%
Família	Alocação estratégica	50,0%	17,0%	3,0%	0,0%	20,0%	5,0%	15,0%	10,0%
	Limites de alocação tática	Inferior	20,0%	10,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
		Superior	90,0%	30,0%	20,0%	0,0%	20,0%	8,0%	15,0%
Plano III Capitalização	Alocação estratégica	47,0%	17,0%	3,0%	3,0%	20,0%	5,0%	15,0%	10,0%
	Limites de alocação tática	Inferior	13,0%	10,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
		Superior	90,0%	30,0%	20,0%	7,0%	20,0%	8,0%	15,0%
Plano III Mutualismo	Alocação estratégica	70,0%	11,0%	4,0%	1,5%	11,0%	6,0%	5,0%	2,5%
	Limites de alocação tática	Inferior	40,0%	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
		Superior	98,0%	14,0%	17,0%	5,0%	16,0%	8,0%	8,0%
Unificado	Alocação estratégica	82,5%	6,0%	2,5%	0,5%	5,5%	5,0%	0,5%	3,0%
	Limites de alocação tática	Inferior	43,0%	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
		Superior	98,0%	14,0%	17,0%	2,0%	16,0%	8,0%	8,0%
Plano III Consolidado	Alocação estratégica	57,0%	15,0%	3,0%	2,0%	16,0%	5,0%	11,0%	7,0%
	Limites de alocação tática	Inferior	22,0%	7,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
		Superior	93,0%	24,0%	19,0%	6,0%	20,0%	8,0%	12,0%
PGA, Pecúlio e Prosaúde	Alocação estratégica	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Limites de alocação tática	Inferior	50,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
		Superior	100,0%	10,0%	20,0%	0,0%	10,0%	0,0%	10,0%



A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta política de investimentos e dos estudos de macro e micro alocação. Os números refletem, portanto, a alocação estratégica dos recursos, sujeita a movimentos táticos de acordo com as condições de mercado.

É importante frisar que mudanças no cenário macroeconômico, inevitavelmente, alteram as expectativas de retorno dos ativos, bem como suas volatilidades, o que obriga os gestores, dos recursos dos planos, a buscar um novo ponto de equilíbrio dentro dos limites de alocação de cada segmento.

A adequação das carteiras para a alocação estratégica definida deverá ser feita de maneira gradual, de acordo com as condições de mercado, respeitados os limites superiores e inferiores de alocação tática.

Os ativos garantidores do plano Prosaúde vinculados à ANS, assim conceituados em norma, não poderão ser alienados, prometidos à alienação ou de qualquer forma gravados, sem prévia e expressa autorização da ANS.

Investimentos, que não se enquadrem nas modalidades previstas nesta política, poderão ser efetivados, desde que: i) estejam em conformidade com as exigências, limites e condições estabelecidas pela legislação aplicável; ii) sejam avaliados e recomendados pelo Comitê de Investimentos; e iii) sejam aprovados pelo Conselho Deliberativo.

Este documento foi assinado digitalmente por Hemerson Luiz Barbosa Pedroso, Cassio Vargas Pinto, Nivia Mara Lubas, Marcos Antonio Brenny, Marcos Antonio Brenny, Marcos Antonio Brenny, Lindolfo Zimmer, Luis Gustavo Socher e Luis Gustavo Socher. Este documento foi assinado eletronicamente por Lourdes Noelia Santos Scavone. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E804-B9C6-0050-A714.



6.3. Limites de alocação

Os gestores de fundos exclusivos de renda fixa deverão consultar a Fundação Copel com antecedência sobre o volume pretendido de alocação em títulos de crédito privado, no intuito de verificar o enquadramento aos limites consolidados da entidade.

6.3.1. Por modalidade de investimentos

A Fundação Copel, nos investimentos classificados no segmento de renda fixa, em relação aos recursos dos planos consolidados e das parcelas segregadas, observará os seguintes limites:

Renda Fixa	Limite Legal	Limites			
		Capitalização e Família	Mutualismo e Unificado	Plano III Consolidado	PGA e Pecúlio
Títulos públicos federais e Fundo de Índice de Renda Fixa	100%	90%	98%	93%	100%
Outros Ativos	80%	40%	25%	34%	40%
CDB + RDB + DPGE + LF + LH + Debêntures + NP	80%	40%	25%	34%	40%
Títulos públicos estaduais e municipais	20%	5%	5%	5%	5%
Organismos multilaterais	20%	3%	3%	3%	3%
Ativos de instituições financeiras não bancárias	20%	3%	3%	3%	3%
Debêntures de S.A. de capital fechado (Lei nº 12.431)	20%	10%	10%	10%	10%
FIDC + FIC-FIDC + CCB + CCCB	20%	10%	10%	10%	10%
CRA	20%	10%	10%	10%	10%
CPR + CDCA + WA	20%	0%	0%	0%	0%
Demais títulos e valores mobiliários de Cias abertas	20%	5%	3%	4%	5%

Considerando que o Plano Prosaúde segue uma legislação diferente dos demais, a Fundação Copel, nos investimentos classificados no segmento de renda fixa, em relação aos recursos do deste plano, observará os seguintes limites:

Modalidade	Ativo	Grupo	Legal
1a. Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	100%	100%	100%
1b. Créditos Securitizados pelo TN	10%		
1c. FI e FIC aberto e que aplique exclusivamente nos ativos do 1a e 1b	100%		
1d. FI negociados no mercado secundário, composto por ativos que visem refletir as variações rentabilidade de RF, e composto exclusivamente por ativos do 1a e 1b	100%		
2. Valores mobiliários ou outros ativos financeiros de RF emitidas por cia aberta e em oferta pública	75%	75%	75%
3a. Obrigações ou Coobrigações de IF (CDB, RDB, DPGE, LF, LH)	50%	50%	50%
3b. FI ou FIC RF aberto	50%		
3c. FI que admite negociação em mercado secundário, composta por ativos que visem refletir as variações rentabilidade de RF e que apresentem prazo médio de repactuação >= 180 d	50%		
4a. Valores Mobiliários ou outros ativos financeiros emitidos por SPE	10%	25%	25%
4b. Certificado de recebíveis de emissão de Cia Securitizadora	10%		
4c. Obrigação de organizações financeiras internacionais	5%		
4d. Cotas sênior de FIDC e FICFIDC	10%		
4e. Títulos e valores mobiliários de RF não relacionadas, com cobertura integral de seguro de crédito	5%		

A Fundação Copel, nos investimentos classificados no segmento de renda variável, em relação aos recursos dos planos consolidados e das parcelas segregadas, observará os seguintes limites:

Renda Variável	Limite Legal	Limites			
		Capitalização e Família	Mutualismo e Unificado	Plano III Consolidado	PGA, Pecúlio e Prosaúde
Ações, bônus, recibos, certificados, ETF (segmento especial)	70%	30%	14%	24%	10%
Ações, bônus, recibos, certificados, ETF (que não estão no segmento especial)	50%	30%	14%	24%	10%
BDR nível II e III	10%	10%	8%	9%	8%
Ouro	3%	0%	0%	0%	0%

A Fundação Copel, nos investimentos classificados no segmento de investimentos estruturados, em relação aos recursos dos planos consolidados e das parcelas segregadas, observará os seguintes limites:

Estruturados	Limite Legal	Limites			
		Capitalização e Família	Mutualismo e Unificado	Plano III Consolidado	PGA, Pecúlio e Prosaúde
FIP	15%	8%	8%	8%	0%
FIM e FIC-FIM	15%	15%	8%	12%	10%
Ações - Mercado de acesso	15%	15%	8%	12%	0%
COE	10%	7%	5%	6%	0%

A Fundação Copel, nos investimentos classificados no segmento de investimentos imobiliários, em relação aos recursos dos planos consolidados e das parcelas segregadas, observará os seguintes limites:

Imobiliário	Limite Legal	Limites			
		Capitalização e Família	Mutualismo e Unificado	Plano III Consolidado	PGA, Pecúlio e Prosaúde
FIC-FII e FII	20%	20%	13%	17%	10%
CRI e CCI	20%	20%	5%	14%	10%
Estoque de imóveis	20%	0%	5%	3%	0%

6.3.2. Por emissor

A Fundação Copel, em relação aos recursos dos planos consolidados e das parcelas segregadas, observará os seguintes limites de alocação por emissor:

Emissor	Limites			
	Capitalização e Família	Mutualismo e Unificado	Plano III Consolidado	PGA e Pecúlio
Tesouro Nacional	90%	98%	93%	100%
Instituição Financeira	15%	10%	13%	15%
Demais emissores	7%	5%	6%	7%



Considerando que o Plano Prosaúde segue uma legislação diferente dos demais, a Fundação Copel, em relação aos recursos do plano, observará os seguintes limites de alocação por emissor:

Emissor	FC	Legal
1. União	100%	100%
2a. Fundo de Investimento	49%	49%
2b. Fundo de Índice	49%	49%
3. Instituição Financeira	20%	25%
4a. Cia Aberta que não IF	10%	15%
4b. SPE, no caso de Debentures de Infraestrutura	10%	15%
5. Organizações financeiras internacionais, Cia Securitizadora, FIDC, FICFIDC, FII, FICFII e SPE	5%	10%
6. O que não estiver incluído do 1 ao 5	0%	5%

6.3.3. Concentração por emissor

A Fundação Copel, em relação à soma dos recursos por ela administrados, observará os seguintes limites de concentração por emissor:

Concentração por Emissor	Limite
1. % do capital total e do capital votante de uma S.A.	20%
2. % do PL de uma mesma Instituição Financeira	20%
3. % do PL de um FIDC ou FIC-FIDC	25%
4. % do PL de Fundos de Índice (ETF)	25%
5. % do PL de FI ou FIC no Segmento Estruturados	25%
6. % do PL de um FII ou FIC-FII	25%
7. % do PL de fundos de investimento no exterior constituídos no Brasil (II, IV e VI do art. 26)	25%
8. % do PL de fundos de investimento constituídos no Exterior (III do art. 26)	15%
9. Demais emissores	25%

Os limites estabelecidos nas linhas “3”, “5”, “6” e “7” não se aplicam a fundos de investimento em cotas de fundo de investimento e a FIP que invista no mínimo 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em cotas de outros FIP, desde que suas aplicações observem os limites desta tabela.

O limite estabelecido na linha “6” não se aplica a FII que possua em sua carteira exclusivamente imóveis que constavam originalmente da carteira de investimentos.

6.4. Operações com derivativos

Podem ser realizadas operações com derivativos, desde que, cumulativamente:

- Atendam o disposto na Resolução CMN nº 4.661/2018;
- O Plano Prosaúde atenda o disposto na Resolução CMN nº 4.444/2015;
- Observem as vedações descritas no tópico 6.5. desta Política de Investimentos; e
- Observem as regulamentações estabelecidas pela CVM em operações realizadas nas carteiras dos fundos de investimentos, no que couber.

Os derivativos são utilizados para ter uma gestão mais eficiente do portfólio, podendo ser utilizados para gestão de riscos (*hedge*) ou montagem de posição.

Estão permitidas as realizações de operações com contratos futuros de dólar, com objetivo de realizar hedge cambial dos investimentos no exterior.

6.5. Vedações

As vedações estabelecidas nos tópicos a seguir, aplicam-se aos veículos de investimento sob gestão interna da Fundação e, também, para os fundos de gestão terceirizada.

6.5.1. Vedações do segmento de renda fixa

6.5.1.1. Títulos privados

É vedada a aquisição de títulos emitidos por instituições financeiras e não financeiras classificados como de médio e alto risco de crédito, conforme os critérios estabelecidos nesta Política de Investimentos, exceto se adquirido por meio de fundo de investimento classificado como de “Crédito Privado ou Multimercado”, estando estes títulos, consolidados, limitados a 8% dos recursos de cada plano.

6.5.1.2. Títulos de Emissão de Estados e Municípios

Não será permitida a aquisição de títulos emitidos por Estados e Municípios, exceto se estes tiverem garantia ou aval do Governo Federal ou Tesouro Nacional.

6.5.1.3. Títulos de empresas pertencentes ao grupo controlador do Gestor

É vedada, nos fundos exclusivos, a aplicação em ativos de emissão ou coobrigação de empresas pertencentes ao grupo controlador do gestor de recursos, salvo com prévia autorização da Diretoria Executiva.

6.5.1.4. FDS, TDE, TDA e Agrinotes

É vedada a aplicação em FDS (Fundo de Desenvolvimento Social), TDE (Títulos de Desenvolvimento Econômico), TDA (Títulos de Dívida Agrária) e Agrinotes.

6.5.1.5. Quotas de fundos de investimentos em direitos creditórios – FIDC

É vedada a aquisição de cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios não padronizados.

6.5.1.6. Operações com derivativos

É vedado realizar operações com derivativos na gestão própria, exceto se a estratégia for aprovada pelo Conselho.

6.5.2. Vedações do segmento de renda variável

6.5.2.1. Venda a descoberto

É vedado realizar operações de venda de ativos a descoberto na gestão própria.

6.5.2.2. Operações com derivativos

É vedado realizar operações com derivativos na gestão própria, exceto se a estratégia for aprovada pelo Conselho.

6.5.2.3. Sociedade de propósito específico (SPE)

É vedado, na gestão própria, investimento em títulos e valores mobiliários de emissão de Sociedade de Propósito Específico (SPE) classificados como renda variável, exceto se apreciado e recomendado pelo Comitê de Investimentos e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

6.5.2.4. Outros ativos

É vedado investir em:

- Certificados representativos de ouro físico
- Certificados de potencial adicional de construção

7. Meta de retorno e benchmarks

A meta geral de retorno é ao menos atingir o índice de referência, para isso a Fundação Copel, também, definiu metas de retorno por segmentos de aplicação, que, basicamente, são de superar seus *benchmarks*, sendo estas apresentadas no quadro abaixo.

Segmentos		Metas							
		Capitalização	Mutualismo	Consolidado	Unificado	Família	PGA	Pecúlio	Prosaúde
Renda Fixa	Meta de retorno	105% do <i>benchmark</i>					100% do <i>benchmark</i>		
	Benchmark	50% IMA-B + 50% CDI	Índice de referência	50% da referência de RF de cada uma das parcelas	Índice de referência	50% IMA-B + 50% CDI	Índice de referência		
Renda Variável	Meta de retorno	<i>benchmark</i> + 2 p.p. a.a.							
	Benchmark	IBOV							
Imóveis (estoque)	Meta de retorno	<i>benchmark</i> + 1 p.p. a.a.					-	-	-
	Benchmark	INPC + 6%					-	-	-
FII	Meta de retorno	<i>benchmark</i> + 2 p.p. a.a.							
	Benchmark	IFIX							
Operações com participantes	Meta de retorno	<i>benchmark</i> + 0,5 p.p. a.a.					-	-	-
	Benchmark	INPC + 6%					-	-	-
FIPs	Meta de retorno	TIR vs <i>benchmark</i> + 3 p.p. a.a.							
	Benchmark	IBOV							
Multimercado	Meta de retorno	<i>benchmark</i> + 2 p.p. a.a.							
	Benchmark	CDI							
Consolidado	Meta de retorno	100% do <i>benchmark</i>					100% do <i>benchmark</i>		
	Benchmark	Índice de referência	Índice de referência	50% da referência da Capitalização e 50% da referência do Mutualismo	Índice de referência	Índice de referência	Índice de referência		



Ainda que os *benchmarks* acima sejam relativos a cada segmento, a Fundação Copel poderá investir em fundos com estratégias diferenciadas, cujos *benchmarks* definidos podem ser diferentes aos dos segmentos. Portanto, a Fundação Copel pode ter diferentes estratégias, com diferentes *benchmarks*, dentro do mesmo segmento, objetivando a mitigação dos riscos por meio da diversificação e o atingimento das metas através da busca de retornos superiores nessas estratégias.

É possível, entretanto, que, dentro de um mesmo ano calendário, a rentabilidade do segmento fique abaixo da meta, em virtude das condições de mercado e características de seus investimentos.

8. Política de risco

Este tópico estabelece a metodologia e os critérios para avaliação dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal e sistêmico, alinhados com as diretrizes estabelecidas no Capítulo II, “Dos Controles Internos, da Avaliação e Monitoramento de Risco e do Conflito de Interesse”, da Resolução CMN nº 4.661/2018.

Considerando que a estrutura de investimentos dos planos pode contar com a gestão, de parte dos recursos, por terceiros, cabe a estes descrever em regulamento, os riscos identificados e a metodologia utilizada para mensuração e controles dos mesmos. O gestor é responsável pelo gerenciamento dos riscos do fundo, devendo ser monitorado pelo seu administrador, cabendo a este, sempre que houver extrapolação de diretrizes e/ou limites estabelecidos, comunicar, à entidade, o ocorrido e as medidas adotadas.

Os riscos são dinâmicos, deste modo, o fato de não estar em regulamento, não exime o administrador e o gestor da responsabilidade de identificar e controlar todos os riscos no processo de investimento.

8.1. Risco de mercado

A gestão de risco de mercado é a atividade, por meio da qual, se administra o risco da possibilidade de ocorrência de perda resultante da volatilidade dos preços de mercado, decorrente da variação das cotações de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

A gestão do risco de mercado se dá principalmente através da diversificação dos investimentos em setores da indústria, estratégias de investimento e segmentos de ativos. O controle de risco de mercado dos investimentos será realizado em conformidade com a legislação em vigor e a metodologia que limite a probabilidade de perdas será definida em Manual de Investimento.



8.2. Risco de crédito

Os planos estão expostos ao risco de que uma contraparte não cumpra com suas obrigações contratuais ou se torne insolvente. Risco de crédito é a possibilidade de perda associada à incapacidade de uma contraparte cumprir com as suas obrigações referentes à liquidação de operações envolvendo ativos financeiros.

O risco de crédito será avaliado com base em estudos e análises realizados pela entidade ou por prestadores de serviços contratados. A entidade adotará, como linha de corte para análise, os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito.

O controle do risco de crédito é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, em relação aos recursos garantidores.

No caso de emissões de instituições financeiras, para fins de enquadramento, a avaliação deve considerar o *rating* em escala nacional do emissor, nos demais casos será considerado, preferencialmente, o *rating* da emissão.

8.2.1. Crédito para instituição financeira

Como pré-requisito para a seleção e concessão de crédito, devem ser seguidos os seguintes critérios:

- i. Patrimônio líquido acima de R\$ 1,3 bilhão;
- ii. *Rating* mínimo A-, em escala nacional, emitido por uma das três agências classificadoras (Standard & Poors, Moody's e Fitch Ratings). Caso duas agências elegíveis divulguem *ratings* para o mesmo emissor, será considerado o *rating* mais baixo;
- iii. Índice Riskbank¹ $\geq 9,5$; e
- iv. Índice de Basiléia maior que 0,13.

¹ Para análise de risco de crédito de instituições financeiras a Fundação Copel adota o sistema de classificação do RiskBank da consultoria Lopes Filho. A metodologia do modelo é segregada em duas análises, objetiva (indicadores financeiros) e subjetiva (visita ao banco, estratégia, qualidade da administração, entre outros), que recebem um tratamento estatístico, resultando no IRB - Índice Riskbank.



8.2.1.1. Emissões com prazos superiores a dois anos

Poderão ser realizadas operações com prazo superior a dois anos, desde que seja considerado como baixo risco de crédito para longo prazo pelo Riskbank.

Somente poderão ser realizadas operações com prazo superior a dez anos, desde que submetidas à Diretoria Executiva.

8.2.1.2. Verificação de enquadramento de Limite de Instituição Financeira

A existência de limite para aplicação é verificada na data do investimento, ou seja, a retirada de limite posterior à esta data não configura desenquadramento.

8.2.1.3. Depósito a Prazo com Garantia Especial – DPGE

Serão admitidos investimentos em Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE). Este ativo possui garantia do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), descrito em norma específica, portanto, as aplicações realizadas não devem exceder o teto da garantia. De modo a não extrapolar o limite da garantia, o valor da aplicação está limitado ao valor da garantia trazido a valor presente pela taxa de remuneração negociada. Considerando que o ativo possui garantia, os critérios do item 8.2.1. e 8.2.1.1. não se aplicam.

A norma atual estabelece a garantia por CNPJ e, considerando que os fundos de investimentos possuem CNPJ distinto da entidade (carteiras próprias), pode haver uma concentração em relação ao patrimônio da instituição financeira.

8.2.2. Crédito para instituição não financeira e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC

Para aquisição de ativos de crédito, de emissão de instituições não financeiras e cotas de FIDC, será utilizado como parâmetro o *rating* em escala nacional atribuído por uma das seguintes agências: Standard & Poors, Moody's e Fitch Ratings, sendo, preferencialmente, *rating* da emissão, caso contrário o do emissor.

Este documento foi assinado digitalmente por Hemerson Luiz Barbosa Pedroso, Cassio Vargas Pinto, Nivia Mara Lubas, Marcos Antonio Brenny, Marcos Antonio Brenny, Lindolfo Zimmer, Luis Gustavo Socher e Luis Gustavo Socher. Este documento foi assinado eletronicamente por Lourdes Noelia Santos Scavone. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E804-B9C6-0050-A714.

Os ativos serão enquadrados em duas categorias, conforme quadro abaixo:

- Grau de investimento (baixo risco de crédito)
- Grau especulativo (médio e alto risco de crédito)

Standard & Poor's		Moody's		Fitch Rating		Garantias	Risco	Grau
Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo			
A1	AAA	P1	Aaa	F1+	AAA	Máxima	Quase nulo	Investimento
	AA+		Aa1		AA+			
	AA		Aa2		AA			
	AA-		Aa3	AA-				
	A+		A1	F1	A+	Muito Fortes	Muito baixo	
A	A2	A						
A2	A-	P2	A3	F2	A-	Fortes	Baixo	
	BBB+		Baa1	BBB+				
A3	BBB	P3	Baa2	F3	BBB	Adequadas	Módico	
	BBB-		Baa3		BBB-			
B1	BB+	NP	Ba1	B	BB+	Modestas	Mediano	
	BB		Ba2		BB			
B2	BB-		Ba3		BB-			
	B+		B1	B+				
B3	B		B2	B	Insuficiente	Alto		
	B-		B3	B-				
C	CCC		Caa1	C	CCC	Traços <i>Default</i>	Muito alto	
	CC		Caa2		CC	<i>Default</i> Provável	Extremo	
	C		Caa3		C	<i>Default</i> Iminente	Máximo	
D	D		D	D	D	Inadimplente	Perda	Especulativo

Para efeito de classificação e enquadramento deverão ser observados os seguintes critérios:

- Caso duas agências elegíveis divulguem *ratings* para a mesma emissão, será considerado o *rating* mais baixo, o mesmo se aplica caso seja utilizado o *rating* do emissor; e
- Os títulos e valores mobiliários que não possuem *rating* pelas agências S&P, Fitch ou Moodys, ou que deixarem de ter *rating* após a emissão, serão admitidos, contudo, serão classificados na categoria médio e alto risco; e
- O enquadramento dos títulos, em carteira, será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência.



8.2.3. Limites

Considerando que os títulos públicos federais são tidos como “livre de risco de crédito”, o monitoramento da exposição a risco de crédito é feito por meio do controle do percentual dos títulos privados em relação aos recursos garantidores, considerando a categoria de risco dos papéis. A exposição a títulos privados de médio e alto risco está limitada a 8% dos recursos dos planos.

Os limites de crédito, por instituição financeira, são estabelecidos seguindo metodologia definida em Manual de Investimento.

8.2.4. Controle após aquisição

O risco das aplicações em crédito privado está diretamente relacionado à saúde financeira das empresas investidas, que pode mudar em função do cenário macroeconômico, das condições de mercado ou de situações específicas.

Para refletir essas mudanças, é comum que as agências de classificação de risco revejam periodicamente os *ratings* atribuídos. Como esses *ratings* podem ser revistos para baixo, é possível que um título, presente na carteira dos planos, sofra um rebaixamento e passe a ser classificado na categoria médio/alto risco de crédito.

Da mesma forma, existe a possibilidade de que a empresa emissora de um título integrante da carteira dos planos tenha falência decretada ou anuncie que não terá condições de arcar com suas dívidas (*default*). Nesse caso, a recuperação de parte dos recursos depende de trâmites legais.

Como os eventos acima mencionados fogem do controle dos investidores, os tópicos a seguir estabelecem as medidas a serem adotadas pelos administradores de recursos em eventuais casos de rebaixamento de *rating* ou *default*.

Este documento foi assinado digitalmente por Hemerson Luiz Barbosa Pedroso, Cassio Vargas Pinto, Nivia Mara Lubas, Marcos Antonio Brenny, Marcos Antonio Brenny, Marcos Antonio Brenny, Lindolfo Zimmer, Luis Gustavo Socher e Luis Gustavo Socher. Este documento foi assinado eletronicamente por Lourdes Noelia Santos Scavone. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E804-B9C6-0050-A714.



8.2.4.1. Rebaixamento de *rating*

Caso ocorra rebaixamento de *rating* de um título presente na carteira de investimentos dos planos, os administradores devem tomar as seguintes medidas:

Gestão Externa	Gestão Interna
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Verificar o enquadramento do título nos parâmetros de análise estabelecidos por esta política; ➤ Verificar a existência de outros títulos na carteira que possam sofrer rebaixamento de <i>rating</i> pelo mesmo motivo; ➤ Analisar o impacto do rebaixamento na qualidade de crédito da carteira dos planos, de acordo com os parâmetros desta política; ➤ Avaliar se a mudança justifica resgate dos recursos; e ➤ O gestor deve comunicar imediatamente à Fundação Copel. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Verificar o enquadramento do título nos parâmetros de análise estabelecidos por esta política; ➤ Verificar a existência de outros títulos na carteira que possam sofrer rebaixamento de <i>rating</i> pelo mesmo motivo; ➤ Analisar o impacto do rebaixamento na qualidade de crédito da carteira dos planos, de acordo com os parâmetros desta política; ➤ Caso seja considerada a possibilidade de venda do título, verificar se sua liquidez no mercado secundário permite que tal transação seja efetuada, e se o nível de desconto, para viabilizá-lo, é aceitável; e ➤ O gestor deve comunicar ao CII.

8.2.4.2. Default

Caso ocorra algum *default* nas carteiras de gestão interna e dos fundos exclusivos, os administradores devem adotar as mesmas medidas recomendadas para os casos de rebaixamento de *rating* e, adicionalmente, adotar todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para a recuperação do crédito, além de verificar se o gestor agiu com diligência.

8.3. Risco de liquidez

A gestão do risco, de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações, depende do planejamento dos investimentos dos planos. A aquisição de títulos ou valores mobiliários, com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades dos planos, pode gerar um descasamento.

O controle desse risco é feito por meio da elaboração do estudo de ALM, que projeta, com base nas características do passivo e em dados específicos, o fluxo de caixa dos planos para os próximos anos e recomenda uma carteira de ativos, adequada, para atender a essas demandas futuras.

Nos planos Pecúlio, Prosaúde, PGA, Família e parcela Capitalização do Plano III o controle desse risco é feito por meio da estruturação de uma carteira de investimento em que se combinam títulos com

Este documento foi assinado digitalmente por Hemerson Luiz Barbosa Pedroso, Cassio Vargas Pinto, Nivia Mara Lubas, Marcos Antonio Brenny, Marcos Antonio Brenny, Marcos Antonio Brenny, Lindolfo Zimmer, Luis Gustavo Socher e Luis Gustavo Socher. Este documento foi assinado eletronicamente por Lourdes Noelia Santos Scavone. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E804-B9C6-0050-A714.



prazos de vencimento diversificados e adequados, com objetivo de ter uma liquidez mínima, para atender as demandas futuras dos planos.

8.4. Risco legal

O risco legal está relacionado a autuações, processos ou mesmo a eventuais perdas financeiras decorrentes de questionamentos jurídicos, da não execução de contratos e do não cumprimento das normas legais e regulamentares. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, que envolvam a elaboração de contratos específicos, pode ser feito por meio:

- da realização periódica de relatórios de *compliance*, que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimentos;
- da revisão dos regulamentos dos veículos de investimentos, exclusivos ou não; e
- da utilização de pareceres jurídicos para contratos, nos casos em que a Diretoria Executiva julgar necessário.

Os administradores/gestores, dos recursos da Fundação Copel, são responsáveis pelo cumprimento desta Política de Investimentos, dos mandatos, das normas afetas às Entidades Fechadas de Previdência Complementar e demais normas a elas pertinentes. No caso de prejuízo financeiro, decorrente do descumprimento das mesmas, por prestadores externos de serviços de administração/gestão de recursos, estes deverão ressarcir a entidade, ficando sua responsabilidade limitada à carteira sob sua administração/gestão.

8.5. Risco da exposição em derivativos

O controle, da exposição em derivativos, será feito em conformidade com o que determina a legislação, por meio do monitoramento dos limites.

8.5.1. Limites

Os controles são aplicáveis aos fundos de investimentos e à carteira dos planos. Os limites devem ser medidos em relação às alocações em:

- Títulos da dívida pública federal;
- Títulos de emissão de instituições financeiras; e
- Ações aceitas pela *Clearing*.

A soma dos investimentos nesses ativos deve ser considerada como denominador na conta da exposição, que devem respeitar os seguintes limites:

- Até 15% de depósito de margem para operações com derivativos; e
- Até 5% de despesas com compra de opções.



8.6. Risco operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de perda resultante de falha, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas, bem como de eventos externos, que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos, dentre outros fatores.

A gestão do risco operacional será feita mediante modelo definido no Processo de Gestão de Riscos Corporativos.

8.7. Risco sistêmico

O risco sistêmico se dá quando há um evento em um determinado segmento de mercado, que dada sua gravidade e relevância se propaga por todo o sistema (financeiro ou não), provocando uma reação em cadeia (efeito dominó), gerando grande incerteza e desconfiança nos mercados, o que causa grande volatilidade nas taxas de juros e nos preços dos ativos em geral. É, portanto, um risco que, por concepção, não se imuniza.

Os órgãos que regulam os diversos mercados são a primeira base de defesa contra ameaças sistêmicas. Mas, além disso, para tentar mitigar e gerenciar parte deste risco, a Fundação Copel considera: i) a alocação dos recursos deve levar em consideração a diversificação em setores e emissores, bem como entre gestores externos de investimento; ii) análises e relatórios setoriais e cenários traçados pelos consultores independentes e bancos de investimentos; e iii) acompanhamento dos cenários econômicos em reuniões do Comitê de Investimentos.

8.8. Risco de imagem

É o risco de comprometimento da imagem da Fundação Copel junto ao mercado, à sociedade ou às autoridades, em razão de publicidade negativa, motivo pelo qual as organizações necessitam adaptar seus processos, com a constante busca por recursos de acompanhamento e controle, visando identificar e minimizar falhas e dar respectivas soluções, para evitar situações de risco à imagem corporativa.

O risco de imagem pode se materializar pelo relacionamento da entidade com empresas que tenham reputação, ou nome desgastado, junto ao mercado, outras entidades ou às autoridades, podendo ser gerado, dentre outros, por: a) por boatos sobre a saúde de uma instituição, desencadeando corridas para saques; b) fundos de investimentos alavancados, com perdas elevadas durante períodos de crise; c) envolvimento da instituição em processos de lavagem de dinheiro, remessas ilegais de divisas, fraudes, corrupção, entre outros.

Assim, em todos os processos de investimentos, nas tomadas de decisões, deverá ser observada a existência de fatores, que possam acarretar risco de imagem.



9. Apreçamento

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, nos quais os planos aplicam recursos, devem ser marcados a valor de mercado, de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBIMA.

Isso não exclui a possibilidade, porém, dos planos contabilizarem os títulos que pretende carregar até o vencimento, pela taxa do papel, método chamado de marcação na curva.

Os métodos e as fontes de referência, adotadas para apreçamento dos ativos das carteiras próprias e fundos exclusivos, são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis nos Manuais de Precificação de Ativos, que podem ser acessados nos sites dos custodiantes.

10. Representação em assembleias de acionistas

A Fundação Copel obrigatoriamente participará em assembleias quando o investimento representar mais de 5% dos recursos garantidores dos planos ou 10% do capital votante das companhias investidas.

A entidade será representada pelo seu Diretor Presidente ou procurador constituído, na forma de seu Estatuto, e disponibilizará aos participantes, por meio eletrônico, relatório discriminando as assembleias gerais das companhias.

11. Observação dos princípios socioambientais

Os princípios socioambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras, que visam favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou por meio de projetos, políticas de responsabilidade socioambiental.

A observância dos princípios socioambientais, na gestão dos recursos, depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores da entidade tenham condições de cumprir as regras de investimento responsável. Assim, decidiu-se que, ao longo da vigência desta política, os princípios socioambientais serão observados, sempre que possível, sem adesão a protocolos de regras.

É vedada aquisição de títulos ou valores mobiliários de empresas comprovadamente envolvidas em práticas trabalhistas ilegais, especialmente, em casos envolvendo trabalho escravo ou infantil.



12. Manual de Investimentos

A operacionalização desta política está contida no Manual de Investimentos, apreciado pelo Comitê Interno de Investimentos e aprovado pela Diretoria Executiva disponibilizado para conhecimento dos órgãos estatutários e não estatutários.

O manual de investimentos estabelece diretrizes e procedimentos, que devem reger os investimentos dos recursos dos participantes, podendo ser considerado um guia prático para as ações diárias da gestão dos investimentos, sendo, esse, um compromisso adicional da gestão da Fundação Copel com transparência e eficiência de resultados para seus participantes, pensionistas e patrocinadores dos seus planos previdenciários.

O Manual deve conter no mínimo:

- Atribuições dos principais agentes do processo de investimentos;
- Descrição do processo de investimentos, detalhando:
 - Análise dos ativos
 - Processo de seleção dos prestadores de serviços
 - Alçadas para aprovação de investimentos
 - Monitoramento e avaliação de desempenho
 - Detalhamento da avaliação dos riscos dos investimentos
 - Operações com partes relacionadas aos Patrocinadores
 - Mitigação de potenciais conflitos de interesse.

13. Outras informações

Rentabilidade histórica - Por plano

PLANOS (%)	2016		2017		2018		2019		2020		2021 (até nov)	
	Rent	Bench	Rent	Bench								
PLANO UNIFICADO	14,0	12,8	10,5	8,0	11,2	9,4	12,5	10,5	10,6	11,5	12,0	14,8
PLANO III	18,7	12,8	13,2	8,0	12,4	9,4	20,1	14,4	7,2	7,7	2,5	6,1
PLANO III - MUT	17,0	12,8	12,0	8,0	12,2	9,4	17,8	10,3	7,1	10,5	6,2	13,8
PLANO III - CAP	20,0	22,9	14,1	13,9	12,5	11,0	22,4	17,3	7,2	5,7	-2,0	-1,3
PROSAÚDE	16,8	14,7	11,9	11,2	9,3	8,4	10,9	10,4	6,3	6,1	4,1	3,5
PECÚLIO	15,3	14,7	12,0	11,2	9,3	8,4	11,0	10,4	6,6	6,1	4,2	3,5
PGA	15,3	14,7	12,0	11,2	9,4	8,4	11,0	10,4	6,3	6,1	4,2	3,5
FAMÍLIA*			1,1	1,2	12,6	11,0	22,9	17,3	5,5	5,7	-3,2	-1,3
CDI	14,0		9,9		6,4		6,0		2,8		3,6	

60 meses (nov/21)		
Rent	Bench	% CDI
72,5	68,3	217,1
70,2	56,8	210,3
70,9	64,8	212,3
67,3	56,7	201,5
52,6	47,9	157,4
53,2	47,9	159,2
53,0	47,9	158,6
-	-	-
33,4		

* Benchmarks: Individuais de cada plano, cf. item 07 desta Política. Carteira do Plano Família iniciou em 13/12/2017.

Rentabilidade histórica - Por segmento

RENDA FIXA E MULTIMERCADOS	2016		2017		2018		2019		2020		2021 (até nov)	
	Rent	Bench	Rent	Bench								
PLANO UNIFICADO	13,5	12,8	9,3	8,0	10,7	9,4	11,2	10,5	10,3	11,3	13,9	14,8
PLANO III	18,0	16,0	11,4	9,7	11,5	9,6	18,3	12,6	6,7	7,1	3,9	7,8
PLANO III - MUT	16,5	12,8	10,4	8,0	11,5	9,4	16,2	10,5	7,0	10,2	8,7	13,8
PLANO III - CAP	19,3	19,4	12,1	11,5	11,5	9,7	20,7	14,2	6,3	5,2	-3,2	2,0
PROSAÚDE	15,3	14,7	12,0	11,2	9,3	8,4	10,9	10,4	6,3	6,1	4,1	3,5
PECÚLIO	15,3	14,7	12,0	11,2	9,3	8,4	11,0	10,4	6,6	6,1	4,2	3,5
PGA	16,8	14,7	11,9	11,2	9,4	8,4	11,0	10,4	6,3	6,1	4,1	3,5
FAMÍLIA*			0,5	0,5	11,8	9,7	20,2	14,2	5,6	5,2	-3,4	2,0
CDI	14,0		9,9		6,4		6,0		2,8		3,6	

60 meses (nov/21)		
Rent	Bench	% CDI
70,5	67,9	211,1
65,8	58,5	197,1
69,2	64,7	207,4
58,0	53,0	173,6
52,6	47,9	157,4
53,2	47,9	159,2
53,0	47,9	158,6
-	-	-
33,4		

* Benchmarks: Individuais de cada plano, cf. item 07 desta Política. Carteira do Plano Família iniciou em 13/12/2017.

RENDA VARIÁVEL	2016		2017		2018		2019		2020		2021 (até nov)	
	Rent	Bench	Rent	Bench								
PLANO UNIFICADO	34,4	38,9	26,1	26,9	16,1	15,0	43,5	31,6	4,8	2,9	-17,3	-15,3
PLANO III	27,4	38,9	26,0	26,9	16,2	15,0	39,6	31,6	4,8	2,9	-17,3	-15,3
PLANO III - MUT	29,4	38,9	26,0	26,9	16,2	15,0	39,9	31,6	4,8	2,9	-17,3	-15,3
PLANO III - CAP	26,5	38,9	25,9	26,9	16,2	15,0	39,5	31,6	4,8	2,9	-17,3	-15,3
FAMÍLIA			4,8	3,5	16,2	15,0	39,9	31,6	4,8	2,9	-17,3	-15,3

60 meses (nov/21)		
Rent	Bench	% CDI
76,2	62,8	228,1
75,0	62,8	224,5
75,1	62,8	224,9
74,9	62,8	224,3
-	-	-

*Benchmark: IBOV

IMÓVEIS	2016		2017		2018		2019		2020		2021 (até nov)	
	Rent	Bench	Rent	Bench								
PLANO UNIFICADO	13,0	12,8	35,2	8,0	11,0	9,4	10,6	10,5	13,1	11,8	9,0	15,4
PLANO III - MUT	6,0	12,8	22,2	8,0	5,5	9,4	3,4	10,5	-3,5	11,8	-11,9	15,4

60 meses (nov/21)		
Rent	Bench	% CDI
106,7	70,5	319,6
14,1	70,5	42,2

*Benchmark: INPC + 6%

EMPRÉSTIMOS	2016		2017		2018		2019		2020		2021 (até nov)	
	Rent	Bench	Rent	Bench								
PLANO UNIFICADO	17,2	12,8	9,9	8,0	11,8	9,4	10,2	10,5	12,6	11,8	17,3	15,4
PLANO III - MUT	16,8	12,8	10,0	8,0	12,1	9,4	10,4	10,5	12,6	11,8	17,5	15,4
PLANO III - CAP	16,9	12,8	10,0	8,0	12,0	9,4	10,0	10,5	12,6	11,8	17,3	15,4

60 meses (nov/21)		
Rent	Bench	% CDI
80,2	70,5	240,2
81,5	70,5	244,1
80,3	70,5	240,5

*Benchmark: INPC + 6%

ESTRUTURADOS	2016		2017		2018		2019		2020		2021 (até nov)	
	Rent	Bench	Rent	Bench								
PLANO UNIFICADO	14,6	38,9	30,3	26,9	28,7	15,0	18,2	31,6	26,0	2,9	14,7	-15,3
PLANO III - MUT	11,7	38,9	32,7	26,9	30,3	15,0	12,9	31,6	28,0	2,9	10,1	-15,3
PLANO III - CAP	11,4	38,9	34,7	26,9	29,1	15,0	11,6	31,6	28,4	2,9	9,3	-15,3

60 meses (nov/21)		
Rent	Bench	% CDI
201,9	62,8	604,7
157,0	62,8	470,3
146,4	62,8	438,4

*Benchmark: IBOV



Glossário

<u>AETQ</u>	Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado
<u>ALM</u>	<i>Asset Liability Management</i> - Gestão Integrada de Ativo e Passivo
<u>CCB</u>	Cédula de Crédito Bancário
<u>CCCB</u>	Certificado de Cédula de Crédito Bancário
<u>CCI</u>	Cédula de Crédito Imobiliário
<u>CDCA</u>	Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio
<u>CCE</u>	Cédula de Crédito à Exportação
<u>CDI</u>	Certificado de Depósito Interbancário
<u>CMN</u>	Conselho Monetário Nacional
<u>COD</u>	Conselho Deliberativo
<u>CPR</u>	Cédula de Produto Rural
<u>CRA</u>	Certificado de Recebíveis do Agronegócio
<u>CRI</u>	Certificado de Recebíveis Imobiliários
<u>CVM</u>	Comissão de Valores Mobiliários
<u>DIREX</u>	Diretoria Executiva
<u>DFI</u>	Diretoria Financeira
<u>DPGE</u>	Depósito à Prazo com Garantia Especial do FGC
<u>EFPC</u>	Entidade Fechada de Previdência Complementar
<u>FDS</u>	Fundo de Desenvolvimento Social
<u>FGC</u>	Fundo Garantidor de Créditos
<u>FI</u>	Fundo de Investimentos
<u>FIC</u>	Fundo de Investimento em Cotas
<u>FIDC</u>	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
<u>FIEE</u>	Fundo de Investimentos em Empresas Emergentes
<u>FIP</u>	Fundo de Investimentos em Participações
<u>FMIEE</u>	Fundo Mútuo de Investimentos em Empresas Emergentes



<u>GEIN</u>	Gerência Executiva de Investimentos
<u>IGP-M</u>	Índice Geral de Preços de Mercado
<u>IMA-B</u>	Índice de Mercado ANBIMA composto por NTN-Bs
<u>IPCA</u>	Índice de Preços ao Consumidor Amplo
<u>INPC</u>	Índice de Nacional de Preços ao Consumidor
<u>LCA</u>	Letra de Crédito do Agronegócio
<u>LF</u>	Letra Financeira
<u>NCE</u>	Nota de Crédito à Exportação
<u>NTN-B</u>	Notas do Tesouro Nacional Série B
<u>SPE</u>	Sociedade de Propósito Específico
<u>TDA</u>	Títulos de Dívida Agrária
<u>TDE</u>	Título de Desenvolvimento Econômico
<u>WA</u>	<i>Warrants</i> Agropecuários



- Despesas consolidadas

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (RESUMO)	2021	2020
Despesas com Pessoal	18.053	18.106
Conselho Deliberativo e Fiscal	296	279
Diretoria Executiva	1.951	1.822
Pessoal Próprio	15.788	15.990
Mão de Obra Terceirizada	18	15
Despesas com Serviços de Terceiros	1.748	1.557
Auditoria Contábil	95	68
Consultoria Atuarial	410	388
Consultoria Jurídica	661	591
Consultoria Econômica-Financeira	446	335
Serviços Administrativos	136	175
Outros Serviços de Terceiros e Despesas	9.057	8.300
TOTAL DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28.858	27.963

DESPESAS COM INVESTIMENTOS

	Unificado	Plano III	Família	Pecúlio	PGA	Total
Gestão Própria						
Despesas DPGI	2.367	2.124	27	10	19	4.547
Taxa de Administração	34	145	22	3	5	
Custódia	674	299	14	3	5	995
Outras taxas	305	330	43	1	1	681
TOTAL GESTÃO PRÓPRIA	3.380	2.898	106	17	31	6.223
Gestão Terceirizada						
Corretagem	426	925	15	-	-	1.365
Taxa de Performance	2.645	11.617	192	3	5	14.462
Taxa de Administração	9.955	26.763	403	57	92	37.271
Custódia	150	372	6	1	2	531
Auditoria	60	114	2	0	1	176
Outras Despesas	480	1.149	17	5	8	1.658
TOTAL GESTÃO TERCEIRIZADA	13.717	40.939	634	66	106	55.463
TOTAL DE DESPESAS	17.097	43.838	741	83	137	61.686

Fundação Copel de Previdência e Assistência Social

Treze de Maio, 616 | 80510-030 | Curitiba | PR
CNPJ 75.054.940/0001-62

41 3883-6177 | 0800 602 0225



fcopel.org.br

FUNDAÇÃO COPEL 

Por toda vida